

SUMARIO

Governadoria	001
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	015
Secretaria de Estado de Saúde.....	064
Secretaria de Estado de Educação.....	069
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.....	076
Secretaria de Estado de Justiça.....	103
Defensoria Pública	108
Secretaria de Estado de Finanças.....	108
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.....	110
Secretaria de Estado da Agricultura.....	110
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	113
Assembleia Legislativa.....	120
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	121
Câmaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditorial.....	126

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min, de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link "Norma de publicação".

DO TEXTO: A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03(três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central- Andar 0- Av.Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone:(69)- 3212-9927 Financeiro
Fone:(69)- 3212-9925 Administração

Governadoria

DECRETO N. 23.114, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 260.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			260.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	260.000,00
TOTAL				R\$ 260.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			260.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	260.000,00
TOTAL				R\$ 260.000,00

DECRETO N. 23.116, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 1.928.781,64, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.354, de 10 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 1.928.781,64 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, para atendimento de despesas de capital, no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			1.928.781,64
11.013.04.784.2051.1431	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO PORTO	459065	0640	1.928.781,64
TOTAL				R\$ 1.928.781,64

DECRETO N. 23.117, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, no valor de R\$ 6.468.566,08, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.355, de 10 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 6.468.566,08 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, para atendimento de despesas de capital, no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVID FINANCEIRO****SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			6.468.566,08
14.011.26.782.1249.0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOSVC	444042	0628	6.468.566,08
			TOTAL	R\$ 6.468.566,08

DECRETO N. 23.118, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 1.875.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.356, de 10 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			400.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			475.000,00
14.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339040	0100	475.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			500.000,00
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339040	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			250.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			250.000,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	250.000,00
			TOTAL	R\$ 1.875.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			1.875.000,00
11.025.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	725.000,00
11.025.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	0100	1.150.000,00
			TOTAL	R\$ 1.875.000,00

DECRETO N. 23.119, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre ativação de Organizações Bombeiros Militares no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 60 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ativadas, na Coordenadoria de Atividades Técnicas - CAT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, as Diretorias de Atividades Técnicas - DAT, sediadas nos seguintes municípios:

I - Porto Velho - DAT/PVH;

II - Ji-Paraná - DAT/JIP; e

III - Vilhena - DAT/VHA.

Art. 2º. Ficam ativadas, na Coordenadoria de Atividades Técnicas - CAT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, as Seções de Atividades Técnicas - SAT, sediadas nos seguintes municípios:

I - Guajará-Mirim - SAT/GUM;

II - Ariquemes - SAT/ARI;

III - Machadinho do Oeste - SAT/MDO;

IV - Buritis - SAT/BUR;

V - Candeias do Jamari - SAT/CDJ;

VI - Ouro Preto do Oeste - SAT/OPO;

VII - Jaru - SAT/JAR;

VIII - Cacoal - SAT/CAC;

IX - Pimenta Bueno - SAT/PIB;

X - Rolim de Moura - SAT/RDM; e

XI - Cerejeiras - SAT/CER.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 20.759, de 12 de abril de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018,
130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



DECRETO N. 23.120, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, lotados nos Órgãos Técnicos de Engenharia e nas Residências Regionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER lotados nos Órgãos Técnicos de Engenharia e nas Residências Regionais fica estabelecida em 8 (oito) horas diárias, a serem cumpridas das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas).

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores do DER lotados no Palácio Rio Madeira permanece inalterada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 23.121, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera membros do Conselho Estadual de Desportos e Lazer - CONEDEL, nomeados pelo Decreto nº 21.699, de 9 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e conforme o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 775, de 2 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 21.699, de 9 de março de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

III - Coordenação de Esporte e Lazer - CEL/SEJUCEL:
a) JOSÉ CARLOS BARBOSA, Titular Nato;

V - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) BEATRIZ BASÍLIO MENDES, Titular; e

b) HELEONE MACHADO FOCHERATTO, Suplente;

VI - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS:

a) WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA, Titular; e

b) JULIANA COSTA DUNICE, Suplente;

VII - Gestores Municipais do Esporte:

a) HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, Titular; e

b) JÉFERSON EDUARDO BARROS FERREIRA, Suplente;

VIII - Conselho Regional de Educação Física - CREF:

a) AGENOR FERNANDES DE SOUZA, Titular; e

b) AMARILDO JOSÉ DO NASCIMENTO CORRÊA, Suplente;

IX - Instituição de Ensino Superior:

a) CÉLIO JOSÉ BORGES, Titular; e

b) FELIPE PEDROZA MAIA, Suplente;

.....
XI - Federações Desportivas não profissionais de Rondônia:

a) WALA DENOCI COSTA, Titular; e

b) ERASMO SANTOS BIASUZ, Suplente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 23.122, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado o TC PM RE 100061664 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA, a contar de 5 de agosto de 2018, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia e afastado temporariamente das atividades da Polícia Militar do Estado de Rondônia por haver se candidatado a cargo eletivo, conforme dispõe o inciso I do artigo 52 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o TC PM RE 100061664 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA na condição de adido à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para efeito de controle das alterações e remuneração, de acordo com o inciso X do artigo 26 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



DECRETO N. 23.123, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Modelo de Governança de Tecnologia e Comunicação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 22, § 1º da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo, com o objetivo de elaborar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia, bem como acompanhar a sua aplicação pelos Órgãos e Entidades vinculados à Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 2º. O Modelo de Governança estabelece as competências complementares do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC.

Parágrafo único. O COETIC fica assim disposto:

I - Órgão Deliberativo e Normativo: presidido pelo representante da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC do Estado para Resultados - EpR e composto por:

- a) representante da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN; e
- b) representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

II - Unidade de Apoio: seus membros atuam como conselheiros, com direito à deliberação e voto, sendo constituída pelas seguintes Unidades Estratégicas:

- a) Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;
- b) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- c) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; e
- d) Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

III - Unidades Setoriais: constituídas por supervisores de informática ou equivalentes, sem direito a voto, de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

§ 1º. Os membros da Unidade de Apoio do COETIC serão nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, mediante nova nomeação.

§ 2º. Os membros do COETIC de que trata o inciso I deste artigo serão nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, mediante nova nomeação.

§ 3º. O pedido de nomeação deverá ser oficiado pelas Entidades

representativas que compõem o COETIC, contendo a indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro adjunto com formação acadêmica na área de tecnologia da informação.

§ 4º. Cabe ao COETIC, com apoio da DETIC, validar a formação profissional dos indicados.

§ 5º. Os titulares e seus adjuntos, após deferimento do COETIC, serão nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 3º. A substituição dos membros dar-se-á:

I - por término de mandato;

II - a pedido;

III - por solicitação do Órgão ou Entidade que representa;

IV - por decisão da maioria dos membros, pela ocorrência de motivo relevante, sendo-lhe garantida ampla defesa no Comitê;

V - por falecimento; e

VI - por motivo de faltas de acordo com o § 2º do artigo 3º deste Decreto.

§ 1º. A substituição do membro titular ou adjunto se processará por manifestação da Entidade ou Órgão representado, sempre que necessário.

§ 2º. Os membros titulares que faltarem 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa, no período de 1 (um) ano, serão automaticamente desligados, devendo a Entidade responsável indicar, com urgência, seu novo representante.

§ 3º. O pedido de desligamento do membro será submetido à Entidade ou Órgão representado, competindo-lhe providenciar a substituição junto ao Comitê.

Art. 4º. O COETIC reunir-se-á mensalmente em sessões ordinárias e em caráter extraordinário por convocação do Presidente ou Governador do Estado, sempre que identificada uma situação especial.

§ 1º. As reuniões do COETIC serão abertas com presença da maioria simples dos membros descritos no artigo 2º, incisos I e II deste Decreto.

§ 2º. O COETIC, com a anuência da Presidência, poderá convidar/ convocar pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, possuidoras de notório conhecimento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para participar das sessões do Comitê, sem direito a voto.

§ 3º. Qualquer membro do COETIC poderá propor assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões.

§ 4º. As decisões, instruções e recomendações sobre a política tecnológica, aprovadas por maioria simples de seus membros, poderão constituir deliberações de caráter normativo, podendo ser revisto/revisado mediante surgimento de novas tecnologias ou provocação do interessado.

§ 5º. Cada instituição tem direito a 1 (um) voto e este é exercido pelo seu membro titular ou por adjunto, sendo vedado o voto por procuração ou outra representação de qualquer espécie.

§ 6º. Em caso de empate na votação, caberá ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º. Compete ao Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC:

I - estabelecer recomendações e normas para implementar políticas de informática visando padronizar e uniformizar procedimentos no âmbito do Poder Executivo;

II - recomendar projetos de tecnologia nas setoriais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

III - elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a ser executado pelo órgão executor;

IV - estabelecer políticas para contratar bens e serviços especializados em informática e emissão de parecer das especificações técnicas dos equipamentos e serviços;

V - deliberar sobre a criação, integração ou fusão, cisão, desmembramento e descentralização de unidades ou seccionais de Tecnologia da Informação;

VI - constituir Comitês Temáticos, integrados por representantes de Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta e, quando for o caso, por representantes de instituições de ensino e pesquisa da iniciativa privada e da sociedade civil em geral, com a finalidade de subsidiar o Poder Executivo na elaboração de atos normativos e de propostas relativas à Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia;

VII - promover a consolidação e a expansão do governo eletrônico no Estado de Rondônia, incentivando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população, via Internet, numa visão integrada e sistêmica, junto aos demais Órgãos da Administração Estadual; e

VIII - incentivar a qualificação dos recursos humanos envolvidos com a Tecnologia da Informação e Comunicação, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, coordenando ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal alocado nas supervisões de informática ou setores equivalentes das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 6º. Compete às Unidades Setoriais:

I - cumprir as deliberações, diretrizes e orientações técnicas estabelecidas pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC;

II - elaborar e encaminhar ao COETIC o planejamento anual de investimentos e despesas de custeios em Tecnologia da Informação e Comunicação do Órgão ou Entidade;

III - indicar representantes para participar dos Comitês Temáticos e dos Comitês Técnicos;

IV - fornecer ao COETIC, na periodicidade a ser definida e com o grau de confiabilidade requerido, as informações armazenadas nos bancos de dados sob a sua gestão, objetivando a criação de bases de dados integradas, com informações estratégicas para subsidiar o planejamento e execução das políticas públicas estaduais;

V - disponibilizar os meios para facilitar a interconexão da sub-rede de comunicação que opere e administre, inclusive telefonia, à infraestrutura de comunicações do Governo de Rondônia - INFOVIA;

VI - implementar e monitorar permanentemente os mecanismos e procedimentos relacionados à segurança das informações, com o intuito de preservar a integridade, confidencialidade e privacidade dos dados sob a sua guarda e responsabilidade;

VII - fornecer ao COETIC, na periodicidade demandada, informações relacionadas às ações, previstas e em curso, envolvendo projetos referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação, desencadeadas por iniciativa do órgão setorial;

VIII - promover a qualificação do pessoal envolvido com a Tecnologia da Informação e Comunicação, estimulando sua participação em eventos, cursos e seminários, voltados para o setor, e em processos de treinamentos e de aprimoramento contínuo;

IX - fazer cumprir os atos normativos concernentes à aquisição de itens relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo a adoção de alternativas de solução envolvendo softwares livres; e

X - desenvolver e implementar planos de contingência para os ambientes sob a sua responsabilidade de gestão e operação.

Art. 7º. Os processos de aquisição, contratação e/ou prestação de serviços em tecnologia da informação deverão ser submetidos à prévia análise do Comitê para emissão de parecer.

§ 1º. Fica vedada a realização de procedimento licitatório, em qualquer modalidade, salvo de caráter emergencial na área da Tecnologia da Informação e Comunicação, em desconformidade com as recomendações e normas definidas pelo COETIC.

§ 2º. Entende-se por Parecer Técnico o documento elaborado por membro titular, com base, exclusivamente, na Especificação Técnica com vista a analisar a tecnologia adotada.

Art. 8º. Caberá ao Presidente do COETIC resolver os casos não contemplados neste Decreto e adotar as medidas necessárias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 23.124, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Promove Oficiais BM do QOBM e QAOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição de Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, bem como as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2018) e a Proposta de Promoção na Ata nº 004/CPO BM/2018, de 13 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel BM do QOBM, pelo Critério de Merecimento, a partir de 25 de agosto de 2018, o TEN CEL BM RE 0150-9 NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA.

Art. 2º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente BM do QOBM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de agosto de 2018, os seguintes Bombeiros Militares:

- I - ASP. OF. BM RE 0363-6 MARCIO BUENO LEITE;
- II - ASP. OF. BM RE 0905-6 GEANDERSON MAIA TRINDADE;
- III - ASP. OF. BM RE 0906-8 LUCELMA PEREIRA CORDEIRO; e
- IV - ASP. OF. BM RE 0907-0 HALISSON AVILLA MENDONÇA.

Art. 3º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 1º Tenente BM do QAOBM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de agosto de 2018, os seguintes Bombeiros Militares:

- I - 2º TEN BM RE 0158-5 JOÃO FAUSTINO DE SOUZA;
- II - 2º TEN BM RE 0122-4 CELSON SANTIN;
- III - 2º TEN BM RE 0905-6 OZENI MOSQUEIRA;
- IV - 2º TEN BM RE 0164-0 JOSÉ MARCOS PEREIRA;
- V - 2º TEN BM RE 0110-7 DILSON ALBERTO SANTIN;
- VI - 2º TEN BM RE 0140-6 JONAS FERREIRA DE SOUZA;
- VII - 2º TEN BM RE 0168-8 FRANCISCO DE ASSIS MARCONE FERREIRA DO NASCIMENTO;
- VIII - 2º TEN BM RE 0144-4 EDMILSON FRANCELINO DA SILVA;
- IX - 2º TEN BM RE 0169-0 ADRIANO REIS DE OLIVEIRA;
- X - 2º TEN BM RE 0117-1 LEILTON DO ESPÍRITO SANTO PEDRAÇA; e
- XI - 2º TEN BM RE 0094-5 NATANAILSON LUIZ BARBOSA DE MIRANDA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de agosto de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 23.125, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, regido pelo Edital nº 001/IPERON, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 183, de 28 de setembro de 2017, homologado por meio do Edital nº 022 - IPERON, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 95, de 23 de maio de 2018, de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e, ainda, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0016.185499/2018-84,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato LUIS ANTONIO OLIVEIRA MAIA para ocupar o cargo efetivo de Analista em Previdência - Analista de Sistemas do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho, inscrição nº 153.160-3, classificação 6ª, nota final 64,30, aprovado no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, de acordo com o Contrato nº 002/2017/IPERON, apenso nos autos do Processo nº 01-1320.00929-0000/2016.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar à Equipe de Pessoal/GARH/DAF/IPERON, localizada no prédio sede do IPERON, Avenida Sete de Setembro, nº 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO, CEP 76.804-141, os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;



VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, com firma reconhecida em Cartório, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo Órgão empregador contendo as seguintes especificações: cargo, escolaridade exigida para seu exercício, carga horária contratual, vínculo jurídico do cargo, dias, horário, escala de plantão e a Unidade Administrativa na qual exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - Certificação ou Diploma de Escolaridade devidamente reconhecido por Órgão Oficial, de acordo com o constante do Anexo IV - DESCRIÇÃO DE CARREIRA dos cargos efetivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2016, com redação da Lei Complementar nº 952, de 21 de setembro de 2017. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº. 001/IPERON, de 27 de setembro de 2017, original e 2 (duas) cópias autenticadas em Cartório;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis e penais ou processo administrativo em que figure como indiciada ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos Órgãos competentes), original;

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos Órgãos competentes), original; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija, original e 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

Decreto de 17 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de agosto de 2018, LEONIDES DE CARVALHO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Especial IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

**REJEIÇÃO**

No Decreto nº 23.061, de 31 de julho de 2018, que dispensou, a pedido, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada,

ONDE SE LÊ:

“Art.1º.
.....

III - DORIVALDO PEREIRA MELO - 2º SGT PM RR RE 02491-5, a contar de 28 de **junho** de 2018.”

LEIA-SE:

“Art.1º.
.....

III - DORIVALDO PEREIRA MELO - 2º SGT PM RR RE 02491-5, a contar de 28 de **julho** de 2018.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 17 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de julho de 2018, VAGNER FLORENCIO ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137040, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico Institucional, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2018, SOLDADO PM RE 100094548 TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, TIAGO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, TIAGO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, PEPITA PARADA EGUEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de agosto de 2018, SERGIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, EVERALDO OLIVEIRA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de junho de 2018 publicado no diário oficial nº.00109 de 15 de junho de 2018 que nomeou, a contar de 1 de março de 2018, ANTONIO FERREIRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Parecis , do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de junho de 2018 a 2 de julho de 2018, RICARDO ROSSI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, MARCELO FERREIRA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de agosto de 2018, CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 13 de julho de 2018, ADILSON JUNIOR PREVIDI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 17 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00089 de 15 de maio de 2018 que designou, a contar de 3 de janeiro de 2018, QUELE CRISTINA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116446, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 6415/2018/PC-DRH, Requerimento SEGEPC-CECON (2641953) e Processo n. 0019.208326/2018-11,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de setembro de 2018, do Decreto de 10.1.2018, que **Prorrogou a Cedencia**, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **WLADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA**, Oficial de Manutenção, matrícula n. 300044150, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPC, junto a **Comissão Especial de Consignações - CECON**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0264/GAB/PM/JP/2018, de 14.8.2018, Ofício n. 3662/2018/GOV-GOV, de 15.8.2018, Declaração (2674407) e Processo n. 0014.288650/2018-55,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 16 de agosto de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **KATIA REGINA CASULA**, Biólogo, matrícula n. 300137723, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ji Paraná**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 477/2018/FHEMERON-NRH, Ofício n. 10009/2018/SESAU-CRH e Processo n. 0052.270460/2018-25,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 2 de abril de 2018, os termos do Decreto de 8.2.2018, que **Prorrogou a Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CERINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300017068, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do despacho SESAU-CRH (2570328) e Processo n. 0036.238384/2018-61,

RESOLVE:

Retificar, em partes os termos do Decreto de 31.7.2018, que **Cedeu**, a contar de 9 de julho de 2018, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado/PGE**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: **ISABELA FERREIRA DAIA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300147839,

Leia-se: **ISABELLA FERREIRA LAIA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300147839.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Decreto de 10 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 454/2018/GAB de 05/07/2018.

DECRETA:

CESSAR, a contar de 04 de agosto de 2018, os termos do Decreto de 04 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 4 de 08 de janeiro de 2018, que prorrogou a cedência contar de 1º de janeiro de 2018, com ônus para o Poder Municipal de Vilhena, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **MIRIAN DONADON CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300034356, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Decreto de 08 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 1931/2018/DER-CGP de 01/08/2018;

RESOLVE:

CEDER, a contar de 02 de agosto de 2018, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **NOELCI SCHEFFER FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300031431, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE DO IPERON

CASA MILITAR

Portaria nº 94/2018/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho, RO, 15 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de agosto de 2018, a 3º SGT PM RE 10006379-1 **JOCELY TAVARES JOAQUIM E SILVA**, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Portaria nº 95/2018/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho, RO, 15 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 07 de agosto de 2018, o 3º SGT PM RE 10006334-9 FRANCISCO **EVAN** NOGUEIRA DA SILVA, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIROA** FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

P G E

Portaria nº 188/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **RELOTAR**, a contar de **28.06.2018**, a estagiária **LIS REGINA FERNANDES DE MENESES BEZERRA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Contencioso, anteriormente lotado na Procuradoria da Dívida Ativa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 179/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **03.07.2018**, o estagiário **CAIO ENZO SILVA FONSECA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria da Dívida Ativa, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 178/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **03.07.2018**, a estagiária **NORIEH LESSA SOARES DIAS**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria da Dívida Ativa, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEDI**Termo****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 01.1113.00133-0000/2016

Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI

Assunto: Homologação da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 009/PGE/2017.

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº: 01.1113.00133-0000/2016, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, referente à prestação de contas do Termo de Convênio nº 009/PGE/2017, devidamente comprovada e auditada conforme Parecer nº **112/GPC/2018**, para devida Homologação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
Coordenador Administrativo e Financeiro/SEDI

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas do Termo de Convênio nº 009/PGE/2017, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, Processo nº 01.1113.00133-0000/2016, devidamente comprovada para homologação de acordo com o parecer nº **112/GPC/2018**.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Superintendente da SEDI

EPR

Portaria nº 92/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando a Errata EpR-NGP (2678249), datada de 15/08/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte o teor da Portaria nº 80/2018/EpR-GADM de 30.07.2018, publicada no DOE/RO n.º 138, de 31.07.2018, que admite pelo prazo de 01 (um) ano, a estudante Geovana Gabriely Araújo.

Onde se lê:

“Art. 1º - ADMITIR, pelo prazo de 01 (um) ano, a estudante Geovana Gabriely Araújo Mota, cursando Regular- 3EM - T - C, a contar de **30.07.2017**.

Leia-se:

“Art. 1º ADMITIR, pelo prazo de 01 (um) ano, a estudante Geovana Gabriely Araújo Mota, cursando Regular- 3EM - T - C, a contar de **30.07.2018**.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE
Superintendente - EpR

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 303/2018/SEPOG-GEO Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			515.783,59
16.001.12.368.1076.2207	PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR	339030	0112	165.783,59
		339014	0112	150.000,00
		339033	0112	150.000,00
		339032	0112	50.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			13.615,51
16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0112	13.615,51
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			99.539,55
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339039	0243	94.164,55
		339036	0243	5.375,00
TOTAL				R\$ 628.938,65

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			515.783,59
16.001.12.368.1076.2207	PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR	339039	0112	515.783,59
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			R\$ 13.615,51
16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	0112	13.615,51
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 99.539,55
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339030	0243	99.539,55
TOTAL				R\$ 628.938,65

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SEGEF

Portaria nº 5298/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 376/2018/HRSF-NRH, que consta no autos do processo n. 0060.272539/2018-91;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ARAÚJO**, Nutricionista, Matrícula n. 300131732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 30.12.2018**.

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5275/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 2938/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n.0042.274615/2018-11;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KEISSY NUNES MAGALHAES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300142047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2018 a 30.11.2018**.

Porto Velho - RO, 13/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5272/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 004/2018/COORDENAÇÃO/CECON/SEGEF que consta no autos do processo n. 0031.276314/2018-51;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA**, Assistente da CECON, Matrícula n. 300123080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, referente ao exercício de **2016**, marcadas para o período de **11.7.2018 a 30.7.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2019 a 20.2.2019**.

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5268/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2963/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0027.278437/2018-96;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **NORMANDO FREITAS DE LIRA**, Assessor Especial III, matrícula n. 300141527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5266/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 2972/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n.0027.028841/2018-11;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BENEDITO DOMINGUES JUNIOR**, Superintendente, matrícula 300130350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **17.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 15.10.2018**.

Porto Velho - RO, 13/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4571/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 3687/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.077397/2018-27;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **BENEDITO DOMINGUES JUNIOR**, Superintendente, matrícula 300130350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, compreendido em **1.2.2018 a 2.3.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **15.2.2018 a 1.3.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **17.12.2018 a 31.12.2018**.

Porto Velho - RO, 20 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5263/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 2945/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n.0042.274648/2018-61;

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA**, Assistente Técnico I, matrícula n. 300123069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **6.8.2018 a 25.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.3.2019 a 30.3.2019**.

Porto Velho - RO, 10/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5260/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 2944/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n.0005.027572/2017-42;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELDER RISLER DE OLIVEIRA**, Secretário Subchefe da Casa Civil, matrícula 300107825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Casa Civil - CASA CIVIL, do período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2019 a 30.1.2019**.

Porto Velho - RO, 10/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5257/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 128/2018/SESAU-SC, que consta no autos do processo n.0036.277963/2018-20;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAUANE SÍNGARA MOREIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300096101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2018 a 30.11.2018**.

Porto Velho - RO, 10/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5253/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2937/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n.0014.273779/2018-69;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KAWANY PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente do Vice-Governador, Matrícula n. 300130652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **11.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **3.12.2018 a 22.12.2018**.

Porto Velho - RO, 10/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5250/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 8/2017/SUGESP-CONAD, que consta no autos do processo n. 0042.028845/2017-20;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 300136065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, compreendido em **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **6.11.2017 a 20.11.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **2.4.2018 a 16.4.2018**.

Porto Velho - RO, 10/8/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4799/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 1045/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.259024/2018-54;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300062806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 30 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5405/2018/SEGE-NCSR **PORTO VLHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1535706), Despacho SEDUC-GLOT 2077296, que consta nos autos do Processo n.0029.135851/2018-91,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA VALDENEIDE FREIRE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300016237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 3º quinquênio de 22.5.1998 a 21.5.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5264/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 10 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0036.246354/2018-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ANTONIA LEITE DE SOUZA
MATRÍCULA: 300016906
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU-COLORADO D'OESTE

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
07/06/2016 a 06/06/2018	A/15	07/06/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5384/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.052127/2018-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA LANZA
MATRÍCULA: 300019766
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU-VILHENA

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
07/01/2015 a 06/01/2017	A/14	07/01/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5404/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Anexos (1284131), Despacho SEDUC-GLOT 2319090, que consta nos autos do Processo n.0029.101027/2018-38,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VILMA APARECIDA GONCALVES TRINDADE**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5344/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 13 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0036.052851/2018-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: CARLOS BURGAS VASQUEZ
MATRÍCULA: 300126392
CARGO: TECNICO EM INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
22/07/2016 a 21/07/2017	A/03	22/07/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5398/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.058640/2018-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MATRÍCULA: 300011222
CARGO: TECNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU-VILHENA

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
26/01/2013 a 25/01/2015	A/04	26/01/2015
26/01/2015 a 25/01/2017	A/05	26/01/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5458/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 15 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0065.076701/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:



NOME: ANA CRISTINA BENLOLO BACURI
MATRÍCULA: 300039696
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SEJUS-FEASE

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
05/03/2016 a 04/03/2018	C/09	05/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5281/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 13 de Agosto de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n. 0030.094003/2018-86,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
300131187	Daniele Raiane Ribeiro da Silva	Contador	25/03/2015 a 24/03/2018	2	25/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

Portaria nº 5333/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 13 de Agosto de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n. 0030.104952/2018-81,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, ao servidor:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
300131272	Fernando Rodrigo Fiorentin	Contador	07/04/2015 a 06/04/2018	2	07/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

Portaria nº 5472/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.285823/2018-55,

Considerando o Ofício n. 8135/2018/SEJUS-GGP,**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de junho/2018.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	20
1.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	10
1.	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	40
1.	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	300087364	40
1.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	40
1.	MARIA ANTONIA NEPOMUCENADA SILVA	300098816	24
1.	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	30
1.	MARCOS VIEIRA	300116559	36
1.	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	10
1.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	30
1.	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	44
1.	ADALTO THIMOTEU RAMOS	300097822	20
1.	CLEBER VIEIRA PAULA	300087752	40
1.	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	20
1.	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	300088085	20
1.	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	20
1.	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	20
1.	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	20
1.	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	300117218	20
1.	RODRIGO MILAGRE LOPES	300088312	10
1.	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	20
1.	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	10
1.	UESNEI CLEITON DA SILVA	300093641	20
1.	MARISTELA REGINA BARROSO	300007800	12
1.	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	25
1.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	40
1.	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	40
1.	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	300116307	40
1.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA	300065910	30
1.	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	10
1.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	20
1.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	10
1.	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	10
1.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	30
1.	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	30
1.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	40
1.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	40
1.	MARCOS ANTÔNIO MENDES DUTRA	300037892	20
1.	MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	40
1.	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	20
1.	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	20
1.	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	30
1.	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	300098871	20
1.	ODLANIER DE SOUZA FRAZÃO	300140209	40



1.	LUCIANO LEAL DA COSTA	300042981	40
1.	HELIO GOMES DA SILVA	300016085	10
1.	ANTONIO ELIEZER MAIA COSTA	300140712	40
1.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	44
1.	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	20
1.	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	40
1.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	38
1.	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	36
1.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	36
1.	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	300116136	40
1.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	40
1.	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	20
1.	CARLA GONÇALVES LEITE	300093373	10
1.	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO	300087747	40
1.	ADEILSON DA SILVA	300019054	40
1.	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	10
1.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	15
1.	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	14
1.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	15
1.	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	300087792	10
1.	ANDERSON BEKER DE LIVEIRA	300087744	15
1.	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	15
1.	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	6
1.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	11
1.	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	15
1.	DANILO CORÁ	300056829	11
1.	EDUARDO ALVES TEXEIRA	300093353	15
1.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	15
1.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	15
1.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	28
1.	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	15
1.	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	15
1.	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	15
1.	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	15
1.	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	40
1.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	15
1.	GELSON LIMANA	300136981	15
1.	GEOVANIA MOURA BRITO	300116515	20
1.	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	20
1.	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	28
1.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300087829	15
1.	JOSE JESUS DOS SANTOS	300100724	10
1.	LEANDRO ALVES NERES	300093248	24
1.	MARILUCIA DOS REIS	300041417	8
1.	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	20

1.	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	300088093	35
1.	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	10
1.	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	14
1.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	25
1.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	20
1.	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	14,3
1.	SERGIO JARDIM GOMES	300092996	22
1.	SIDNEI FERNANDES FRAGA	300137053	22
1.	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	15
1.	VALDNEY DA SILVA	300137173	15
1.	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	40
1.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	15
1.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	10
1.	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	15
1.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	15
1.	WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA	300097767	15
1.	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIA	300117240	20
1.	WELLINGTON JANDRE	300093274	15
1.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	30
1.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	10
1.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	40
1.	ERONOR DE SOUZA VERAS	300119093	40
1.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	40
1.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	30
1.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	30
1.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	20
1.	LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	40
1.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	40
1.	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	10
1.	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	300100379	20
1.	COSMO EUGENIO DA SILVA	300018787	10
1.	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	20
1.	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	300042996	10
1.	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	300086473	20
1.	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	20
1.	MARINHO ROCHA	300042502	10
1.	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	300087916	20
1.	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	15
1.	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	40
1.	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	15
1.	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	15
1.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	40
1.	JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095	11
1.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	14
1.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	15



1.	ORLEANS RODRIGUES FRANÇA	300116887	15
1.	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	15
1.	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	15
1.	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	15
1.	VALDENIR VOLPATO GUARNIERI	300117238	15
1.	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	20
1.	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	20
1.	WARLEN DANTAS PINTO	300088246	11
1.	EZEQUIEL PEREIRA BARBOSA	300042257	20
1.	JULIANA APARECIDA PARCIO	300042498	20
1.	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	20
1.	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	40
1.	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300116310	12
1.	EDSON LUIZ FARIAS	300088083	10,3
1.	EDEILSON ELLER ANERTH	300087734	12
1.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	14
1.	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	300116361	40
1.	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	40
1.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	24

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5471/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.285823/2018-55,

Considerando o Ofício n. 8135/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **abril/2018**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5470/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.285823/2018-55,

Considerando o Ofício n. 8135/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **maio/2018**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	20
1.	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	31
1.	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	300097554	30
1.	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	20
1.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	20
1.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	10
1.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	44

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5469/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.285823/2018-55,

Considerando o Ofício n. 8135/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **julho/2018**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	IVÂNIA FEITAS DE OLIVEIRA	300033969	38
1.	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	44
1.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	40
1.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	44
1.	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	12
1.	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	40
1.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA SILVA	300093303	10
1.	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	300116457	44
1.	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	36
1.	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	24
1.	ANDERSON MAIA MACHADO	300137887	24
1.	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	36
1.	ANTONIO AFONSO BARBOSA	300117265	44
1.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	36
1.	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	36
1.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	300131358	40
1.	ARACI FERREIRA DE SOUZA	300017135	44
1.	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	300037911	40
1.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	40
1.	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	40
1.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	44
1.	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	300140263	40
1.	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	40
1.	CLEIDIANE LABORDA DA SILVA	300087878	44
1.	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	44
1.	DAMISON ARAUJO DA SILVA	300087740	44
1.	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	40
1.	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	40



1.	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	44
1.	DERLAN DIOGENES MARIM	300138007	40
1.	DIEMERSON CARLOS FREIRE	300144088	36
1.	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	44
1.	EBENEZER MOREIRA BORGES	300140719	40
1.	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	44
1.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	12
1.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	12
1.	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	44
1.	ELEN ALVES NETTO	300118177	40
1.	ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	300131264	24
1.	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	24
1.	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	44
1.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	12
1.	EVANDRO NEVES DE ARAÚJO	300140224	44
1.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	24
1.	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	36
1.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	44
1.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	40
1.	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	40
1.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	36
1.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	40
1.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	40
1.	FRANCINEI MONGE TEOTONIO	300099160	40
1.	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	36
1.	FRANCISMAR MORAES MALAQUIAS	300116601	44
1.	FRANCISCO KLEBER MAIA	300140683	40
1.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	44
1.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	44
1.	FRANCISCO NAZARENO WESLEY MELO TORRES	300038497	44
1.	FRANCISCO SENA SOBRINHO	300039256	40
1.	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	24
1.	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	44
1.	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	44
1.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	44
1.	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	40
1.	GILSON CAO COUTO	300137051	40
1.	GLEYSO CESAR DANTAS	300060886	40
1.	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	40
1.	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	40
1.	HELIO COSTA LIMA	300097532	44
1.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	40
1.	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	40
1.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	36
1.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	40
1.	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	44
1.	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	40

1.	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	300087828	40
1.	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	22
1.	JAIR MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	40
1.	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	24
1.	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	16
1.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	44
1.	JEDERSON WILLIAN TREVISAN	300137919	12
1.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	40
1.	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	44
1.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	36
1.	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	300137874	40
1.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	36
1.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	24
1.	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	44
1.	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	40
1.	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	44
1.	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	44
1.	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	300093168	44
1.	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	40
1.	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	300092871	40
1.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	40
1.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	44
1.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	20
1.	JOSINEY CARDOSO SOARES	300136986	44
1.	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	300116422	40
1.	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	40
1.	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	44
1.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	40
1.	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	40
1.	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	44
1.	LINDOMAR VIEIRA ROSA	300087837	40
1.	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	24
1.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	36
1.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	40
1.	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	40
1.	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	300037884	40
1.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	36
1.	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	40
1.	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	44
1.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	44
1.	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	40
1.	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	44
1.	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	24
1.	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	36
1.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	40
1.	MOISES ALVES OLIVEIRA	300140255	36
1.	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	42
1.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	40



1.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	40
1.	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	44
1.	OSNI MARTINS	300131511	40
1.	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	40
1.	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	36
1.	PAULO MARTINS TASSER	300086469	44
1.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	44
1.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	36
1.	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	44
1.	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	44
1.	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	36
1.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	36
1.	REVISION NOGUEIRA CARVALHO	300117216	12
1.	RIVAN EGUEZ DA SILVA	300099674	40
1.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	36
1.	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	40
1.	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	24
1.	ROMILDO GOMES	300060496	44
1.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	40
1.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	44
1.	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	44
1.	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	40
1.	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVIERA	300056841	40,05
1.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	20
1.	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	44
1.	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	44
1.	SERGIO REIS SALES	300093053	34
1.	SIDNEI OLANDA DE BELEM	300117235	36
1.	SILVANO LOPES REIS	300132102	44
1.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	30
1.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	12
1.	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	44
1.	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	36
1.	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	300136983	12
1.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	36
1.	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	300089946	44
1.	WAULHO DO NASCIMENTO	300093275	40
1.	WILLANS FERNANDO DA SILVA	300098877	44
1.	CINTIA MARIA UCHÔA DE SANTANA	300099145	40
1.	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	300115368	40
1.	HELIO GOMES DA SILVA	300016085	40
1.	MAURICIO YUJO LOPES	300131810	40
1.	KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA	300097782	30
1.	MARIANY EVA ALENCAR	300038490	30
1.	ALAN FERREIRA MARTINS	300115690	26
1.	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	40
1.	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	300109378	40

1.	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	38
1.	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	20
1.	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	300132344	40
1.	WELITON LIMA CASTRO	300115764	40
1.	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	14
1.	ROGERIO MURILO DE S BAPTISTA DE MORAES	300115749	40
1.	ROSILEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	36
1.	VALDECI SERRAO DE FARIAS	300033959	40
1.	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	40
1.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	40
1.	LUAN SANSÃO PINTO	300116336	40
1.	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	16
1.	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	16
1.	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	40
1.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	40
1.	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	16
1.	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	16
1.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	16
1.	NERI SACHINI	300088328	40
1.	ORLEANS RODRIGUES FRANÇA	300116887	16
1.	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	16
1.	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	16
1.	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	16
1.	VALDENIR VOLPATO GUARNIERI	300117238	16
1.	WANDERSON SILVA DE ARRUDA	300136966	40
1.	DANILO CASSIMIRO MORENO	300117806	12
1.	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	36
1.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	40
1.	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	27
1.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	36
1.	JUCELENE VIANA DA SILVA	300098811	27
1.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	30
1.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	24
1.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	29
1.	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	36
1.	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	27
1.	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	40
1.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	36
1.	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	40
1.	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	40
1.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	35
1.	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	40
1.	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	40
1.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	35
1.	JULIANO SCHUSTER	300116706	40
1.	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	40
1.	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	40
1.	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	40



1.	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	35
1.	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	36
1.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	40
1.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	36
1.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	20
1.	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	36
1.	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	300137036	44
1.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	20
1.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	30
1.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA SILVA	300093303	20
1.	ALEX DANIEL DE ALENCAR	300097809	44
1.	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	40
1.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	36
1.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	12
1.	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	12
1.	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	36
1.	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	300017059	36
1.	DAIANE MATTOS PASSU	300093560	22
1.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	34
1.	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	32
1.	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	12
1.	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	32
1.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	36
1.	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	300116861	40
1.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	40
1.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	24
1.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	36
1.	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	34
1.	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	40
1.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	36
1.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	44
1.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	44
1.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	44
1.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	12
1.	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	300017033	44
1.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	36
1.	GERSON LIMOEIRA DE ABREU	300055876	24
1.	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	44
1.	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	44
1.	HELIO COMES	300064614	44
1.	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	44
1.	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	40
1.	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	10
1.	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	300007803	30
1.	IVANILDA SABINO CORREA	300116462	36
1.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	20
1.	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	44
1.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	22

1.	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	36
1.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	20
1.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	44
1.	JOSE GONÇALVES JUNIOR	300097614	44
1.	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	36
1.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	40
1.	KATIA CRISTIANA SILVA LIMA	300099255	30
1.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	40
1.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	22
1.	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	33
1.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	36
1.	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	36
1.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	36
1.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	44
1.	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	44
1.	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	40
1.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	36
1.	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	40
1.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	36
1.	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	36
1.	MARCOS VIEIRA	300116559	12
1.	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	36
1.	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	30
1.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	30
1.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	44
1.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	36
1.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	40
1.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
1.	NEUZA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	42
1.	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	40
1.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	24
1.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	34
1.	RILDO DOMINGOS	300093635	44
1.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	44
1.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	36
1.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	12
1.	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	40
1.	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	40
1.	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	36
1.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	36
1.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	24
1.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	44
1.	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	40
1.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	44
1.	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	300116933	36
1.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	44
1.	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	36
1.	VALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	300058044	36



1.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	44
1.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	40
1.	ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	300012929	24
1.	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	300060678	20
1.	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	32
1.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	40
1.	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	300116556	10
1.	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	28
1.	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	32
1.	ADALTO TIMOTEU RAMOS	300097822	10
1.	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	10
1.	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	20
1.	FRANCISMAR ALVES JESUS	300088791	5
1.	JOICIMAR APARECIDA BRIZIDIO	300056836	5
1.	UESNEI CLEITON DA SILVA	300093641	5
1.	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	300116493	13
1.	CLEBERSON FIDELIS MARTINHO	300137050	13
1.	CRISTIANE PESSOA	300120542	14
1.	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	40
1.	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS	300097805	44
1.	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	13
1.	GILMAR FRANCO CATELAN	300088204	10
1.	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	13
1.	IZAIA LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	13
1.	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	23
1.	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	33
1.	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	13
1.	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	13
1.	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	13
1.	OSNYR AMARAL DA SILVA	300088729	13
1.	PAULO BORGES VELOSO	300098870	10
1.	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	27
1.	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	26
1.	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	40
1.	JOSE CARLOS MARTINS	300116008	20
1.	MARCELO SILVA DA ROCHA	300093087	20
1.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	40
1.	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	300087794	20
1.	CELSO PIZZI	300137133	40
1.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	40
1.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	40
1.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	40
1.	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	40
1.	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	20
1.	FABIO DA SILVA	300089425	40
1.	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	20
1.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	40
1.	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	30

1.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	44
1.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	40
1.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	20
1.	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	40
1.	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	40
1.	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA	300097752	30
1.	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	40
1.	JONATHAS SOARES DA SILVA	300089453	44
1.	JAQUELINA DA SILVA	300116575	20
1.	JOSE ALVES FILHO	300099907	10
1.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	40
1.	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	40
1.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	40
1.	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	42
1.	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	30
1.	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	40
1.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	20
1.	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	40
1.	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	40
1.	ORIDES RODRIGUES	300137062	40
1.	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	300093810	40
1.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40
1.	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	40
1.	SANDRO ROSA LIMA	300137947	40
1.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	10
1.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	40
1.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	40
1.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	40
1.	WESLEI ROSA PEDRAL	300098837	44
1.	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	40
1.	NEUZA CAO COSTA	300129581	40
1.	SUSY KAREN SAMPAIO CABRAL	300065881	40
1.	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	40
1.	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40
1.	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
1.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
1.	ARTHURMIGUEL SENN	300116313	40
1.	CLAUDINEI DOMINGUES DOS SANTOS	300116961	40
1.	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	40
1.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	40
1.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	40
1.	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	40
1.	ELIAS DA SILVA	300116332	40
1.	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	40
1.	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	40
1.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
1.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	40
1.	JOAO CARLOS DE SOUSA	300119091	40



1.	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	40
1.	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	40
1.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	300116969	40
1.	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	300116361	40
1.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	40
1.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	40
1.	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	40
1.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	40
1.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	40
1.	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	40
1.	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	40
1.	DURLIAN MODESTO DA SILVA	300037890	26
1.	EDUARDO ANTONIO GAGLISASTRI FERLIN	300037870	16
1.	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	16
1.	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	18
1.	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	300097653	24
1.	JUSCELINO ROCHA	300012905	16
1.	LOURIVALDO DA SILVA POHÚ	300093643	14
1.	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	16
1.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	40
1.	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	16
1.	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	16
1.	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	32
1.	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	24
1.	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	40
1.	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	14
1.	WELSON LIMA PAIVA	300099649	16
1.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	44
1.	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	300116311	42
1.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	44
1.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	42
1.	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	42
1.	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	44
1.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	42
1.	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	44
1.	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	44
1.	JOSEVAL DIAS DAZ MOTA	300117147	44
1.	IZAIAS HONORATO GONÇALVES	300088230	44
1.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	44
1.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	44
1.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	44
1.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	44
1.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	44
1.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	44
1.	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	40
1.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	16
1.	DANIEL DE BRITO FROTA	300132211	40
1.	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	20

1.	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	20
1.	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	40
1.	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	40
1.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	40
1.	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSSO	300116880	44
1.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	40
1.	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	20
1.	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	40
1.	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	40
1.	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	40
1.	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	40
1.	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	30
1.	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	40
1.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	40
1.	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	40
1.	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	40
1.	DIRLEI ASCOLI	300097597	40
1.	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	300129587	40
1.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	40
1.	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	40
1.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	40
1.	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	300140452	40
1.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	40
1.	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	40
1.	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	40
1.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	40
1.	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	40
1.	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	40
1.	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	40
1.	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	20
1.	MADSON BELEM MARTINS	300116429	30
1.	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	40
1.	MARCELO CARVAHO FERNANDES	300129582	40
1.	QUEFREN DA HORA LIMA	300129667	40
1.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
1.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	44
1.	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	33
1.	ADISSON TAVARES PINTO	300137474	44
1.	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	44
1.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	44
1.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	44
1.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	44
1.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	44
1.	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	44
1.	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	42
1.	ANTÔNIO DE SOUZA TAVARES	300012931	44
1.	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	300098886	44
1.	ANTONIO MARCIO PONTES DE OLIVEIRA	300140399	44



1.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	44
1.	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	44
1.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	44
1.	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	300018604	12
1.	CLEUDSON BENTO LACERDO	300131799	44
1.	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	44
1.	DANIELLE ENDLISH ROCHA	300055929	44
1.	DIEGO FERNANDES ALVES DE SOUSA	300098858	43
1.	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	44
1.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	44
1.	EDILSON GOMES SANATANA	300097800	44
1.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	44
1.	ERICKSON ARLEY DE FREITAS	300129662	44
1.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	44
1.	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	11
1.	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	44
1.	FAGNO PEREIRA SOUSA	300116509	44
1.	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	44
1.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	44
1.	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	42
1.	GUILHERME GADELHA FARIAS	300139923	44
1.	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	44
1.	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	44
1.	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	44
1.	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	44
1.	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	44
1.	IRENIO PAES NETO	300093096	44
1.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	44
1.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	44
1.	JOAO MARTINS NETO	300097751	44
1.	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	44
1.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	44
1.	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	11
1.	MAGNO CUSTÓDIO DO OLIVEIRA	300099258	44
1.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	44
1.	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	44
1.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	44
1.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	44
1.	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	44
1.	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	44
1.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	44
1.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	44
1.	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	44
1.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	44
1.	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	300116538	44
1.	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	44
1.	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	44
1.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	44

1.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	44
1.	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	44
1.	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	44
1.	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	300136971	44
1.	VALDEMIR ALVES SOUZA	300088191	44
1.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	44
1.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	44
1.	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	300097554	33
1.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	44
1.	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	30
1.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	20
1.	AZAEI DA FONSECA	300093134	30
1.	DAVI RODRIGUES LEAO	300042480	20
1.	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	20
1.	ELDO RICARDO DA SILVA	300137117	30
1.	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	20
1.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	40
1.	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	40
1.	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	40
1.	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	3
1.	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	10
1.	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	30
1.	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	30
1.	JACSON BATISTA PIRES	300137147	20
1.	JAQUISSON PAGANINI	300088393	40
1.	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	30
1.	JOSAFA TEIXEIRA	300087991	20
1.	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	20
1.	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	30
1.	MARCIO VICENTE	300098890	20
1.	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	10
1.	MAURO CESAR RECHE	300060445	30
1.	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	40
1.	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	30
1.	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	20
1.	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	30
1.	WESLEY DE SOUZA MORETTO	300087971	20
1.	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	20
1.	AMILTON GOMES DE PAULA	300094119	20
1.	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	300116563	20
1.	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	20
1.	CLAITON NEEY DA SILVA	300099668	9
1.	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	15
1.	FRANCISCO LEEANDRO DE SOUZA	300088145	11
1.	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	30
1.	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	20
1.	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	300088299	15
1.	MESSIAS KINAAK	300131865	10



1.	TELMO ALVES DE SALES	300116648	15
1.	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	15
1.	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	20
1.	VANDERLAN SILVA	300136975	15
1.	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	15
1.	WANDER VALDERENE DOS SBTOS	300093461	10
1.	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	15
1.	ALINE MORAIS DA SILVA	300116386	40
1.	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	300097830	40
1.	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	300129583	40
1.	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	300097650	44
1.	LUCIANO LEAL DA COSTA	300042981	44
1.	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	300116578	36
1.	ODLANIER DE SOUZA FRAZÃO	300140209	40
1.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	44
1.	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	44
1.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	30
1.	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	40
1.	ALESSSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689	40
1.	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	44
1.	ANTONIO ELIEZER MAIA COSTA	300140712	40
1.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	30
1.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	40
1.	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	44
1.	AROLD ALVES DOS SANTOS	300093543	42
1.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	10
1.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	10
1.	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	40
1.	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	44
1.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40
1.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
1.	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	34
1.	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	40
1.	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	44
1.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
1.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	44
1.	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	40
1.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	44
1.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	40
1.	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	40
1.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	44
1.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	44
1.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	44
1.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	10
1.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
1.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	40
1.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	44
1.	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	40

1.	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	20
1.	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	40
1.	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	40
1.	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	300017044	40
1.	JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	300092876	20
1.	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	10
1.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	40
1.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	40
1.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	30
1.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	40
1.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	40
1.	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	40
1.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	44
1.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	40
1.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	44
1.	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40
1.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
1.	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	30
1.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	30
1.	RAFAELA FERRIS	300055906	30
1.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	44
1.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	44
1.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	44
1.	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	40
1.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	10
1.	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	20
1.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	40
1.	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	24
1.	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	300018604	40
1.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	40
1.	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	40
1.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	40
1.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	8
1.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	40
1.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	40
1.	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	300116933	8
1.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	40
1.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	40
1.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	40
1.	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	40
1.	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	30
1.	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	40
1.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	40
1.	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	40
1.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
1.	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	20
1.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	20
1.	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	40



1.	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	30
1.	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	20
1.	CLEBERVAN DA SILVA MORAES	300098857	34
1.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	40
1.	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	40
1.	DIEGO GIBRAM MENDES BORGES	300116327	12
1.	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	30
1.	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	40
1.	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	44
1.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	40
1.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	40
1.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	20
1.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	30
1.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	40
1.	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	30
1.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	40
1.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	30
1.	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	40
1.	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	40
1.	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	40
1.	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	40
1.	JAIRO PEREIRA DA SILVA	300131736	40
1.	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	300117694	20
1.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	40
1.	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	20
1.	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	300117694	20
1.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	10
1.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	40
1.	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	44
1.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	40
1.	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	300137067	10
1.	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	10
1.	LECILDO MORAES DE OLIVEIRA	300131641	40
1.	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	40
1.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	40
1.	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	20
1.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	40
1.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	40
1.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	40
1.	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	40
1.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	40
1.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	30
1.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	44
1.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40
1.	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	44
1.	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	300116537	30
1.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	40
1.	RAFAEL LISBOA DE ARAÚJO	300117273	10

1.	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	40
1.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	44
1.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	44
1.	RONI COSTA DA SILVA	300087524	40
1.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	40
1.	SERGIO AURES BATISTA	300055854	40
1.	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	20
1.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	40
1.	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	40
1.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	40
1.	YURI BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	40
1.	ZENILTON DE LIMA PESTANA	300131852	10
1.	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	300097813	40
1.	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	20
1.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	40
1.	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	300037958	40
1.	ANDERSON BORGES DAS NEVES	300116344	10
1.	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	30
1.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	40
1.	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	40
1.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	20
1.	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	30
1.	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	40
1.	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	30
1.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	30
1.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	10
1.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	10
1.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	40
1.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	40
1.	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	30
1.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	40
1.	EDUARDO CRUZ JANUARIO	300131263	40
1.	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	30
1.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	40
1.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	40
1.	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	20
1.	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	40
1.	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	40
1.	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	20
1.	FABRÍCIA SANTOS RANGEL	300116625	20
1.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	12
1.	FRANCISCO MEDICE CARVALHO DE SOUZA	300097610	40
1.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	40
1.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	30
1.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	40
1.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	20
1.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	30
1.	JEFESON PEDRAZA	300093567	20



1.	JOÃO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO	300097536	40
1.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	8
1.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	40
1.	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	20
1.	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	30
1.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	40
1.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	40
1.	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	20
1.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	20
1.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	40
1.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	40
1.	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	300131452	10
1.	MARIALICE BARBOZA DE LIMA	300016968	20
1.	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	40
1.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	30
1.	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	30
1.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	40
1.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	300087960	20
1.	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	10
1.	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	30
1.	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	40
1.	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	20
1.	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	40
1.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	30
1.	TATIANA APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	20
1.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	40
1.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	40
1.	EGEN PINTO SALES	300009011	42
1.	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	44
1.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	40
1.	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	40
1.	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	300037954	40
1.	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	40
1.	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	44
1.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	40
1.	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	40
1.	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	300116307	44
1.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	44
1.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA	300065910	40
1.	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	10
1.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	30
1.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	10
1.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	10
1.	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	44
1.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	40
1.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	44
1.	MARCOS ANTÔNIO MENDES DUTRA	300037892	20
1.	MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	20

1.	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	10
1.	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	30
1.	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	30
1.	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	300098871	40
1.	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	44
1.	ADRIANO COSTA SANTOS	300117283	40
1.	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	8
1.	CARLA GONÇALVES LEITE	300093373	44
1.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	14
1.	CASSIA AGUETONI	300117119	44
1.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	22
1.	CLEBES BRITO	300117122	27
1.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	36
1.	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	44
1.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	44
1.	EVA MARIA FONSECA DE AS MORAES	300017103	16
1.	FABIO SOARES PAIVA	300116403	44
1.	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	44
1.	GILSON APARECIDO DA SILVA	300087283	44
1.	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	40
1.	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	24
1.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	30
1.	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300116074	42
1.	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	5
1.	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	28
1.	LUIZ ANTONIO FRACALOSSO NETO	300087288	44
1.	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	43
1.	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	44
1.	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	33
1.	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	44
1.	WILSON BISCOLA MARTINS	300044645	44
1.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	44
1.	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	10
1.	ADRIEL CRISTIANE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	44
1.	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	36
1.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	40
1.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	44
1.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	44
1.	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	44
1.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	30
1.	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	44
1.	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	40
1.	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	300131191	40
1.	ELENIRA FERNANDES	300044463	44
1.	EUDES ANTÔNIO RODRIGUES DA VITÓRIA	300060505	33
1.	EVENDRO XAVIER DE JESUS	300117133	44
1.	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	12
1.	GABRIEL SIQUEIRA DOS ANTOS	300117201	44



1.	GILLIARD ARAÚJO RAPOSO	300087370	44
1.	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	44
1.	HELENA SCHWANTZ	300099273	44
1.	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	20
1.	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	10
1.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	44
1.	JONAS FELIX BRAGA	300140682	44
1.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	44
1.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	34
1.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	44
1.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	44
1.	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	40
1.	MILTON ALVES DOS SANTOS	300087282	44
1.	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	44
1.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	35
1.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	40
1.	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	44
1.	RICARDO DE JESUS FUZETTE	300087279	44
1.	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	36
1.	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	44
1.	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	44
1.	RONILSO ALVES PINTO	300038467	10
1.	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	20
1.	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	44
1.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	44
1.	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	300088078	25
1.	ALLAN MARCOS TOMAZ	300101019	40
1.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	40
1.	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	40
1.	EDEVALDO FERREIRA	300137077	44
1.	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	35
1.	ELISEU BARROS	300088767	43
1.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	42
1.	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGOS	300097779	43
1.	JEFFERSON COSTA FERREIRA	300137080	40
1.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	41
1.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	40
1.	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	43
1.	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	300137079	42
1.	WALLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	300137128	42
1.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAÚJO	300050083	30
1.	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	44
1.	GEOVANIA BORCHARDT	300060529	44
1.	ISMAR JOSÉ KRUMENAUER	300088227	20
1.	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	20
1.	MARILENE STEFANES VARGAS	300088129	40
1.	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	20
1.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	44

1.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	38
1.	ANDREA LITTIGDA SILVA	300093211	30
1.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	44
1.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	40
1.	CELIO LUIZ DE LIMA	300087748	30
1.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	10
1.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	10
1.	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	300093613	20
1.	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	20
1.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	30
1.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	44
1.	JAN CARLOS PIZZATO	300098848	10
1.	JOAO BOSCO TELES DO NASCIMENTO	300093674	30
1.	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	30
1.	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	44
1.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	8
1.	NALDO BATISTA OLIVEIRA	300087532	40
1.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	20
1.	SERGIO REIS SALES	300093053	10
1.	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	44
1.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	10
1.	JOSE MAICON CAMPOS DA SILVA	300140698	40
1.	MIRIAN SPREAFICO	300087802	44
1.	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	18
1.	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	40
1.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	40
1.	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	40
1.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40
1.	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	40
1.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	40
1.	CALEBE AGRA CATUNGA	300093223	40
1.	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	40
1.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
1.	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	40
1.	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	40
1.	DAIANE MATTOS PASSU	300093560	20
1.	DANILO MOTA XAVIER	300129641	40
1.	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	44
1.	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	40
1.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	20
1.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
1.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
1.	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	40
1.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
1.	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	40
1.	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	40
1.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	40
1.	GENIEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	40



1.	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	40
1.	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	300118616	40
1.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	20
1.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS	300092866	40
1.	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	300137563	40
1.	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	40
1.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	20
1.	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	40
1.	MANOEL MARCOS LIMA BARROS	300129594	40
1.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	20
1.	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	40
1.	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	40
1.	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
1.	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	30
1.	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	40
1.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	30
1.	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	40
1.	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	40
1.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	40
1.	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	20
1.	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	20
1.	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	30
1.	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	40
1.	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	30
1.	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	30
1.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	30
1.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	40
1.	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	20
1.	CARITA DANTAS DOS SANTOS	300016215	20
1.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	40
1.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	30
1.	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	300140497	40
1.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	40
1.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
1.	EDNARDO KENNDY MONTEIRO NERY	300037955	20
1.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
1.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	30
1.	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	40
1.	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	20
1.	FABRICIO MINIZ ALAMINIO FERNADES	300088353	20
1.	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	20
1.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	30
1.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	40
1.	JOSENITA ALMEIDA BARROS	300017145	20
1.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	40
1.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	30
1.	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	40
1.	MAILSON PINTO BOIBA	300093085	40

1.	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	20
1.	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	40
1.	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	40
1.	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	40
1.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	40
1.	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	30
1.	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	30
1.	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	40
1.	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	40
1.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	40
1.	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	20
1.	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	22
1.	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	20
1.	ARILDO MARTINS DO ROSARIO	300116121	10
1.	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	10
1.	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	22
1.	EDINEI JOAQUIM	300137175	10
1.	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	12
1.	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	20
1.	JOAO FERNANDES COIMBRA FUMAGALLI	300097651	10
1.	JOÃO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	10
1.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	10
1.	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	10
1.	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	12
1.	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	10
1.	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	10
1.	LEONARDO DA SILVA	300116703	24
1.	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	10
1.	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	20
1.	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	34
1.	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	10
1.	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	10
1.	MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA	300018567	10
1.	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	20
1.	MARIZA DOS SANTOS	300102268	10
1.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	24
1.	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	10
1.	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	22
1.	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	42
1.	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	300088135	22
1.	RODRIGO PESSOA RAMOS	300042506	10
1.	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	10
1.	WILSON BATISTA JORDÃO	300093460	24
1.	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	40
1.	EZEQUIEL PEREIRA BARBOSA	300042257	20
1.	JULIANA APARECIDA PARCIO	300042498	20
1.	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	20
1.	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	40



1.	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	40
1.	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	20
1.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	20
1.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	20
1.	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	42
1.	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	44
1.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	20
1.	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	20
1.	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	20
1.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	15
1.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	20
1.	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	40
1.	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	40
1.	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	33
1.	ANTONIO ORTOLANE	300099231	18
1.	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	18
1.	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	300087339	20
1.	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	18
1.	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	18
1.	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVKI	300093240	18
1.	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	300117121	20
1.	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	40
1.	EDUARDO LOPES DELGADO	300097604	18
1.	EDSON LEITAO DE MENEZ	300097606	18
1.	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	18
1.	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	18
1.	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	18
1.	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	18
1.	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	16
1.	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	18
1.	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	20
1.	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	18
1.	JECI CAMPOS VIEIRA	300116628	33
1.	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	27
1.	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	33
1.	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	18
1.	JOSIVAN GOMES	300137115	22
1.	MARCELO DA SILVA	300116430	18
1.	MARCOS DO AMARAL	300137118	18
1.	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	40
1.	NOEMI SILVA ALMEIDA	300117209	18
1.	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	18
1.	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	18
1.	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	27
1.	SEICHAS ARAUJO MARIANO	300088264	18
1.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	18
1.	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	33
1.	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	18

1.	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	33
1.	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	33
1.	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	30
1.	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	300132299	10
1.	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	40
1.	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	30
1.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	10
1.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	40
1.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	40
1.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	40
1.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	40
1.	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	40
1.	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	20
1.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	40
1.	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	40
1.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	30
1.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	40
1.	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	30
1.	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	40
1.	EDMILSON FERREIRA PIMENTAL	300037929	40
1.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	40
1.	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	40
1.	EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA	300097602	30
1.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	30
1.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	10
1.	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	40
1.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	40
1.	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	300116136	40
1.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	44
1.	GEOVANE FERREIRA DE LIMA	300088076	40
1.	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	40
1.	GLEDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	40
1.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	20
1.	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	40
1.	JAIRO LIMA DIAS	300088252	30
1.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	40
1.	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	30
1.	JOAO RAMILSON PEIXOTO	300089081	40
1.	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	10
1.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	40
1.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	40
1.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	40
1.	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	40
1.	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	30
1.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	40
1.	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	40
1.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	40



1.	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	40
1.	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	30
1.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	40
1.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	40
1.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40
1.	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	300131487	40
1.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	40
1.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	30
1.	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	30
1.	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	40
1.	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	20
1.	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	40
1.	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	30
1.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	30
1.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	40
1.	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	20
1.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	20
1.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	40
1.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	40
1.	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	40
1.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	20
1.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	30
1.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	40
1.	WILLIAN BARBOSA DE CARVALHO	300136974	30
1.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	40
1.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	30
1.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	30
1.	ERONOR DE SOUZA VERAS	300119093	20
1.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	42
1.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	40
1.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	40
1.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	20
1.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	10
1.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	40
1.	ADRIANA JUSTINA DIAS DA SILVA	300116778	44
1.	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	44
1.	ADILSON DA SILVA	300140597	44
1.	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	300116591	44
1.	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	41,30
1.	ELIAS DA ROCHA	300088777	44
1.	EVERTON ALMERI ESTEVES	300093222	44
1.	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	300094102	44
1.	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	44
1.	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	44
1.	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	44
1.	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	26,30
1.	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	8
1.	ROBSON CHRISTIANE DA SILVA	300137178	44

1.	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	300140250	18,5
1.	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	37,3
1.	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	300088241	40,0
1.	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	10
1.	COSMO EUGENIO DA SILVA	300018787	20
1.	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	10
1.	JAILSON OLIVEIRA DE LIMA	300042996	10
1.	LIDIO MARTELLO	300093194	10
1.	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	10
1.	MARINHO ROCHA	300042502	10
1.	OZEIAS DE OLIVEIRA	300097783	20
1.	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	300087916	20
1.	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	300099974	10
1.	WARLEN DANTAS PINTO	300088246	10
1.	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	24
1.	ADENILSON SILVA DOUZA	300094115	20
1.	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	24
1.	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO MIRANDA	300042959	36
1.	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	12
1.	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	36
1.	EUNICE ALVES GOMES	300018603	12
1.	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	28
1.	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	42
1.	LENADRO MACIEL DA SILVA	300116335	12
1.	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	38
1.	RENATO DE OLIVEIRA BERFORT	300087529	36
1.	SADRAC VIEIRA	300042991	36
1.	SONIA OENNING OLIVEIRA	300060688	44
1.	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	300117669	22
1.	AMARILDO NASCIMENTO DIAS	300090009	20
1.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	20
1.	DIRCEU MOACIR MARTINI	300039265	20
1.	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	30
1.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	32
1.	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	300116510	20
1.	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	20
1.	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	300137564	40
1.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	20
1.	JAQUELINE DA SILVA	300116575	20
1.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	20
1.	MARCIO ROSELIO MORAIS	300071678	10
1.	MARIA AMÉLIA MONTEIRO	300116440	20
1.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	20
1.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	42
1.	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	30
1.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	20
1.	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	300089594	10
1.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	30



1.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	32
1.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	15
1.	ADEILSO DA SILVA	300019054	40
1.	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	20
1.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	15
1.	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	18
1.	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	300087792	10
1.	ANDERSON BEKER DE LIVEIRA	300087744	15
1.	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	4
1.	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	15
1.	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	20
1.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	40
1.	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	25
1.	DANILO CORÁ	300056829	23
1.	EDILSON PEREIRA BENRO	300019876	20
1.	EDUARDO ALVES TEXEIRA	300093353	15
1.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	20
1.	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	20
1.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	15
1.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	29
1.	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	25
1.	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	15
1.	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	40
1.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	25
1.	GELSON LIMANA	300136981	25
1.	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	20
1.	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	15
1.	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	25,3
1.	LEANDRO ALVES NERES	300093248	31
1.	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	20
1.	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	300088093	35
1.	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	10
1.	REGINALDO SCHNEIDER	300055975	15
1.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	34
1.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	20
1.	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	15
1.	SERGIO JARDIM GOMES	300092996	23
1.	SIDNEI FERNANDES FRAGA	300137053	31
1.	VALDNEY DA SILVA	300137173	15
1.	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	32
1.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	20
1.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	10
1.	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	15
1.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	20
1.	WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA	300097767	15
1.	WELLINGTON JANDRE	300093274	15
1.	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	44
1.	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	300087364	44
1.	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	44

1.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	44
1.	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	20
1.	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	20
1.	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	10
1.	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	20
1.	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	300099903	10
1.	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	20
1.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	20
1.	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	20
1.	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	20
1.	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	30
1.	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	300065908	20
1.	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	10
1.	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	10
1.	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	10
1.	SILAS EDUARDO DE PAULA	300037983	20
1.	TIAGO ALVES SOARES	300088207	10
1.	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	300093265	10
1.	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	10
1.	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	20
1.	WESLEY MARTINELLI	300094128	10
1.	WINDER FERNADES DE RESENDE	300055800	20
1.	ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES	300097766	10

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5374/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0063.114868/2018-99,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: ANTONIO AUGUSTO DIOGO TAVARES
 MATRÍCULA: 300096700
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: POC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
23/04/2016 a 22/04/2018	A/05	23/4/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5389/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0063.116158/2018-01,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: HELENILCE MESQUITA BARBOSA
MATRÍCULA: 300002491
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: POC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
02/03/2016 a 01/03/2018	A/18	02/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5273/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 13 Agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.129073/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSILAINE DE SOUZA CHAGA
MATRÍCULA: 300126521
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
18/10/20016 a 17/10/2017	B/03	18/10/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5419/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 15 de Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.135286/2018-24,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

NOME: JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER
MATRÍCULA: 300073462
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
08/02/2016 a 07/02/2018	B/06	08/02/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5417/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 15 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.139047/2018-94,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: HELAINE ESTEVES DE FRANCA
MATRÍCULA: 300043853
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
13/04/2016 a 12/04/218	B/18	13/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5411/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 15 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.140187/2018-64,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 300073513
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
08/02/2016 a 07/02/2018	C/06	08/02/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5403/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (2060183), Despacho SEDUC-GLOT 2148197, que consta nos autos do Processo n.0029.136347/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVONE SCHNEIDER GHILARDI**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300085324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 21.1.2009 a 20.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5367/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.145025/2018-63,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:



NOME: SONIA MARIA LOPES KEMPER
MATRÍCULA: 300028258
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
02/03/2014 a 01/03/2016	C/09	02/03/2016
02/03/2016 a 01/03/2018	C/10	02/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5381/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.151530/2018-47,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: JUCELIA DIAS FRANSKOVIKI
MATRÍCULA: 300069386
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
03/05/2013 a 02/05/2015	B/05	03/05/2015
03/05/2015 a 02/05/2017	B/06	03/05/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5422/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 15 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.165483/2018-19,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: MÁRCIA HELENA TORATI OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300018129
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
21/09/2012 a 20/09/2014	C/13	21/09/2014
21/09/2014 a 20/09/2016	C/14	21/09/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5336/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 08 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.165763/2018-27,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: NEOLI MARIA VALACHESKI KIST
MATRÍCULA: 300056001
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
20/09/2013 a 19/09/2015	A/06	20/09/2015
20/09/2015 a 19/09/2017	A/07	20/09/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5446/2018/SEGEP-NCSR PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1406967), Despacho SEDUC-GLOT 1765370, que consta nos autos do Processo n.0029.118244/2018-67,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SOLANGE APARECIDA MARTINS DE SOUZA SAIBEL**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300009909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 16.2.2013 a 15.2.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5378/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.166286/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: EUGENIO ROSA DANTAS
MATRÍCULA: 300064387
CARGO: TECNICO EM LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
10/02/2012 a 09/02/2014	A/05	10/02/2014
10/02/2014 a 09/02/2016	A/06	10/02/2016
10/02/2016 a 09/02/2018	A/07	10/02/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5464/2018/SEGEP-NCSR PORTO VELHO 15 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2011361), Despacho SEDUC-GLOT 2033775, que consta nos autos do Processo n.0029.093171/2018-93,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300015167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 3º quinquênio de 17.10.1999 a 16.10.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5271/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 13 Agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.166596/2018-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 300028366
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
27/04/2012 a 26/04/2014	B/09	27/04/2014
27/04/2014 a 26/04/2016	B/10	27/04/2016
27/04/2016 a 26/04/2018	B/11	27/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5377/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.170890/2018-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSIANE CASSARO
MATRÍCULA: 300099463
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
06/07/2014 a 05/07/2016	A/04	06/07/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5372/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.171426/2018-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: MANOEL MESSIAS LOPES SOARES
MATRÍCULA: 300018136
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
21/09/2012 a 20/09/2014	C/13	21/09/2014
21/09/2014 a 20/09/2016	C/14	21/09/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5307/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 119/2018/SEGE-PCGA e Processo n. 0031.281195/2018-59,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula n. 300022965, para ocupar o cargo de **Membro de Comissão**, da Corregedoria Geral da Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE-PC, no período de 1.9.2018 a 30.11.2018, em virtude da Licença Prêmio por Assiduidade da titular **SUELY NEVES MONTEIRO, FG-6**, matrícula n. 300022324.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5370/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 14 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.171542/2018-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: IRANI SELVINA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 300019163
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
26/11/2012 a 25/11/2014	C/13	26/11/2014
26/11/2014 a 25/11/2016	C/14	26/11/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5431/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG, de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018, e conforme consta o Processo n. 0029.048780/2017-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **30.10.2017 a 27.4.2018**, a servidora **ELISABETHE SOARES LIMA BERNARDINO**, Professor Classe C, matrícula n. 300110167, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5286/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 162/2018/SECOM-SENTRAN, Memorando n. 187/2018/SECOM-SETRAN, Ofício n. 2817/2018/SUGESP-GRH e Processo n. 0027.212652/2018-24,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **RÔNIMA DA COSTA REGO CORREA**, matrícula n. 300110014, para responder interinamente pelo cargo de Diretora de Relações Públicas e Cerimonial, da Superintendência Estadual de Comunicação/SECOM, no período de 2.8.2018 a 31.8.2018, em virtude das férias da titular **HELENA TERESINHA DANDOLINI CAMPANARI**, matrícula n. 300062706.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5342/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (1908273), Despacho SESAU-CRH 1946580, que consta nos autos do Processo n.0050.188043/2018-50,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ATINELLE TELES NOVAIS**, Enfermeiro, Matrícula n. 300124928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 3.7.2013 a 2.7.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5278/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 13 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0057.194815/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300028215	ALAIDE LEANDRO SANTOS	310	02/03/2016 a 01/03/2018	11	C	02/03/2018
300023076	ANA CLIVES NOE SOBREIRA	310	02/03/2016 a 01/03/2018	11	C	02/03/2018
300034855	ANA LUCIA NEVES MONTEIRO	308	20/03/2015 a 19/03/2017	09	C	20/03/2017
300131143	ANDRIELI CRISTINA ARAUJO MELO	101	26/03/2015 a 25/03/2018	02	A	26/03/2018
300039749	BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA	306	06/03/2012 a 05/03/2014 06/03/2014 a 05/03/2016 06/03/2016 a 05/03/2018	07 08 09	C C C	06/03/2014 06/03/2016 06/03/2018
300002521	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	117	13/03/2016 a 12/03/2018	18	A	13/03/2018
300021455	CLARA BORGES DE SOUZA	310	02/03/2016 a 01/03/2018	11	C	02/03/2018
300074054	CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	105	10/03/2016 a 09/03/2018	06	A	10/03/2018
300028367	CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA	210	02/03/2016 a 01/03/2018	11	B	02/03/2018
300068716	DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	104	29/03/2013 a 28/03/2015 29/03/2015 a 28/03/2017	05 06	A A	29/03/2015 29/03/2017
300034791	DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE	208	28/03/2015 a 27/03/2017	09	B	28/03/2017
300028238	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	310	02/03/2016 a 01/03/2018	11	C	02/03/2018
300074056	GENILDO ALVES BARROSO	105	12/03/2016 a 11/03/2018	06	A	12/03/2018
300068607	GERALDO REIS BRAGA	104	30/03/2013 a 29/03/2015 30/03/2015 a 29/03/2017	05 06	A A	30/03/2015 30/03/2017
300023038	IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	110	02/03/2016 a 01/03/2018	11	A	02/03/2018
300034816	JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA	308	30/03/2015 a 29/03/2017	09	C	30/03/2017
300001476	JULIA SALES CARDOSO PEDRO	317	01/03/2015 a 28/02/2017	18	C	01/03/2017
300023058	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	110	02/03/2016 a 01/03/2018	11	A	02/03/2018
300034732	LECI LOPES DE ASSIS	308	28/03/2015 a 27/03/2017	09	C	28/03/2017
300028373	LISSEIA CRISTIANE SOUZA DO VALE	208	02/03/2012 a 01/03/2014 02/03/2014 a 01/03/2016 02/03/2016 a 01/03/2018	09 10 11	B B B	02/03/2014 02/03/2016 02/03/2018
300011875	LUZIA BARBOSA DOS SANTOS	015	02/03/2016 a 01/03/2018	16	A	02/03/2018
300046183	MARIA APARECIDA J. DOS SANTOS	107	18/03/2015 a 17/03/2017	08	A	18/03/2017
300034854	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	108	28/03/2015 a 27/03/2017	09	A	28/03/2017
300034876	MARIA MADALENA RAMON	308	28/03/2015 a 27/03/2017	09	C	28/03/2017
300034831	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	108	20/03/2015 a 19/03/2017	09	A	20/03/2017
300123338	MARILIA SILVEIRA DE GALVAO	102	04/03/2016 a 03/03/2017	03	A	04/03/2017
300073808	MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	105	07/03/2016 a 06/03/2018	06	A	07/03/2018
300021464	MARLY FERREIRA DE LIMA	108	02/03/2016 a 01/03/2018	09	A	02/03/2018



300023007	MARTA DE SOUZA RIBEIRO MENEZES	310	02/03/2016 a 01/03/2018	11	C	02/03/2018
300028412	NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	210	02/03/2016 a 01/03/2018	11	B	02/03/2018
300001425	REGINALDO SILVA FRANCO	116	01/03/2013 a 28/02/2015 01/03/2015 a 28/02/2017	17 18	A A	01/03/2015 01/03/2017
300131549	RICARDO CORREA DE ABREU	101	31/03/2015 a 30/03/2018	02	A	31/03/2018
300008029	RONALDO FERNANDES MOREIRA	116	05/03/2015 a 04/03/2017	17	A	05/03/2017
300034800	SERGIO PEREIRA	208	20/03/2015 a 19/03/2017	09	B	20/03/2017
300034862	VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	308	28/03/2015 a 27/03/2017	09	C	28/03/2017
300034788	VERA LUCIA VIEIRA LIMA	308	28/03/2015 a 27/03/2017	09	C	28/03/2017
300132250	ADRIANA RIBEIRO SILVA	101	13/04/2015 a 12/04/2018	02	A	13/04/2018
300069336	ADSON DE SOUZA ALMEIDA	104	30/04/2013 a 29/04/2015 30/04/2015 a 29/04/2017	05 06	A A	30/04/2015 30/04/2017
300068889	ALBA CRISTINA B. HERMANDO	204	05/04/2013 a 04/04/2015 05/04/2015 a 04/04/2017	05 06	B B	05/04/2015 05/04/2017
300132062	ALINE MENEZES DOS SANTOS ANDRADE	101	08/04/2015 a 07/04/2018	02	A	08/04/2018
300068939	ALONCELIA SOARES BARBOSA	305	20/04/2015 a 19/04/2017	06	C	20/04/2017
300001613	ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO	117	06/04/2015 a 05/04/2017	18	A	06/04/2017
300096921	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	101	14/04/2010 a 13/04/2013 14/04/2013 a 13/04/2014 14/04/2014 a 13/04/2016 14/04/2016 a 13/04/2018	02 03 04 05	A A A A	14/04/2013 14/04/2014 14/04/2016 14/04/2018
300123181	ANAITA GOMES ANDRADE PEDERSOLI	202	15/04/2016 a 14/04/2017	03	B	15/04/2017
300131119	ANDREIA ZULKE	101	14/04/2015 a 13/04/2018	02	A	14/04/2018
300131150	ANICE BRAGA FERREIRA	101	07/04/2015 a 06/04/2018	02	A	07/04/2018
300009501	ATILA FIALHO DA CUNHA	213	02/04/2016 a 01/04/2018	14	B	02/04/2018
300131160	CATERINE SILVA DE PAIVA	101	14/04/2015 a 13/04/2018	02	A	14/04/2018
300131201	CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	101	17/04/2015 a 16/04/2018	02	A	17/04/2018
300131292	GABRIELA MACIEL TORRES	101	06/04/2015 a 05/04/2018	02	A	06/04/2018
300028512	GISELLE PINI	308	01/04/2012 a 31/03/2014 01/04/2014 a 31/03/2016 01/04/2016 a 31/03/2018	09 10 11	C C C	01/04/2014 01/04/2016 01/04/2018
300131275	GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	101	15/04/2015 a 14/04/2018	02	A	15/04/2018
300095964	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	301	13/04/2010 a 12/04/2013 13/04/2013 a 12/04/2014 13/04/2014 a 12/04/2016 13/04/2016 a 12/04/2018	02 03 04 05	C C C C	13/04/2013 13/04/2014 13/04/2016 13/04/2018
300068725	HILTON LOPES MOREIRA	105	09/04/2015 a 08/04/2017	06	A	09/04/2017
300131752	IVANETE OLIVEIRA SANTOS	101	07/04/2015 a 06/04/2018	02	A	07/04/2018
300068862	JADSON FREITAS LOPES	105	05/04/2015 a 04/04/2017	06	A	05/04/2017
300132076	JOAO FRANCISCO SELHORST SOARES	101	24/04/2015 a 23/04/2018	02	A	24/04/2018
300131402	LETICIA ROBERTO DA SILVA	101	17/04/2015 a 16/04/2018	02	A	17/04/2018
300131431	MAK LEAN DA ROCHA SANTOS	101	17/04/2015 a 16/04/2018	02	A	17/04/2018
300068863	MARCELO RODRIGUES PORTUGAL	105	05/04/2015 a 04/04/2017	06	A	05/04/2017
300131448	MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO	101	14/04/2015 a 13/04/2018	02	A	14/04/2018
300096870	MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	104	20/04/2016 a 19/04/2018	05	A	20/04/2018
300046432	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	307	01/04/2015 a 31/03/2017	08	C	01/04/2017
300131965	NATASHA NAIANE DE SOUSA MARTINS	101	15/04/2015 a 14/04/2018	02	A	15/04/2018
300036301	ROSILENE LAIA ANTELO	108	26/04/2015 a 25/04/2017	09	A	26/04/2017
300131661	SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA	101	14/04/2015 a 13/04/2018	02	A	14/04/2018
300002575	SOLANGE ALVES DE AMORIM	117	01/04/2016 a 31/03/2018	18	A	01/04/2018
300131520	SOMILDA MARIA DE SOUSA DE CARVALHO	101	13/04/2015 a 12/04/2018	02	A	13/04/2018
300123163	SUELEN VASCONCELOS BRITO	302	01/04/2016 a 31/03/2017	03	C	01/04/2017
300131615	THIAGO JOSE BARBOSA DANTAS	101	24/04/2015 a 23/04/2018	02	A	24/04/2018
300131581	VANESSA FROIS DE OLIVEIRA	101	01/04/2015 a 31/03/2018	02	A	01/04/2018
300131569	VALDELIR FERREIRA DA SILVA	101	10/04/2015 a 09/04/2018	02	A	10/04/2018



Portaria nº 5438/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 15 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.251307/2018-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ELISANGELA ALVES SOARES
MATRÍCULA: 300046178
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
26/03/2015 a 25/03/2017	C/08	26/03/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5267/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 13 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.254954/2018-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: TEREZINHA DE LIMA COSTA
MATRÍCULA: 300016895
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU-COLORADO D'OESTE

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
07/06/2016 a 06/06/2018	C/15	06/06/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5270/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 13 Agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.258062/2018-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 300063075
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
22/12/2011 a 21/12/2013	C/05	22/12/2013
22/12/2013 a 21/12/2015	C/06	22/12/2015
22/12/2015 a 21/12/2017	C/17	22/12/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5248/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 09 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.258891/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: EDSSANDRA PAIXÃO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 300096266
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
12/04/20016 a 11/04/2018	A/05	12/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5435/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 15 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.267151/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA
MATRÍCULA: 300103785
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
29/12/2014 a 28/12/2016	A/04	29/12/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5428/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, considerando o Processo n.0036.278367/2018-67, e em atendimento ao Ofício n. 10012/2018/SESAU-CRH (2585426),

RESOLVE:

Excluir o nome da servidora: MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO, matrícula 300010923, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Administrativa, da Portaria n. 5055/NCSR/GGRH/SEAD de 09 /07/2013, publicada no DOE n.2251 de 09/07/2013.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

Portaria nº 5343/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Documentos Pessoais (1653837), Despacho SEDUC-GLOT 1764824 que consta nos autos do Processo n.0029.152581/2018-83,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FABIANE MARIA FIGUEIREDO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 31.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 23.3.2011 a 22.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5451/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0511973), Despacho SEJUS-GGP 0794566, que consta nos autos do Processo n.0033.075274/2017-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300117451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Ji-Paraná, no período de **1.9.2018 a 31.10.2018 e 1.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2012 a 22.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5443/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 15 DE AGOSTO DE 2018**

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018,

Considerando Requerimento (2656448), que consta nos autos do Processo n. 0038.245379/2018-95,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 5365/2018/SEGE-PCSR de 14 de agosto de 2018, que localizou o servidor **DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO**, SIAPE 3046379, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

ONDE SE LÊ: LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Turismo/SETUR/Porto Velho.

LEIA-SE: LOCALIZAR na Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5365/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018,

Considerando Ofício 242 (2327176), Requerimento (2656448), Ofício 245 (2337619), Despacho JUCER-GAB 2465553, que consta nos autos do Processo n. 0038.245379/2018-95,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Turismo/SETUR/Porto Velho anteriormente lotado na Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER/Porto Velho, a contar de **17.7.2018**, o servidor **DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO**, SIAPE n. 3046379, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5407/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Anexos (1412873), Despacho SEDUC-GLOT 2003807, que consta nos autos do Processo n.0029.118979/2018-91,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSA DA SILVA LEITE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 3º quinquênio de 15.4.2007 a 14.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5401/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1513723), Despacho SEDUC-GLOT 2000174, que consta nos autos do Processo n. 0029.131251/2018-54,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SELMA TAVARES DE OLIVEIRA**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300094703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2012 a 11.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5414/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Despacho SESA-CRH 2547945, Memorando 629 (2525416), que consta nos autos do Processo n.0050.270159/2018-31,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.4864/SEGE/PCSR, de 31 de Julho de 2018, à servidora **JANETE BRITO HITZSCHKY**, Enfermeiro, Matrícula n. 300124682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2013 a 20.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2013 a 20.6.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5415/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Memorando 13 (0264442), Despacho SESA-CRH 0313021, que consta nos autos do Processo n.0036.036150/2017-09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RUBERVANIA VIEIRA MOURA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300120581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 14.9.2012 a 13.9.1997.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5386/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento PC-DP1ONMU 1616152, Despacho PC-DGA 1657316, que consta nos autos do Processo n.0019.147595/2018-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAO DA SILVA PADILHA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300138541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Buritiz, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5406/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2501210), Despacho SEDUC-GLOT 2539005, que consta nos autos do Processo n. 0029.266813/2018-80,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 14 de Agosto de 2018, a servidora **LUCIANA OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300025255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5211/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2900/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.263652/2018-11;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **SCHEYLA PESSOA DE FREITAS**, Assessor Especial III, matrícula n. 300081558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.12.2018 a 30.12.2018**.

Porto Velho - RO, 09 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5209/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2899/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.260197/2018-93;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **LARISSA CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO**, Chefe de Núcleo de Comercialização e Economia Solidária, matrícula n. 300100679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **17.8.2018 a 31.8.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **3.12.2018 a 17.12.2018**.

Porto Velho - RO, 09 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5197/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 1111/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.265429/2018-21;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300022494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.6.2018 a 30.6.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2019 a 30.10.2019**.

Porto Velho - RO, 09 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5463/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 15 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2431544), Despacho SEGE-GAB 2435462, que consta nos autos do Processo n. 0031.257800/2018-71,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de **1.7.2018** do Departamento de Estradas de Rodagem, Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho o servidor **RADAMES KOVALESKI**, Motorista, matrícula n. 300073695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5157/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2240/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0005.201762/2018-19;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO**, Assessor de Relações com Municípios, Matrícula n. 300114153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **11.2.2018 a 2.3.2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **21.2.2018 a 2.3.2018** e o restante 10 (dez) dias, no período de **22.10.2018 a 31.10.2018**.

Porto Velho - RO, 08 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5156/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 12028/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.270422/2018-40;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300138742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.5.2019 a 30.5.2019**.

Porto Velho - RO, 08/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5106/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 45/2018/CEPEM-GA, que consta no autos do processo n. 0045.214165/2018-88;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA**, Farmacêutico, Matrícula n. 300135585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2019 a 30.1.2019**.

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5107/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 461/2018/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n.0052.244405/2018-80;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NELSON DE ALMEIDA GALVÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula nº 300014943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.6.2018 a 30.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 07/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5091/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Despacho (2539132), que consta no autos do processo n. 0031.235888/2018-70;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ELIANE VEIGA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300015458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, ficando transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **11.7.2018 a 30.7.2018** e o restante 10 (dez) dias, no período de **1.9.2018 a 10.9.2018**.

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5090/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 11983/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.264532/2018-72;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LÚCIO JÚNIOR BUENO ALVES**, Procurador do Estado, matrícula n. 300128392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **12.09.2018 a 11.10.2018**.

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5089/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 773/2018/JPII-NGDP, que consta no autos do processo n. 0050.093607/2018-77;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **CRISTIANY FEITOSA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300104956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**.

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 5085/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2856/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0042.265482/2018-92;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, Chefe de Grupo, matrícula n. 300113790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **03.09.2018 a 02.10.2018**.

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5083/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 1925/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0005.011946/2017-16;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ISABEL CRISTINA MOURA CAMPOS**, Assessor Relações com Municípios, Matrícula n. 300135807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **11.4.2018 a 30.4.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 06 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4982/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 2390/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n.0042.214576/2018-01;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDERTON RAMOS DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, matrícula nº 300142286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 02/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5071/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2859/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0042.257671/2018-91;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **REGINALDO GIRELLI MACHADO**, Assistente de Transporte, matrícula n. 300142307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **17.09.2018 a 16.10.2018**.

Porto Velho - RO, 03 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5065/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2860/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0027.232656/2018-29;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ANDREY MATHEUS SAUCEDO DA CUNHA**, Assessor I, matrícula n. 300141820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **2.7.2018 a 31.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **3.7.2018 a 12.7.2018** e o restante 20 (vinte) dias, no período de **03.12.2018 a 22.12.2018**.

Porto Velho - RO, 03 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5044/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 7808/2018/SESAU-GRS3, que consta no autos do processo n. 0036.218216/2018-50;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ADRIANA CARVALHO COUTINHO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300038969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2019 a 30.1.2019**.

Porto Velho - RO, 03 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5043/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 2828/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0042.265202/2018-46;

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias da servidora **FERNANDA SODRÉ GUIMARÃES**, Gerente do Núcleo de Contratações, Matrícula n. 300116849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **11.7.2018 a 30.7.2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **6.8.2018 a 15.8.2018** e o restante 10 (dez) dias, no período de **14.1.2019 a 23.1.2019**.

Porto Velho - RO, 03 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4962/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 272/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0005.012230/2018-17;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **SELMA SOBREIRA REGIS LAVANMOSKI**, Assessor Técnico Especial, Matrícula n. 300104328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.2.2018 a 20.2.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **22.1.2018 a 10.2.2018**.

Porto Velho - RO, 01 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4966/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 433/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0005.022798/2018-38;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JANCINEIDE MARIA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300110589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **12.1.2018 a 31.1.2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **15.1.2018 a 24.1.2018** e o restante 10 (dez) dias, no período de **16.7.2018 a 25.7.2018**.

Porto Velho - RO, 01 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4978/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 19/2017/PGE-GAF, que consta no autos do processo n. 0020.010793/2017-93;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **RAFAELLA QUEIROZ DEL REI CONVERSANI**, Procurador do Estado, Matrícula n. 300131290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao primeiro período do exercício de **2017**, marcadas para o período de **02.05.2018 a 05.06.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **05.02.2018 a 19.02.2018**.

Porto Velho - RO, 02 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5018/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 50/2018/SEGEP-NCSR, que consta no autos do processo n. 0031.264618/2018-76;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARA LÚCIA COSTA NASCIMENTO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300044111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **06.08.2018 a 04.09.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.03.2019 a 30.03.2019**.

Porto Velho - RO, 03 de agosto de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4963/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 754/2018/JPII-NGDP, que consta no autos do processo n.0050.258497/2018-03;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1.2.2018 a 2.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 01/08/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4880/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 2598/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.230006/2018-69;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO**, Chefe de Núcleo de Estatística, matrícula nº 300137227, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, compreendido em **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 14 (quatorze) dias no período de **10.7.2018 a 23.7.2018**, e o restante, 16 (dezesseis) dias, no período de **7.12.2018 a 22.12.2018**.

Porto Velho - RO, 31/7/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 5440/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1697061), Despacho SEDUC-GLOT 1767376, que consta nos autos do Processo n. 0029.158496/2018-29,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LENITA CLEMENTE GRANDO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300019031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 3º quinquênio de 20.11.2000 a 19.11.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4863/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando 67 (2231353), que consta no autos do processo n. 0031.228648/2018-19;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANA ÂNGELA MORAIS ARAÚJO**, Federal a Disposição do Estado, matrícula n. **300000526**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5410/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2359117), Despacho SEDUC-GLOT 2364605, que consta nos autos do Processo n.0029.249110/2018-97,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300114967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 19.1.2012 a 18.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4847/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 45/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.003785/2018-21;

RESOLVE:

CONVALIDAR a REMARCAÇÃO do gozo das férias da servidora **GLAUCINDA DOS SANTOS LIMA**, Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica, Matrícula n. 300123427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, ficando transferida para fruição 11 (onze) dias no período de **4.12.2017 a 14.12.2017** e o restante 19 (dezenove) dias, no período de **17.7.2018 a 3.8.2018**.

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4820/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 491/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0042.027826/2018-67;

RESOLVE:

CONVALIDAR a REMARCAÇÃO do gozo das férias da servidora **GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Contratações, Matrícula n. 300127191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2014**, marcadas para o período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, ficando transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **11.12.2017 a 30.12.2017** e o restante 10 (dez) dias, no período de **1.2.2018 a 10.2.2018**.

Porto Velho - RO, 30 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5078/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 61/2018/SEGEF-DESP, que consta no autos do processo n. 0031.212695/2018-41;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **HENRIQUE DE SOUZA LEITE**, Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula n. 300044090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **2.7.2018 a 16.7.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **15.10.2018 a 29.10.2018**.

Porto Velho - RO, 6 de Agosto de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Edital nº 1/2018/SEGEF-DESP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 01.2201.00437-0000/2018
PROCESSO ORIGINAL: 03820/2008/TCE-RO
CATEGORIA: Tomada de Contas Especial
ASSUNTO: Aposentadoria Especial

FINALIDADE: Declarar os efeitos da revelia aos servidores inativos do Grupo Ocupacional Policial Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados no anexo único do presente Edital de Notificação, na forma do disposto no art. 201 e § 1º da Lei Complementar nº 68/92, no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 154/96, no § 5º do art. 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e no art. 344 e seguintes do novo Código de Processo Civil, em razão do não atendimento do Edital de Citação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 55 de 23 de março de 2018.

ANEXO ÚNICO:

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE NÃO APRESENTARAM CONTESTAÇÃO – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	CARGO	CPF
ANSELMO SOUZA DA SILVEIRA	300012087	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Escrivao de Policia	10699015200
ARMANDO FERREIRA PASSOS	300007096	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Agente de Policia	02153432200
EDILSON ESTOLANO DE ANDRADE	300007104	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Agente de Policia	04041887291
ELIAS SENA DE ANDRADE	300012074	INATIVOS - SEPLAD	OURO PRETO D'OESTE	Escrivao de Policia	03356675893
HELDER BEZERRA DE QUEIROZ	300002153	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Perito Criminal	13207415415
JADIR PEREIRA DA SILVA	300007078	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Agente de Policia	34947060697
JOAO ARAUJO SANTOS	300011688	INATIVOS - SEPLAD	ARIQUEMES	Agente de Policia	04035992291
JOEL MARQUES DA ROCHA	300014277	INATIVOS - SEPLAD	JARU	Agente de Policia	27629112653
JOSE HORACIO ALVES LOPES	300007093	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Agente de Policia	10701370220
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA	300012172	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Agente de Policia	09024239591
MARCOS MAIA RODRIGUES	300006834	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Delegado Policia	08294445134
MARIA DO ROSARIO LIMA DAS CHAGAS	300011663	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Escrivao de Policia	12929778768
NILO PIRES DE OLIVEIRA	300012099	INATIVOS - SEPLAD	GUAJARA MIRIM	Agente de Policia	04053044200
RUBERVAL LOPES DANIEL	300011691	INATIVOS - SEPLAD	JI-PARANA	Agente de Policia	22983376672
SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	300014276	INATIVOS - SEPLAD	CACOAL	Agente de Policia	13615785053
SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	300016451	INATIVOS - SEPLAD	PORTO VELHO	Perito Criminal	86811460849

Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

DOUGLAS SILVEIRA NOBRE
Presidente da ComissãoLUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente da SEGEF

Portaria nº 4854/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando (2084910), que consta no autos do processo n. 0031.212695/2018-41;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MÔNICA REGIS MARQUES FOGAÇA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. **300015089**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.1.2019 a 31.1.2019**.

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4852/2018/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando (2084910), que consta no autos do processo n. 0031.212695/2018-41;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDA ALVES DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300009809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, compreendido em **1.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.7.2018 a 30.7.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **1.10.2018 a 15.10.2018**.

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de GabinetePortaria nº 5459/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 15 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Licença Prêmio (1703273), Despacho SEFIN-GRH 1798929, que consta nos autos do Processo n. 0030.159346/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANIVALDO DE DEUS PINTO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300011787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 5º quinquênio de 28.2.2008 a 27.2.2013.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 4780/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 1268/2018/SUPEL-CAF, que consta no autos do processo n.0043.257669/2018-11;

RESOLVE:

CONVALIDAR a REMARCAÇÃO do gozo das férias do (a) servidor (a) **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300115686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **1.5.2018 a 20.5.2018**, referente ao exercício de **2013**, a qual fica transferida para fruição no período de **6.8.2018 a 25.8.2018**.

Porto Velho - RO, 27/07/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4800/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 19/2018/SUPEL-CEL, que consta no autos do processo n. 0043.232768/2018-81;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 300138120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, compreendido em **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.8.2018 a 30.8.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **3.10.2018 a 17.10.2018**.

Porto Velho - RO, 30/7/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5390/2018/SEGE-NDVS **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Licença (1775307) Despacho SEDUC-GLOT 2150082, que consta nos autos do Processo n.0029.169107/2018-91,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRENE ADAMI DE FREITAS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 3º quinquênio de 21.7.2004 a 20.7.2009.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4752/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 2562 (2283902), que consta no autos do processo n. 0027.231241/2018-38;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELENA TEREZINHA DANDOLINI CAMPANARI**, Diretora DRPC, matrícula n. **300062706**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.8.2018 a 31.8.2018**.

Porto Velho - RO, 27 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4750/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 6823 (1625382), que consta no autos do processo n. 0020.148846/2018-29;

RESOLVE:

CONVALIDAR a REMARCAÇÃO do gozo das férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Superintendente, matrícula n. **300010216**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **11.5.2018 a 30.5.2018**, referente ao primeiro período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.4.2019 a 30.4.2019**.

Porto Velho - RO, 27 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4737/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 2007 (1873691), que consta no autos do processo n. 0025.080731/2018-80;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLA DENISE ALVES DOS SANTOS**, Assessor I, matrícula 300128764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, compreendido em **1.3.2018 a 15.3.2018**, e **11.6.2018 a 25.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.3.2018 a 15.3.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **18.6.2018 a 2.7.2018**.

Porto Velho - RO, 27 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4731/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 194/2018/SESAU-CRECSS, que consta no autos do processo n. 0036.255467/2018-15;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias da servidora **IRLEN MARIA GUALE DE ARAUJO MENDANHA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300137737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.5.2018 a 30.5.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5453/2018/SEGEPE-NCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo Documento (1828179), Despacho SEDUC-GLOT 1884911, que consta nos autos do Processo n.0029.176526/2018-89,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NARA MARIA COLATTO**, Professor Classe A, Matrícula n. 300010318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 4.8.2008 a 3.8.2013.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4727/2018/SEGEPE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 001/2018/COORDENAÇÃO/CECON/SEGEPE, que consta no autos do processo n. 0031.238764/2018-46;

RESOLVE:

CONVALIDAR a REMARCAÇÃO do gozo das férias do servidor **ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA**, Assistente da CECON, Matrícula n. 300123080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, referente ao exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2019 a 30.1.2019**.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5450/2018/SEGEPE-NCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0512630), Autorização SEJUS-GGP 1158933, que consta nos autos do Processo n.0033.075375/2017-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROBSON QUEIROZ CORSI**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D'Oeste, no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, **1.7.2019 a 31.7.2019**, **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4718/2018/SEGEPE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 2495 (2265226), que consta no autos do processo n. 0025.129956/2018-41;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **ARTENIZE GOMES SANTIAGO**, Gerente de Contratos e Convênios, matrícula nº **300108628**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, compreendido em **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.9.2018 a 30.9.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **17.12.2018 a 31.12.2018**.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5423/2018/SEGEPE-NCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1874214), Despacho SEDUC-GLOT 2116283 que consta nos autos do Processo n.0029.183159/2018-70 ,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300022901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, **1.11.2018 a 31.12.2018**, e **1.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 a 1.5.2002.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5402/2018/SEGEPE-NCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Memorando 202 (2330803), que consta nos autos no Processo n.0037.245804/2018-56,

RESOLVE:

Suspender o período de 1.9.2018 a 30.9.2018, da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedido através da Portaria n. 08193/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1 de Novembro de 2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DUXLEY LUZ SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300022616, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, referente ao 2º quinquênio de 6.12.1999 a 5.12.2004.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5388/2018/SEGEPE-NCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1878280), Parecer 17 (1935377), Despacho SEDUC-GLOT 2161262, que consta nos autos do Processo n.0029.183752/2018-16,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LAIRTON GONCALVES NIZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guapore, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.7.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4713/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 2484 (2248389), que consta no autos do processo n. 0042.221528/2018-61;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA**, Chefe de Seção, matrícula 300134622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, compreendido em **2.7.2018 a 31.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **6.7.2018 a 20.7.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **17.9.2018 a 1.10.2018**.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5409/2018/SEGE-NDVS **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2317791), Despacho SEDUC-GLOT 2362826 que consta nos autos do Processo n.0029.244464/2018-45,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSANGELA MARIA GAMA DAS VIRGENS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300022849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 1.4.2013 a 31.3.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4712/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 2382 (2155846), que consta no autos do processo n. 0025.083087/2018-00;

RESOLVE:

CONVALIDAR a REMARCAÇÃO do gozo das férias do (a) servidor (a), **ALINE TOPAN SUSSAI**, Assessor Técnico, matrícula nº 300118055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, compreendido em **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **17.7.2018 a 31.7.2018**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **14.8.2018 a 28.8.2018**.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4707/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 2/2018/SEGE-SAS, que consta no autos do processo n.0031.133702/2018-49;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOMINGAS PEREIRA BENTO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300122503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **11.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 26/07/2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4706/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício 959 (2280632), que consta no autos do processo n. 0049.239814/2018-13;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE GUIMARAES**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 300022428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2018 a 30.11.2018**.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4704/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 132/GMédica/HBAP, que consta no autos do processo n. 0049.218375/2018-13;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do servidor **ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN**, Médico, matrícula n. 300027976 e 300027977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **01.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica antecipada para fruição no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5408/2018/SEGE-NDVS **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2316649), Despacho SEDUC-GLOT 2361548, que consta nos autos do Processo n.0029.244324/2018-77,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **APARECIDA MARIA CIPRIANO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300028011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 a 1.2.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5442/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1882291), Despacho SEDUC-GLOT 2199833, que consta nos autos do Processo n.0029.184326/2018-08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SARA CUNHA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300024599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, **1.12.2018 a 28.02.2019**, **1.3.2019 a 31.05.2019**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2012 a 14.4.2007, 3º quinquênio de 15.4.2007 a 14.4.2012, 4º quinquênio de 15.4.2012 a 14.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5412/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2315517), Despacho SEDUC-GLOT 2362267, que consta nos autos do Processo n.0029.244208/2018-58,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KARINA HELENA FERNANDES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2005 a 15.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5444/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação n. 1177/2018/SEGE-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0009.025363/2018-13;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISEU ELIAS DOS SANTOS**, Auxiliar de Operações, matrícula 300122586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.4.2018 a 30.4.2018**.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5441/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1903468), Despacho SEDUC-GLOT 2113763, que consta nos autos do Processo n.0029.187370/2018-61,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOEL GOMES DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300050605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 23.3.2004 a 22.3.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5436/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (2599670), que consta nos autos do Processo n. 0024.280089/2018-47;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES**, ocupante do cargo de Assessor da Unidade de Entregas Estratégicas, matrícula nº 300143430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Estado para Resultados - EPR, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 20.12.2018**.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5413/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-2 DRJIP 2308941, Despacho SEFIN-GRH (2523185), que consta nos autos do Processo n.0030.243039/2018-08,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.08803/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1 de Dezembro de 2017, o servidor **ELIZIO DE JESUS BARBOSA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300014615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2018 a 28.2.2018, 1.6.2018 a 30.6.2018, **1.10.2018 a 31.10.2018**, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2018 a 31.8.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2018 a 28.2.2018, 1.6.2018 a 30.6.2018, **1.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2018 a 31.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 5452/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Documentos Pessoais (1965941), Despacho SEDUC-GLOT 2119071, que consta nos autos do Processo n.0029.195702/2018-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GUTEMBERGUE ALVES DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300105727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 15.3.2011 a 14.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 4726/2018/SEGEF-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Despacho PGE-DRH (2312908), que consta nos autos do Processo n. 0020.199951/2018-26;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300015581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **2.5.2018 a 31.5.2018**, referente ao segundo período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.2.2019 a 2.3.2019**.

Porto Velho, 26 de julho de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5396/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2301005), Despacho SEDUC-GLOT 2331745, que consta nos autos do Processo n.0029.241544/2018-49 ,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 13.8.2018, a servidora **EUZENI PEREIRA ROSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300058369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5454/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (1971678), Despacho SEDUC-GLOT 2162835, que consta nos autos do Processo n.0029.195947/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IARA DOS SANTOS ROCHA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 23.11.2005 a 22.11.2010, no período de **1.12.2018 a 31.12.2018**, **1.2.2019 a 28.2.2019**, **1.3.2019 a 31.3.2019**, referente ao 5º quinquênio de 23.11.2010 a 22.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5385/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (2126289), que consta nos autos do Processo n.0052.218408/2018-68,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRENICE PATRICIO GARCIA DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300062909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Jaru, no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, **1.11.2018 a 30.11.2018**, **01.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao 6º quinquênio de 12.6.2012 a 11.6.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5400/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1977806), Despacho SESA-CRH 2007921, que consta nos autos do Processo n.0051.197352/2018-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.9.2018 a 1.9.2018**, **1.2.2019 a 28.2.2019**, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 19.11.2009 a 18.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5418/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-3DRVHA 2114200, Despacho SEFIN-GRH 2153904, que consta nos autos do Processo n.0030.216869/2018-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE ROBERTO VENDRAMINI**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300050325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, **1.5.2019 a 31.5.2019**, **1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 2º quinquênio de 27.1.2009 a 26.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 5447/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2069360), Despacho SEDUC-GLOT 2199572, que consta nos autos do Processo n.0029.210349/2018-77,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZA MARIA LEITE ANACLETO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300015737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 15.6.2012 a 14.6.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5391/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2015174), Despacho SEDUC-GLOT 2172057, que consta nos autos do Processo n.0029.202731/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSELI VAZ PEREIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300054597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2004 a 28.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5331/2018/SEGE-PCSR **PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1316219), Despacho SEDUC-GLOT 1594734, que consta nos autos do Processo n.0029.105984/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **INEZ FERNANDES MOREIRA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300003474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 2º quinquênio de 16.6.1988 a 15.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5182/2018/SEGE-PCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento às fls.2, Informação n. 713/PCDS/PGE/2016 às fls.15, que consta nos autos do processo n. 01-1103.00107-0000/2016;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **VALDECIR DA SILVA MACIEL**, Procurador do Estado, matrícula 300021495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente aos 30 (trinta) dias do 1º (primeiro) período do exercício de **2016**, de **1.4.2016 a 30.4.2016**.

Porto Velho - RO, 8/8/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 5373/2018/SEGE-PCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (2576579), que consta nos autos do Processo n. 0041.277004/2018-35;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO VIDAL SARABIA**, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300134691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **12.1.2019 a 31.1.2019**.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Edital nº 78/2018/SEGE-PCSR

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Luciano Alves de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informação n. 0029.055722/2018-11, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 117/GCP/SEGE, de 3 de julho de 2017, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, homologado através do Edital n. 150/GCP/SEGE, de 1 de agosto de 2017, retificado pelo Edital n. 154/GCP/SEGE, de 7 de agosto de 2017, 176/GCP/SEGE, de 28 de agosto de 2017, para a assinatura de contrato, conforme a seguinte programação:

1. Prazo para Apresentação: De 17/8/2018 a 24/8/2018 (exceto sábado, domingo e feriado).

2. Horário de Atendimento: Das 07h30min horas às 13h00min horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.

3. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

Tipo	Documentos	Observação
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 117/GCP/SEGE. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" - Educação Física .	autenticada em Cartório de Notas e Distribuição



Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
---------------	--	------------------------

(*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

6. Endereços das Coordenação Regional de Ensino – CRES/SEDUC:

LOCALIDADE	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, CEP: 76870-525.	(69) 3535-2911
Buritit	Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro, CEP: 76963-776.	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000.	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demétrio de Melas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP: 76847-000	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060.	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



ANEXO UNICO

INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/ LOCALIDADE	CRE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3258	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	NÃO	Professor Classe "C" 40 hs BIOLOGIA	Buritit	BURITIS	30	10º
285	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO	Professor Classe "C" - 40 hs - MATEMATICA	Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE	90	4º
1858	MARILEIA DE JESUS SOUZA	NÃO	Professor Classe "C" 40 hs ARTES	Porto Velho	PORTO VELHO	61	8º
651	TALLES GOES PAES	NÃO	Professor Classe "C" - 40 hs - FILOSOFIA	Porto Velho	PORTO VELHO	90	22º
4237	VERÔNICA FIGUEIREDO DA SILVA	NÃO	Professor Classe "C" - 40 hs - MATEMATICA	Porto Velho	PORTO VELHO	10	91º
1200	KELLES MARIA DE SOUZA	NÃO	Professor Classe "C" - 40 hs - MATEMATICA	Porto Velho	PORTO VELHO	10	92º
4441	MICHEL RODRIGO SIEPAMANN	NÃO	Professor Classe "C" - 40 hs - MATEMATICA	Porto Velho	PORTO VELHO	10	93º
1665	LEANDRO APARECIDO SANTANA	NÃO	Professor Classe "C" - 40 hs - MATEMATICA	São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	94	3º
422	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	NÃO	Professor Classe "C" - 40 hs - MATEMATICA	Vilhena	VILHENA	90	13º

FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O (a) candidato (a) deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à CRE, no ato da Assinatura de Contato Administrativo.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)										Não preencher	
Nome:				Retificação do Nome: (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso)				Matrícula:			
								Não preencher			
ENDEREÇO						CONTATO					
Endereço:						Telefone (s):			E-mail:		
Filiação: (Mãe)			(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
				Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO										CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO	
Processo Administrativo: 01-1601.09022-0000/2017		Decreto de Autorização Decreto n. 22.050, de 28/6/2017, DOE. 119, 28/6/2017		Edital de Abertura 117/GCP/SEGEF, de 3 de julho de 2017		Edital de Homologação do Concurso Público: 150/GCP/SEGEF, de 1/8/2017, retificado pelo Edital n. 154/GCP/SEGEF, de 7/8/2017, e 176/GCP/SEGEF, de 28 de agosto de 2017				Edital: 78/2018/SEGEF-GCP	
CLASSIFICAÇÃO		NOTA FINAL		CARGO			PCD		VENCIMENTO INICIAL		CARGA HORÁRIA
INSCRIÇÃO		OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA	
				SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			Agência:		C/C:	Banco:	
									BRASIL		
DATA DA ASSINATURA CONTRATO		DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO APRESENTAÇÃO			OCUPA CARGO PÚBLICO		

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a)

Edital nº 77/2018/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Luciano Alves de Souza Neto**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informação n. 0029.109289/2018-41, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 106/GCP/SEGEF, de 30 de maio de 2018, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, homologado através do Edital n. 8/2018/SEGEF-GCP, para a assinatura de contrato, conforme a seguinte programação:

1. Prazo para Apresentação: De 17/8/2018 a 24/8/2018 (exceto sábado, domingo e feriado).

2. Horário de Atendimento: Das 07h30min horas às 13h00min horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.

3. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

Tipo	Documentos	Observação
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 106/GCP/SEGEF. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física .	autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

(*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

6. Endereços das Coordenações Regional de Ensino – CRES/SEDUC:

LOCALIDADE	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, CEP: 76870-525.	(69) 3535-2911
Buritis	Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Melas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060.	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR CLASSE C

INSC.	NOME	PCD	CARGO - LOCALIDADE	CH	COORDENADORIA	CLAS
596	MARGARETE JARA	NÃO	PROFESSOR CLASSE C - 20H - FÍSICA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	20	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1º
371	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	NÃO	PROFESSOR CLASSE C - 20H - MATEMÁTICA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	20	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1º
110	EDERÇON FERREIRA DA SILVA	NÃO	PROFESSOR CLASSE C - 20H - MATEMÁTICA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	20	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2º
104	INELEY ROSA DE SOUZA	NÃO	PROFESSOR CLASSE C - 40H - LÍNGUA ESPANHOLA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	40	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1º
1659	FRANCIELE ANDRADE	NÃO	PROFESSOR CLASSE C - 40H - LÍNGUA INGLESA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	40	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3º
924	LEANDRO APARECIDO SANTANA	NÃO	PROFESSOR CLASSE C - 40H - MATEMÁTICA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	40	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2º

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/INTERPRETE DE LIBRAS

INSC.	Nome	PCD	Vaga	CH	CRE	CLAS
000031	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	N	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná	40	JI-PARANÁ	4º



IPERON

Portaria nº 170/2018/IPERON-EQFPF
Convalidar a concessão de horas extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Memorando nº 44/2018/IPERON-EQFPF;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** concessão de 02 (duas) horas extras diárias pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o Art. 92 da Lei Complementar nº 68/1992, as servidoras abaixo identificadas, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, para fins de conferência da 1ª parcela do 13º salário/2018, de acordo com Ofício Circular nº 22/2018/SEGEP/DESP de 05/06/2018, SEI nº 0031.156860/2018-77.

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
LUCINEIDE EGLA SIMOES DO CARMO	300033854	14 A 16/06/2018
RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	300033945	14 A 16/06/2018
REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	300033881	14 A 16/06/2018
ROSANA GÔES ZEBALOS FELIZARDO	300034148	14 A 16/06/2018
CLELMA MARIA NEGREIROS DA COSTA	300033642	16/06/2018
FRANCINEIDE FONTINELE ARAÚJO	300034165	16/06/2018
HIATHA LIMONE DE ARAUJO SILVA	300033957	16/06/2018
JOSELINDA COELHO DE MELO	300034065	16/06/2018
LEDIR BEZERRA DOS SANTOS	300034169	16/06/2018
MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300031421	16/06/2018

Art. 2º Fica designada a chefia imediata da FOPAG/GEPREV, servidora Maria da Conceição Ventura Bastos, para supervisionar os trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 3º Fica determinada a apresentação de relatório circunstanciado subscrito dos trabalhos, sendo os trabalhos executados avaliados pela DIPREV.

Art. 4º Fica concedida a servidora Maria da Conceição Ventura Bastos, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 5º Fica concedida as demais servidoras da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13:30 h às 15:30h.

Art. 6º Os trabalhos serão executados no período de 14 a 16/06/2018, mediante apresentação de relatórios e comprovação dos trabalhos para fins de pagamento das horas extras.

Porto Velho, 20 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2018
PROCESSO Nº 0049.079543/2017-50

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** futura e eventual contratação de empresa especializada em instalação de divisórias, calhas e rufos, com fornecimento de material, visando atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, por um período de 12 meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em instalação de divisórias, calhas e rufos, com fornecimento de material, visando atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Nota de Empenho – NE.

6.4. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO: Os materiais deverão ser entregues e instalados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), na avenida Jorge Teixeira, 3766, Bairro Industrial, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

6.4.1. A entrega e a instalação deverão ocorrer conforme solicitação via requisição da Unidade de Saúde com definição da quantidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após emissão da Nota de Empenho.

6.4.2. O prazo de duração da execução do serviço será de 15 dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES:

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.10.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.10.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.10.1, 9.10.2, 9.10.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.10.1 e 9.10.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.9.1. por razões de interesse público ou

9.10.9.2. a pedido do fornecedor.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações

MARCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora de Sistema de Registro
de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0049.079543/2017-50

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 302/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 186/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE
DIVISÓRIAS, CALHAS E RUFOS - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2018

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Divisórias tipo naval, compreende o serviço de fornecimento e a instalação de paredes divisórias. Para efeito desta especificação entende-se por "divisórias removíveis" um sistema modulado de perfis e painéis, montado por simples processo de encaixe. Fabricadas em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colméia, e compensado naval, pintado na cor cinza cristal. A espessura dos painéis será de 35 mm. Os perfis que integram a estrutura da divisória removível serão fabricados em chapa de aço ABNT 1008/1010, zincado e pintado por eletrodeposição, com epóxi em pó formando camada de 60 micra (espessura mínima). Os montantes, batentes, rodapés e guias de teto poderão permitir a passagem de fiação elétrica e telefônica. Os rodapés serão fixados por encaixe, dispensando o uso de parafusos. Todos os batentes serão guarnecidos com amortecedores de plástico.	194,00	M²	MODLINE	R\$ 139,75	R\$ 125,00	-10,55	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
0002	Armário com portas e prateleiras internas compreende o serviço de fornecimento e a instalação Fornecimento com instalação de Armário com portas e prateleiras interna (suspensão e para pia), fabricados em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colméia, e compensado naval, na cor amadeirada. A espessura dos painéis será de 35 mm. Os perfis que integram a estrutura dos móveis serão fabricados em chapa de aço ABNT 1008/1010, zincado e pintado por eletrodeposição, com epóxi em pó formando camada de 60 micra (espessura mínima) estruturado e acabado com perfis naval. (Entregue com todos os acessórios e mão de obra necessária)	1.178,00	M²	MODLINE	R\$ 227,66	R\$ 150,00	-34,11	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
0003	Fornecimento com instalação de Prateleiras, fabricados em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colmeia, e compensado naval, na cor amadeirada. A espessura dos painéis será de 35 mm. Os perfis que integram a estrutura dos móveis serão fabricados em chapa de aço ABNT 1008/1010, zincado e pintado por eletrodeposição, com epóxi em pó formando camada de 60 micra (espessura mínima) estruturado e acabado com perfis naval. (Entregue com todos os acessórios e mão de obra necessária).	800,00	M²	MODLINE	R\$ 185,33	R\$ 142,00	-23,38	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0049.079543/2017-50

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 302/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 186/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE
DIVISÓRIAS, CALHAS E RUFOS - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2018

0004	Fornecimento com instalação de bancada/balcão, fabricados em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colmeia, e compensado naval, na cor amadeirada. A espessura dos painéis será de 35 mm. Os perfis que integram a estrutura dos móveis serão fabricados em chapa de aço ABNT 1008/1010, zincado e pintado por eletrodeposição, com epóxi em pó formando camada de 60 micra (espessura mínima) estruturado e acabado com perfis naval. (Entregue com todos os acessórios e mão de obra necessária)	334,00	M²	MODLINE	R\$ 187,50	R\$ 124,00	-33,87	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
0005	Fornecimento com instalação de Porta folha 35mm medindo 80 x 2,10 completa, fabricados em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colmeia, e compensado naval, na cor amadeirada. A espessura dos painéis será de 35 mm. Os perfis que integram a estrutura dos móveis serão fabricados em chapa de aço ABNT 1008/1010, zincado e pintado por eletrodeposição, com epóxi em pó formando camada de 60 micra (espessura mínima) estruturado e acabado com perfis naval, com fechadura Tubular - tambor completo, cromada, 2 dobradiças 35mm cromada.	10,00	M²	MODLINE	R\$ 507,50	R\$ 360,00	-29,06	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
0006	Serviços de Instalação de Beiral ou Platibanda em PVC, industrial na cor: Branca, medindo 200 mm, fabricada conforme Normas da ABNT, ISSO 9001, assentado sob estrutura metálica, composta de metalon 20 x 20 mm, chap 20, pedural e estirante com espaçamento de 1,50 cm e entarugamento de 0,70 cm, fixadas entre si com solda elétrica e com tratamento anticorrosivo, com altura máxima de 05 metros.	2.200,00	METRO	MODLINE	R\$ 135,08	R\$ 95,77	-29,10	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
0007	Fornecimento com instalação de ROLO – BLACKOUT; (Cortina) bloqueia 100% da luz - 66,6% pvc e 33,3% de fibra de vidro, bloqueia 100% iluminação externa (no tecido)acompanha suportes, buchas e parafusos de fixação em superfícies planas; parede, teto, vão de portas e janelas, tecido totalmente impermeável. Podendo usar espanador, aspirador de pó ou com água e sabão, para aplicação quartos, salas, cozinhas, ambientes internos, consultórios; recepções, em janelas em geral, o tecido é 3cm menor suporte de fixação: largura: 5,5cm x altura: 7,5cm / persiana: largura escolhida x altura escolhida, 3 ano garantia, largura mínima 40mm - largura máxima 300mm altura máxima 400mm altura mínima 50mm. Tendo: (assistência técnica local das instalações, PVH-RO)	81,80	METRO	MODLINE	R\$ 290,50	R\$ 220,00	-24,27	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
0008	Fornecimento de Calha para beirais em aço tipo galvalume, instalada com todos os acessórios para fixação.	1.742,00	METRO	MODLINE	R\$ 140,00	R\$ 85,00	-39,29	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
0009	Fornecimento de rufo em aço tipo galvalume, instalada com todos os acessórios para fixação.	554,00	METROS	MODLINE	R\$ 126,67	R\$ 82,00	-35,26	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 16/08/2018 09:42:21

Página 2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0049.079543/2017-50

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 302/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 186/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE
DIVISÓRIAS, CALHAS E RUFOS - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2018

0010	Fornecimento de condutor para água de calha, em PVC 100mm e componentes para fixação e ligações.	698,00	METRO	MODLINE	R\$ 127,67	R\$ 90,00	-29,51	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
------	--	--------	-------	---------	------------	-----------	--------	--

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
34.762.534/0001-77	I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 3790 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	IVANILDO MICHELETTO	211.735.249-91	(69) 3225-1242 / 9202-1823

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 16/08/2018 09:42:21

Página 3



AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2018/CEL/SUPEL/RO.
Processo Eletrônico: 0037.037209/2018-49/SESDEC

Objeto: Aquisição de TVS, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, no município de Porto Velho do estado de Rondônia, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **Valor Estimado: R\$ 25.638,99** (vinte cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Data de Abertura: **30/08/2018 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **Endereço eletrônico para retirada e/ou consulta na íntegra do Edital e seus Anexos:** www.rondonia.ro.gov.br/supel. O Edital também poderá ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima citado, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

IAN BARROS MOLLMANN
 Presidente CEL/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº. 096/2018/SIGMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0036.051464/2017-23

OBJETO: Aquisição eventual e futura através de Sistema de Registro de Preços de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos para atender as Unidades Hospitalares geridas por esta SESA: HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, AMI-24-H, HRC, HEURO, HRB e HRSFG bem como os pacientes com tratamento em domicílio, acompanhados pelo Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar – SAMD, e aqueles oriundos de mandados judiciais de forma contínua por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, considerando pedidos de impugnação interposta. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 16 de agosto de 2018.

NILSEIA KETES COSTA
 Pregoeira da Equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2018/CCP/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SUPEL, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 68/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 12 de junho de 2018, torna pública a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº 03/2018/CCP/SUPEL/RO, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Lei 3.122 de 01 de julho de 2013 e demais resoluções e legislações, e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, devidamente credenciados no SISPAR, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital. Interessado: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA / SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. Processo Administrativo nº 0025.223039/2018-52. Objeto resumido: O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos voltados para a realização de infraestruturas produtivas da fruticultura no estado de Rondônia na ordem de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Local para inscrição/entrega dos envelopes: Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o dia 20 de setembro de 2018, às 09h00min (horário de Rondônia), na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, junto à COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SUPEL, no endereço: Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos

(Edifício Central), 2º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP. 76.801-976, Telefone: (0XX) 69.3212-9264. Podendo também ser devidamente protocolados na Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI ou nos escritórios locais da EMATER até a data limite de 17 de setembro de 2018, a data da abertura dos envelopes será dia 20 de setembro de 2018 às 09h00min (horário de Rondônia), em sessão pública na sala de abertura de licitação desta SUPEL, no endereço já descrito. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br/supel e www.seagri.ro.gov.br podendo também ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, na Superintendência Estadual de Licitações (endereço acima mencionado), Telefone: (0XX69) 3212-9264.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
 Presidente/CCP/SUPEL/RO
 Mat.300132098

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação
Processo nº 0036.196.334/2018-08

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 7004858-24.2018.8.22.0005, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento exame de **EXOMA HUMANO**, para atender a paciente específico da Ação Judicial 7004858-24.2018.8.22.0005, em favor da empresa **LABORATÓRIO RONDON JI-PARANÁ**, CNPJ: **15.556.625/0001-01** no valor de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais). Parecer Jurídico nº. **251/PGE-RO/2018**. Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

Portaria nº 163/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 01 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício nº. 442/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Agosto de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.268737/2018-60

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Julho/2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
JONAS OTACIANO MARTINS	300142191	44

Cacoal, 10 de Agosto de 2018

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
 Diretor Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 165/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 01 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 443/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Agosto de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.268776/2018-67

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Julho/2018, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Euripedes Carlos Oliveira Rezende	300100532	44
Jones Calmon Velten	300147850	44

Cacoal, 10 de Agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 162/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 01 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 441/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de Agosto de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.268690/2018-34

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Julho/2018 conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Anderson Vitorino Ferreira	300100164	42
André da Silva Correia	300147020	23
Andressa Coelho Piassarolo	300149607	10
Cássia de Oliveira Engelhardt Gomes	300100442	40
Edeilsa Adriana Devetak	300100357	42
Eliane Pinheiro de Lima	300102221	44
Elisangela de Souza Oliveira	300100448	06
Francielly Lopes Martins	300100219	42
Geferson Pereira da Silva	300123902	42
Jair Simões Pereira	300102732	44
Jucimara da Silva	300100151	32
Kátia da Silva Santos	300145201	42
Katielen Mara Hetkowski	300100553	38
Lizlaia Ferreira Sodré	300145026	40
Maria das Neves Ramos	300011010	40
Neci dos Santos Teixeira	300016712	42
Thiago Ferreira Boni	300100108	42
Vanessa Titon	300149672	13

Cacoal, 09 de Agosto de 2018

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 164/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 01 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n.º 440/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Agosto de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.268649/2018-68

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Julho/2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Alex Alves dos Reis	300145361	44
Alvaro Ricardo Nunes Tomazi	300147808	24
Amarildo Pegoraro	300126884	44
Ana Paula Santana	300102136	36
André Pedro de Alcantara	300147803	44
Antonina Lehum	300123853	24
Bianca Cristina de Oliveira Costa	300147673	24
Bruno Batistini Rufino	300145037	36
Camila Carolina da Silva Oliveira	300147835	44
Carmelinda Raasch	300101147	44
Celina Aparecida Soares de Oliveira Souza	300129986	44
Celina Doring	300016837	36
Christoffer Cortezani Mancini	300145113	44
Claudinei Dias França	300122218	44
Cleidineia Gesuino Livramento Archanjo	300102677	44
Creuzimar Moreira Cezar	300102081	24
Darlene Ramalho de Oliveira	300016805	44
Edicléia Alves dos Santos	300100534	44
Edinéia Ferreira Fornazier	300100537	44
Elane Fambre Marçal	300125706	24
Elisabete Nogueira	300100418	44
Elvira Batista Dias	300100831	44
Eunice Lino da Silva	300016626	24
Eurides Cruz Cardoso	300017174	12
Fabio Cardoso	300100949	44
Francisco Ecy de Souza	300017266	44
Frantielle Oliveira E Silva	300100935	44
Gilson Dias Barbosa	300102228	36
Gleidson Fraitag de França	300100419	30
Ildete Moraes de Oliveira	300044596	44
Irailde Campos da Luz Souza	300016853	44
Ivone Franco de Oliveira Rodrigues	300126203	44
Izaque Alves	300018058	36
Jacira Meira Scheneider	300016810	44
Jaira Kuhn Herrera	300016870	36
Jeisiane Alves Lucas	300145594	12
Jordania Paizante de Paula	300100141	24



Juliana da Silva Santos	300101085	24
Juliana Schellemborg	300130414	44
Juliano de Oliveira Silva	300147512	44
Larissa Rodrigues Caetano	300145114	44
Laudinéia Beilke	300100981	30
Lázaro Kardec de Souza Nunes	300120374	44
Leonice Karnopp Kumm	300102196	44
Lindoraci Araújo Pereira	300126352	44
Lisete Luciene da Silva	300126137	44
Luciana da Silva Eleoterio	300149430	36
Luciana Ramos de Campos	300100395	44
Luciano Pinheiro da Silva	300100997	44
Lucimar Strelow de Oliveira de Jesus	300100956	44
Lucinea Emerick Gonçalves	300100721	44
Luiz Carlos Semczyszyn	300145025	44
Luiza Francisca dos Santos Pocahy	300016803	44
Luzia da Silva Oliveira	300100402	44
Maria Aparecida Luiz de Sá	300100830	36
Maria Aparecida Martins Costa	300122532	44
Maria Edeni da Rocha	300016731	36
Maria Eliane Gabriel Silva	300147675	36
Maria Helena da Silva	300016637	44
Maria Inês Pereira Mariano	300016639	12
Maria José Xavier do Nascimento	300126154	12
Maria Nair dos Santos	300100094	44
Maria Zuleide Lopes Miranda	300017334	44
Maricheille Silva dos Santos	300100624	44
Marilza Pereira	300018162	44
Menis Silva de Andrade	300145720	44
Neriane de Souza Ferreira	300122530	44
Odilia Magalhães Nazaré	300016781	44
Oscar Antonio Beltran Poma	300100180	44
Paulo Honório de Melo	300016846	44
Pedro Ribeiro Vasconcelos	300101091	24
Rafael Militão Beckhauser	300146677	44
Ronaldo Antônio Ardenghi	300100437	44
Rony Salviano Barros	300102118	44
Rosana Reidemann Raymundo	300102734	36
Rosângela de Paula Oliveira	300122005	44
Rosiane da Silva Simão	300145341	44
Salomão Anastácio Nunes	300053750	24
Simone Maria Sebastião	300123904	44
Telites Gomes Pacheco	300124932	44
Tharles Alan Martins	300100855	36
Vanuza de Oliveira	300018592	44
Vera Lucia da Cruz	300016643	42
Wanderson da Silva Barros	300100197	44
Wyllian Romulo Eler Santos	300147516	44

Cacoal, 10 de Agosto de 2018

 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
 Diretor Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 1539/2018/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 61/2018/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 11 de janeiro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
HALLAN	300123310	CTI	COORDENADOR

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 46/2018/HRSF-NRH Porto Velho-RO, 16 de Agosto de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 372/2018/HRSFG-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.265214/2018-52

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores efetivos lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de JULHO/2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriano Valdivino Correia	300131141	38
Alisiel Ferreira de Ataíde	300137967	40
Angela Tomaz Viana Guirra	300131149	44
Cleber de Oliveira Alves	300131180	40
Cleiton Moreira dos Santos	300131376	40
Daiani Scalfone Alves	300149136	36
Edmilson Toledo de Araujo	300037000	44
Erico Barros Fernandes	300131265	42
Pablo Malhada	300131514	42
Pergentino Alves da Mata	300016841	44
Peterson Gonzaga Gomes de Lima	300131527	24
Renato Ramalho Vial	300131547	36
Ronan Barros de Assis	300131565	44
Silvia Regina Fernandes	300009169	36
Tânia Rozimar Alves	300131612	40
Valdinei Barbosa	300019512	44
Valdir dos Santos Clemente	300136550	34

 LUIS EDUARDO MAIORQUIN
 Secretário de Estado da Saúde



HICD

Portaria nº 357/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 332/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - **LACEN**, referente ao mês de **Julho/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	Hrs.
Celina Aparecida Bertoni Lugtemburg	300049872	Farmacêutico Bioquímico	120
Eduardo Ribeiro de Souza	300143762	Téc. em Laboratório	48
Robson Rodrigues Bucarth	300131500	Téc. em Laboratório	120
Vanderley Francisco da Silva	300143786	Téc. em Laboratório	120

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Portaria nº 356/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 332/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado na **Gerência de Abastecimento Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU**, referente ao mês de **Julho/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	Hrs.
Leandro Firmino da Silva	300135764	Farmacêutico	120

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Portaria nº 355/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 332/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotados no **Hospital de Base Ary Pinheiro**, referente ao mês de **Julho/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	Hrs.
Antônio Leite de Holanda	300022370	Fisioterapeuta	48
Carla Ribeiro Alexandre Kayano	300068790	Psicólogo	54

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

Portaria nº 352/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 332/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Julho/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	Hrs.
Alba Cristina Bezerra Hermendo	300068889	Enfermeiro	72
Ana Lúcia da Silva Lima	300018518	Aux. de Serv. de Saúde	120
Andrieli Cristina Araujo Melo	300131143	Fisioterapeuta	90
Anice Braga Ferreira	300131150	Assistente Social	84
Benedita Fabiane de Oliveira Barbosa	300039749	Aux. em Enfermagem	12
Christiane Maria Vieira Trindade	300055990	Nutricionista	24
Daniela Augusta Cabral	300053552	Nutricionista	60
Daniel de Almeida Campos	300068716	Fisioterapeuta	24
Deusdete Machado de Macedo	300002313	Aux. de Serv. de Saúde	96
Elvana Ayres Medeiros	300123843	Nutricionista	36
Estela Miriam de Oliveira e Silva	300094171	Fonaudióloga	102
Francisca Lorrana da Silva Albuquerque	300143671	Téc Nutrição e Dietética	72
Genesis Silmara Bezerra de Souza	300142863	Téc Nutrição e Dietética	60
Gracilene Braz de Oliveira	300145031	Téc Nutrição e Dietética	96
Irene Rodrigues Campos	300023038	Aux. em Enfermagem	120
João Francisco Selhorst Soares	300132076	Psicólogo	78
Joanete Pereira Jesuino	300143007	Téc Nutrição e Dietética	120
Julia Mendonça Procopio	300055970	Téc. de Enfermagem	36
Juliana Ribeiro Melo	300145214	Téc Nutrição e Dietética	108
Kelma Johnson	300024822	Psicólogo	120
Lara Helou Mady	300104237	Fisioterapeuta	12
Larissa David Reis	300022350	Nutricionista	60
Maria Alice Ribeiro de Souza	300022399	Assistente Social	108
Maria Aparecida Jorge dos Santos	300046183	Psicólogo	66
Maria Auxiliadora Brito da Silva	300001367	Assistente Social	60
Maria de Fátima Ramalho	300057739	Assistente Social	72



Paula Camilo Eisenberg Meyer	300093197	Assistente Social	60
Patricia Meira Baena	300126472	Fisioterapeuta	60
Queila de Castro Sales	300094040	Téc. de Enfermagem	90
Ricardo Correa de Abreu	300131549	Administrador Hospitalar	120
Sebastiana Linhares Pinto	300055997	Téc. de Enfermagem	102
Shirley Rayssa Riojas Dato	300143113	Téc Nutrição e Dietética	60
Vivaldo Pinheiro Lima Junior	300131578	Fisioterapeuta	72

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

HB

Aviso

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2018/SIGMA/SUPEL/RO Processo nº. 0049.076378/2017-84

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, torna público aos interessados do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de rouparia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HJPII e a Unidade de Assistência Médica Intensiva - AMI, por um período de 12 (doze) meses, que o prazo para envio das amostras para fins de análise técnica a ser entregue será até o dia 23/08/2018 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro- HBAP, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira nº. 3766, Bairro Industrial, Porto Velho-RO, telefone 3216-5746. As amostras serão submetidas à análise técnica na lavanderia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 24/08/2018 a 31/08/2018.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

Portaria nº 21/2018/AGEVISA-NRH Porto Velho, 15 de agosto de 2018

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como, o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando o Memorando nº. 206/2018/GTVAM/AGEVISA-RO, datado de 07/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor JOSE MARIA SILVA NOBRE, matrícula SIAPE nº 0489974, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública/Ministério da Saúde, cedido a esta AGEVISA, para responder pela Coordenação Estadual do Programa de Doença de Chagas desta AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Portaria nº 20/2018/AGEVISA-NRH Porto Velho, 15 de agosto de 2018

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando Memorando nº. 206/2018/GTVAM/AGEVISA-RO, datado de 07/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** os termos da portaria nº 035/GAB/AGEVISA, de 02/04/2018, publicada no DOE nº 71, de 18/04/2018.

Onde se lê: responder pela Coordenação Estadual dos Programas de Controle de Leishmaniose e Doença de Chagas.

Leia-se: responder pela Coordenação Estadual do Programa de Controle de Leishmanioses-AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Portaria nº 22/2018/AGEVISA-NRH Porto Velho, 15 de setembro de 2018

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando Portaria nº 142/GAB/AGEVISA e Memorando nº. 26/2018/AGEVISA-DIEX, datado de 13/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** os termos da portaria nº 141/GAB/AGEVISA, de 21/11/2017, publicada no DOE nº 228, de 06/12/2017.

Onde se lê: 01 a 15/09/2018.

Leia-se: 24/08/2018 a 07/09/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Portaria nº 19/2018/AGEVISA-NRH Porto Velho, 14 de agosto de 2018

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando a Portaria nº 8/2018/AGEVISA-NRH, de 26/07/2018 publicada no DIOF. nº 136 de 27/07/2018 e Memorando nº 214/GTVAM/AGEVISA de 14/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** as férias do servidor JOSE MARIA CAMPOS PRESTES, matrícula nº 300104541, ocupante do cargo de Geógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na AGEVISA-RO, no período de 13 a 22/08/2018, (10) dias, referente ao exercício de 2018, restando 05 dias para serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/08/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 3331/2018/SEDUC-GLOT Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, a Recondução ao cargo e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 19/06/2018, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Jaru, o servidor **Noé Ferreira Oliveira**, Técnico Educacional Nível I, 40 horas, matrícula nº 300054803, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3366/2018/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando cessar Licença Sem Vencimento e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **30/07/2018**, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Porto Velho/RO, a servidora **Janaina Moraes Matos Azevedo**, matrícula nº 300058258, Professora Classe C, 40 horas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13 de agosto de 2018

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Termo de Homologação

PROCESSO Nº: 0029.208752/2018-36
INTERESSADO: Paulo Alberto Lindner - ME - Guincho Paulo
OBJETO: Despesa de remoção e pátio do veículo Toyota Hilux, Placa NEB2814.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando a justificativa apresentada nos autos, doc. 2058118, o Despacho da Procuradoria-Geral do Estado, doc. 2314847, o Despacho da Gerência de Programas – GPROG/DAF/SEDUC, doc. 2674440, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/1992, **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R\$ 3.454,82 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa Paulo Alberto Lindner - ME - Guincho Paulo, CNPJ nº 21.205.378/0001-00, localizada no município de Porto Velho/RO, correspondente ao pagamento de despesa de remoção e pátio do veículo Toyota Hilux, Placa NEB2814.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3314/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC-GGE de 07/08/2018 processo nº. 0029.272665/2018-32

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **EDIVANIA GOIS DOS SANTOS VASCONCELOS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional-N.II, matrícula nº 300117393, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Carlos Gomes, Tipologia 04, localizada no município de Cacoal/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Termo de Reconhecimento

PROCESSO Nº: 0029.012340/2018-01
INTERESSADA: ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS - ATC/SEDUC
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa da Assessoria Técnica de Contratos, doc. 1459998, o PARECER nº 123/2018/PGE-SEDUC, doc. 2261447, o Despacho da Assessoria Técnica em Contratos - ATC/SEDUC, doc. 2424569, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R\$ **36.883,35** (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), Processo Administrativo nº 0029.012340/2018-01, em favor da empresa LIMA & SILVA LTDA-ME, CNPJ 08.156.871.0001/00, referente aos serviços de locação de estrutura para eventos, atendo os Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2017, realizado no período de 05 a 09 de agosto, na cidade de Cacoal/RO, com a devida apuração de responsabilidade.

Porto Velho-RO, 09 de agosto de 2018

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3446/2018/CEE-SE

PORTARIA N. 037/18-CEE/RO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Conselheiras Irany de Oliveira Lima Moraes e Gecilda Maria de Oliveira e pela Assessora Técnica Edivane Casara dos Reis, com o objetivo de realizar visita técnica ao Colégio Professor Vanks para averiguação in loco, dos itens apontados pela denúncia, em Vilhena, objeto do Processo n. 068/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Portaria nº 3409/2018/SEDUC-NTFG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho SEDUC/GGE de 13/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3145/2018/SEDUC-NTFG de 27 de julho de 2018.

Onde-se:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/07/2017 o(a) servidor(a) **INES CIRLEI BUDSKE FERNANDES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe 'c', matrícula nº 300099407, para exercer a função de Vice-Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM-IV, Tipologia 04, localizada no município de Vilhena /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:**

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **INES CIRLEI BUDSKE FERNANDES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe 'c', matrícula nº 300099407, para exercer a função de Vice-Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM-IV, Tipologia 04, localizada no município de Vilhena /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3390/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE-SEDUC de 08/08/2018 processo nº. 0029.251364/2018-75.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 3219/2018/SEDUC-NTFG de 02/08/2018, que designou o(a) servidor(a) **CLECILDA MARIA DOS SANTOS**, a contar de 01/07/2018, da função de Vice Diretora da EEEF Jorge Teixeira de Oliveira, matrícula nº 300020489 Tipologia 02 Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3410/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho nº GGE/SEDUC de 06/08/2018 Processo nº. 0029.254793/2018-02.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **ARISTOKLES PANTOJA VARGAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300141276, da função de Vice-Diretor da EEEF Salomão Justiniano de Melgar, Tipologia 02, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3342/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 08/08/2018 e processo nº.0029.272785/2018-30.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a contar de 30/07/2018 o(a) servidor(a) **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C', matrícula: nº.300097628, da função de Diretor EEEFM Manuel Bandeira, Tipologia 03, localizada no Município de Colorado D" Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3343/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 08/08/2018 e processo nº.0029.272785/2018-30.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **MARINEZ BRESSAN** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C', matrícula: nº.300025838, da função de Vice-Diretor EEEFM Manuel Bandeira, Tipologia 03, localizada no Município de Colorado D" Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3344/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 08/08/2018 e processo nº.0029.272785/2018-30.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **MARINEZ BRESSAN** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C', matrícula: nº.300025838, para exercer a função de Diretora EEEFM Manuel Bandeira, Tipologia 03, localizada no Município de Colorado D" Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3382/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/DGE/SEDUC de 08/08/2018 e processo nº.0029.272785/2018-30.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3345/2018/SEDUC-NTFG de 08 de agosto de 2018.

Onde-se

Art. 1º. Designar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **TANIA TEREZINHA FIAMETTI**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C', matrícula: nº.300025838, para exercer a função de Vice-Diretora EEEFM Manuel Bandeira, Tipologia 03, localizada no Município de Colorado D" Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. Designar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **TANIA TEREZINHA FIAMETTI**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe, 'C', matrícula: nº.300046554, para exercer a função de Vice-Diretora EEEFM Manuel Bandeira, Tipologia 03, localizada no Município de Colorado D" Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação



Portaria nº 3413/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.10/CRE/SEDUC- Costa Marques de 06/08/2018. Processo nº.0029.274241/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **SULAMITA RIBEIRO ALEXOPULOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão -III, matrícula: nº.2315182, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Angelina dos Anjos, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3394/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 14/08/2018 e processo nº.0029.274597/2018-46.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **SILVESTER LUIZ ROSSO** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C', matrícula: nº.300130384, da função de Diretor EEEFM Migrantes, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3393/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 14/08/2018 e processo nº.0029.274597/2018-46.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **NAIDE EVARISTO DA SILVA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C', matrícula: nº.300130384, para exercer a função de Diretora EEEFM Migrantes, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3392/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 14/08/2018 e processo nº.0029.274597/2018-46.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **NAIDE EVARISTO DA SILVA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C', matrícula: nº.300130384, da função de Vice-Diretora EEEFM Migrantes, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3427/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da SEDUC/GGE de 15/08/2018. Processo nº.0029.274725/2018-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/07/2018 o(a) servidor(a) **TANIA MARIS GIBIM REZENDE**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Professor – NS– Ex-Território – Classe, 'D' Padrão -404, Siape: nº.3055120, para exercer a função de Secretária Escolar do CEEJA Prof. Edson Duarte Lopes, Tipologia 01, localizada no Município de Nova União/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3424/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 15/08/2018 e processo nº.0029.274725/2018-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/07/2018 o(a) servidor(a) **TANIA MARIS GIBIM REZENDE**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C', matrícula: nº.300010067, da função de Vice-Diretora CEEJA Prof. Edson Duarte Lopes, Tipologia 01, localizada no Município de Nova União/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3407/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 14/08/2018 e processo nº.0029.279290/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **EDER APARECIDO FERREIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C', matrícula: nº.300125006, para exercer a função de Diretor EEEFM Francisco Mignone, Tipologia 02, localizada no Município de Rio Crespo/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3405/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 14/08/2018 e processo nº.0029.279290/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **EDER APARECIDO FERREIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C', matrícula: nº.300125006, da função de Vice-Diretor EEEFM Francisco Mignone, Tipologia 02, localizada no Município de Rio Crespo/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3403/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 14/08/2018 e processo nº.0029.279290/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DE MORAES RODRIGUES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C, matrícula: nº.300099279, para exercer a função de Vice-Diretora EEEFM Francisco Mignone, Tipologia 02, localizada no Município de Rio Crespo/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3397/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 14/08/2018 e processo nº.0029.279290/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/08/2018 o(a) servidor(a) **EDICARLOS FERNANDES GOBIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C, matrícula: nº.300023671, da função de Diretor EEEFM Francisco Mignone, Tipologia 02, localizada no Município de Rio Crespo/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3396/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 13/08/2018 e processo nº.0029.285189/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 13/08/2018 o(a) servidor(a) **GALBA CATUMBA SAMPAIO** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C, matrícula: nº.300110686, para exercer a função de Vice-Diretora EEEFM Araújo Lima, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3395/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 13/08/2018 e processo nº.0029.285189/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 13/08/2018 o(a) servidor(a) **DIONE MARTINS MAGALHÃES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classee, 'C, matrícula: nº.300063182, para exercer a função de Diretora EEEFM Araújo Lima, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Aviso

PROCESSO N. 0029.183160/2018-02
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços n. 09/2018/TCE-RO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018/TCE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017/TCE-RO**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Parecer nº 145/2018/PGE-SEDUC (doc. 2520500), Processo Administrativo nº 0029.183160/2018-02, cujo objeto é a aquisição de mobília, para estruturar o Conselho Estadual de Educação (doc. 1882308), torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 09/2018/TCE-RO (doc. 2048353), do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, tendo como fornecedor a empresa COMERCIAL INOVA LTDA-EPP CNPJ/MF 20292040-0001/61, no valor de R\$ 12.440,78 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Termo

AUTOS PROCESSUAIS Nº: 0029.081222/2018-34
ASSUNTO: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDUC e a Associação Civil denominada "Vetor Brasil".

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO, ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA "VETOR BRASIL", PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os Partícipes visando à elaboração, o desenvolvimento e a efetiva implementação de programa de seleção e treinamento de Trainees de Gestão Pública, no modelo "VETOR BRASIL", observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, os compromissos recíprocos previstos no presente instrumento e o Plano de Trabalho que constitui parte integrante do presente Acordo na forma de Anexo I.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A execução do presente instrumento não implica em transferência de recursos financeiros do Governo parceiro para os demais Partícipes, aplicando-se lhe, portanto, as normas e as disposições previstas na Lei nº 13.019/2014 para os "Acordos de Cooperação".

5.2. O VETOR BRASIL celebrará contratos de doação com terceiro financiador para prestar apoio financeiro ao Programa, remunerando os Trainees contratados pelo VETOR BRASIL.

5.3. O VETOR BRASIL efetuará os pagamentos de todas as despesas relativas às atividades que lhe são atribuídas neste Acordo e no seu Anexo I, e prestará contas dos valores recebidos pelo contrato de doação, sem qualquer envolvimento do Governo Parceiro ou de qualquer entidade pública quanto à gestão/fiscalização de tais recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO, PRORROGAÇÕES E ALTERAÇÕES

11.1. O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 27 de Março de 2017, podendo ser alterado ou prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de Termo (s) Aditivo (s) entre os Partícipes.

11.2. O Plano de Trabalho da parceria somente poderá ser revisto para alteração de atividades ou de metas, mediante Termo Aditivo assinado de comum acordo entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2018

ASSINAM:

- MARIA ANGELICA AYRES HENRIQUE – Secretária de Educação/SEDUC
- TAMARA KAROLINE BARROS DE ANDRADE – Presidente/Vetor



Portaria nº 3351/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

Termo

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo Administrativo nº 01-1601.02169-0000/2017, que tem como objeto Construção de bloco de salas padrão do campo na E.M.E.F TOM JOBIM, no município de Machadinho do Oeste/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josiane Beatriz Faustino, lotada na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de maio de 2018 como gestora do Contrato nº 270/PGE-2018 tendo por finalidade a fiscalização do contrato.

Parágrafo único. A servidora designada deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Errata

ERRATA a Portaria de Gestão de Gestão de Contrato nº 3162.

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 01-1601.00666-0000/2016

Leia-se:

Processo Administrativo nº 01-1601.02139-0000/2017

Porto Velho, 12 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3245/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo Administrativo nº 0029.027001/2017-30, que tem como objeto Construção de blocos de salas de aula padrão do campo, na escola E.M.E.F Mario Covas no município de Candeias do Jamari- RO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Clébio Lima Ribeiro, Arquiteto e Geraldo Tarciano Fernandes, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 11 de junho de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 06 de Agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

AUTOS PROCESSUAIS Nº: 0029.204700/2018-91

ASSUNTO: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDUC e a Associação Junior Achievement Rondônia.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 04/SEDUC-2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, E A ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT RONDÔNIA, COM O FIM DE APOIO À EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica, de ordem administrativa, objetiva promover a integração do jovem estudante com o universo acadêmico e profissional, por meio da participação em evento fomentador, "Feira do Estudante de Rondônia", de acordo com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor global do ajuste é de R\$26.482,90 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único: O valor referido no item 5.1. supra não será repassado ao PROPONENTE, mas sim utilizado pela CONCEDENTE para a realização do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O Presente Acordo tem seu prazo de execução fixado em 60 (sessenta) dias, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo com a devida apresentação de justificativa.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

ASSINAM:

- **Francisca das Chagas Holanda Xavier** – Secretária Adjunta de Educação/ SEDUC

- **Cezar Rafael Freitas Zoghbi** – Diretor Geral da Associação Junior Achievement Rondônia

Portaria nº 3452/2018/SEDUC-GCME Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Giovanna Gvozdanovic da Silva, matrícula nº 300094743, para exercer a função de Fiscal do Contrato dos serviços prestados pela Empresa RONDON - Agência de Viagens e Turismo EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.886.827/0001-06, referente à realização de despesa com Passagens terrestre intermunicipal, Processo nº 0029.074728/2018-97, que tem como intuito atender à Secretaria de Estado da Educação em atenção à instalação de Antena Parabólica na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) a fim de viabilizar o sinal para veiculação das aulas do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica, de acordo com a Especificação: 12.362.1076.2214 (Manutenção do Ensino Médio) Fonte 118, Natureza da despesa 33.90.33.

Art.2º Compete à fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação



TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Ao Contrato nº 068/PGE/2014, celebrado entre o governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa FRETUR Transportes de Passageiros Ltda - EPP, que tem por objeto prestação de serviço de transporte terrestre que disponibiliza 12 (doze) ônibus apropriados para executar 1.196,4 KM diários, perfazendo 212 dias letivos, num total de 253.636,8 km em conformidade com o itinerário em anexo do Termo de Referência, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar gratuito dos alunos da Rede de Ensino Estadual, sob a jurisdição da Representação de Ensino de Ouro Preto/SEDUC, na região do município de Teixeiraópolis.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ nº 4.564.530/0001-13, situada na rua Pe. Chiquinho, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, Palácio rio Madeira, nesta capital, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pela Secretária Maria Angelica Silva Ayres Henririque, resolve apostilar o Contrato nº 068/PGE/2014 (2151074), processo administrativo n. 0029.085371/2018-72, para reajustar o valor com previsão na Cláusula Quarta do 2º, 4º, 5º Termo Aditivo (2151147, 2151472 e 2151596) e a Clausula Quinta do 3º Termo Aditivo (2151204), conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Informação nº 15/NCAL/GAP/CGE (2359608), observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os preços do Contrato nº 068/PGE/2013(2151074), ficam reajustados em R\$7,12 correspondente à variação do IPCA(IGPE), calculado sobre o índice acumulado de 2,8448%, aplicado no valor de R\$6,92, referente ao período de 01/03/2017 a 28 de fevereiro/2018, demonstrado no subitem 5.2.1 da Informação 15 (2359608), com previsão na Cláusula Quarta do 2º, 4º, 5º Termo Aditivo (2151147, 2151472 e 2151596) e a Clausula Quinta do 3º Termo Aditivo (2151204)

PARÁGRAFO ÚNICO – Reajuste foi efetivado com base na solicitação da empresa FRETUR Transportes de Passageiros Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.476.094/00019-93 referente ao período de fevereiro de 2017 a março de 2018 (2133445).

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.368.1076.2213 e Natureza de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos: 118 e 2210.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, com base no §8º do art. 65 da lei 8.666/1.993, as condições acordadas no Contrato original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, e no Diário Oficial da União, por trata-se de fonte de recurso oriunda do tesouro do governo federal à execução do contrato.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

Portaria nº 60/2018/IDEP-GRH

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termo.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 da servidora LUIZA PEREIRA ZAMORA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo de Professor Classe C, lotada na ETEC/IDEP, matrícula nº 300024592, marcadas anteriormente em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 02/05/2018 a 11/05/2018 e o segundo de 13/08/2018 a 22/08/2018, ficando as mesmas para fruição em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 02/09/2019 a 11/09/2019, segundo período de 05/11/2019 a 14/11/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Miguel Camara Novaes
Presidente - IDEP/RO

Portaria nº 62/2018/IDEP-GRH

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termo.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 da servidora ELINE SILVA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo de Professor Classe C, lotado na ETEC/IDEP, matrícula nº 300022273, marcadas anteriormente em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 02/05/2018 a 16/05/2018 e o segundo de 05/11/2018 a 19/11/2018, ficando as mesmas para fruição em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 15/09/2019 a 30/09/2019 e o segundo período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Miguel Camara Novaes
Presidente - IDEP/RO

Portaria nº 59/2018/IDEP-GRH

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termo.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 da servidora LENILCE LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo de Técnico Educacional Nível II, lotado na ETEC/IDEP, matrícula nº 300054694, marcadas anteriormente para o período de 02/07 a 31/07/2018, ficando as mesmas para fruição em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 17/07/2019 a 31/07/2019, segundo período de 17/08/2019 a 31/08/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Miguel Camara Novaes
Presidente - IDEP/RO

Portaria nº 61/2018/IDEP-GRH

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termo.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 da servidora ROSANGELA WENDLING TREVISAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo de Técnico Educacional Nível II, lotado na ETEC/IDEP, matrícula nº 300118422, marcadas anteriormente para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, ficando as mesmas para fruição em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 07/01/2019 a 21/01/2019 e o segundo período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Miguel Camara Novaes
Presidente - IDEP/RO

Portaria nº 63/2018/IDEP-GRH

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termo.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 da servidora TAÍS GOMES MANVAILER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível II, lotada na DAFIP/GEFIN - IDEP, matrícula nº 300119032, marcadas anteriormente para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, ficando as mesmas para fruição no período de 08/01/2019 a 06/02/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

Miguel Camara Novaes
Presidente - IDEP/RO

**SEJUCEL**

Portaria nº 102/2018/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, lotados na Secretaria Executiva Regional de São Francisco do Guaporé, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco referente:

• A locação de Arquibancadas, para realização da “XV RODEIO DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS” - com abertura dia 17/08/2018, conforme processo 0032.286366/2018-26. Celebrado com esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

SERVIDOR	MATRICULA
Cleiton Souza Xavier	300131047
Iderli Alves de Oliveira	300132480
Diego Almeida de Jesus	300132481

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 16 de agosto de 2018, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-se Publique-se

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente/SEJUCEL

FEASE

Portaria nº 269/2018/FEASE-ASPMA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL/USCAC**, CNPJ: **20.557.404/0001-98**, Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativo - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **FONTE DE RECURSO:** 0100000000 - **PROGRAMAÇÃO:** 2596 - conforme Portaria nº 246/2018/FEASE-ASPMA, da referida unidade.

1. Antonio João Kruguer do Nascimento - 300093404 - Presidente;
2. Michel José Bueno Pedrosa - 300093028 - Membro;
3. Anderlaine Josefa de Almeida Manthaya - 300116682 - Membro.

Art. 2º Compete ao Presidente, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelas empresas mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário, relativo ao PROGESFI, no âmbito da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Porto Velho - RO, 17 de Agosto de 2018.

Sirlene Bastos
Presidente FEASE
Mat.300024122

Portaria nº 254/2018/FEASE-ASGP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ANTECIPAR 10 dias de **13/08 a 22/08 de 2018** do gozo de férias do (a) servidor (a) **CELENE GOMES DE SOUSA**, Assessora de Comunicação (a), matrícula 300147857, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, inicialmente marcado para o mês/ano de **AGOSTO/2019**, referente ao exercício de 2018, para serem remarcada no período de **05/08/2019 a 24/08/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Portaria nº 259/2018/FEASE-ASGP Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **Tribunal Regional Eleitoral/RO** na qual informa que servidor prestou serviço eleitoral por 2 dias na função de 1º Secretário, da Seção 225, local de votação Escola Rodrigues Chagas, da 15ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 04 (quatro) dias, no período de **20.08.2018 a 23.08.2018**, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **CLEITON JOSÉ WOLFF**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300134935, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Socioeducativa de Rolim de Moura, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Portaria nº 257/2018/FEASE-ASGP

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº 104/2018/FEASE-USCAC e Requerimento 2406856 e 2520873.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 57 da Lei Complementar 68/1992, o **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** ao servidor **CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300093292, pertencente ao quadro de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Socioeducativa de Cacoal, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE, para que possa frequentar o 2º semestre de 2018 do Curso de ARQUITETURA E URBANISTA, na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal-FACIMED, devendo ser cumprida sua carga horária de trabalho em horário diverso do seu turno de estudos, em acordo com sua chefia imediata, conforme regulamentado na Lei 3.880 de 15.08.16.

Artigo 2º - O servidor deverá comprovar mensalmente sua frequência às aulas perante a chefia imediata e cumprir a jornada de trabalho normal da unidade no período de férias acadêmicas e nos dias em que não houver disciplinas a serem cursadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos cessarão ao final do 1º semestre de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA**

Portaria nº 552/2018/SESDEC-GAB Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Designa Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, com a finalidade de apresentar proposta para criação de Instituição de Ensino Superior (IES).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, inciso I, e,

Considerando o dever de estabelecer padrões mínimos para o desenvolvimento dos agentes de segurança pública em conformidade com a Matriz Curricular Nacional, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, para ações formativas dos profissionais desta área;

Considerando que a Lei 13.675, de 11 de junho de 2018 dispõe sobre as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, tendo por base a atuação fundamentada em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

Considerando previsão contida na Lei 4.231 de 28 de dezembro de 2017, onde aprova aporte para manutenção da Academia Unificada de Formação de Agentes de Segurança, através do Programa Rondônia Mais Segura;

Considerando a obrigatoriedade do ensino superior para ingresso no curso de Formação de Soldados das Corporações Militares do Estado de Rondônia e Bacharelado em Direito, para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais, respectivamente, nos termos das leis nº 4.097 e 4.096/2018; e,

Considerando a necessidade de estimular o raciocínio estratégico-político e didático-educacional dos policiais, considerando os princípios éticos da compatibilidade entre direitos humanos e eficiência policial para um novo padrão civilizatório sob o conceito de Segurança Cidadã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para apresentar proposta para a criação de Instituição de Ensino Superior de Segurança Pública, com o credenciamento apropriado pela legislação específica e à luz da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

I - CLEUZA AVELLO CORRÊA, matrícula 300150121, como Presidente;

II - DERMAGLI DA COSTA FARIAS, Coronel BM, matrícula 2000014-1, como Membro;

III - JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, Tenente Coronel PM, matrícula 10006161-4, como Membro;

IV - RONALDO SAWADA VIEGAS, Perito Criminal, matrícula 300021548; como Membro;

V - HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 300021504; como Membro; e

VI - TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES, Soldado PM, matrícula 100094548, como Secretário.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado Segurança, Defesa e Cidadania

**Termo de Homologação
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania–SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar a contratação da empresa R&A Treinamento e Consultoria Empresarial, CNPJ: 02.023.290/0001-14, referente a Contratação de Empresa Especializada em Treinamento e Consultoria Empresarial, para mediar a Formulação do Planejamento Estratégico Institucional, conforme o Processo Administrativo nº 0037.277394/2018-11, com embasamento/conformidade aos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, tornado-se inexigível a licitação, no valor total de R\$ 97.536,00 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e seis reais).

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

Ronimar Vargas Jobim

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

POLITEC

Portaria nº 108/2018/POLITEC-GAB

Designar servidor.

O **Diretor Geral da Superintendência de Polícia Técnica-POLITEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Diretor do Instituto de DNA Criminal, encontrava-se em gozo de férias, conforme a Portaria nº 05/2017-POLITEC-GAB.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Ralph da Cruz Catrinck**, Perito Criminal, matrícula nº 300104244, para responder interinamente pela titularidade do Instituto de Dna Criminal-IDNAC, no período de 25/06/2018 à 09/07/2018, em virtude das férias do Titular da Pasta **Adayrton Fortunato de Figueiredo**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018..

PEDRO CARVALHO

Diretor-Geral de Polícia Técnica-Respondendo

Portaria nº 107/2018/POLITEC-GAB

O Diretor Geral de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas no artigo 4º, do Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a senhora **CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI**, Perita Criminal, CPF nº 691.507.960-20, suprimimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$ 7.9000,00(sete mil e novecentos reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho nº 2018NE00039 alocado nesse processo.

FONTE DE RECURSO:

PROGRAMAÇÃO: PROJETO ATIVIDADE - ELEMENTOS DE DESPESA - VALOR

06.181.2020.2154000-3390-30- R\$ 7.900,00

TOTAL.....R\$ 7.900,00

Art.2º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Art.3º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Art.4º - A Gerencia Administrativa Financeira da POLITEC efetuará os registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer da Gerência de Controle Interno - GCI/Sesdec.

Art.5º - A Prestação de Conta do adiantamento deverá ser realizado para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

PEDRO CARVALHO

Diretor Geral de Polícia Técnica-Respondendo

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 1207/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Portaria nº 1107/2018/PC-APOIO;

Considerando a Portaria nº 1206/2018/PC-APOIO;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ANTONIO CARLOS DOS REIS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021501 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, **período de 02/08/2018 a 16/08/2018/2018 e 01/10/2018 a 15/10/2018, para novembro/2018 referente ao exercício/2018.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1206/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR os termos das Portarias nº 1110/2018/PC-APOIO e 1182/2018/PC-APOIO, devido aos erros materiais contidos em ambas as portarias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1187/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.121067/2018-15;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 849/2018/PC-APOIO, de 21 de maio de 2018, que **DESIGNA**, a contar de **16.04.2018**, o servidor **CICERO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-03, de Delegado Titular, da Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio - DERCP, no município de Ariquemes/RO.

Onde se lê: "... a contar de **16.04.2018**..."

Leia-se: "... a contar de 19.04.2018..."

Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 4073/2018/PM-CP3 Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2018.

Dispõe sobre Licenciamento "Ex-Offício" de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do Artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que o **CB PM MÚS RE 100095367 HÉLIO FERREIRA AMÉRICO**, encontrava-se afastado temporariamente das funções policiais militares, para frequentar o 2º Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar de Rondônia, a contar de 06 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 5/2018/PM-DP3, de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 06, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar "Ex-Offício" o **CB PM MÚS RE 100095367 HÉLIO FERREIRA AMÉRICO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 do Decreto-



Lei nº. 09-A, de 09 de março de 19, a contar de 05 de julho de 2018, por ter sido aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 120, de 05 de julho de 2018, para exercer o cargo de Soldado Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, conforme Decreto nº 22.005, de 06 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 06 de julho de 2018, conforme requerido no Objeto/Informação nº 037/Seç. Adm., datado de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEF para providenciar a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 05 de julho de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TEN CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

“Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância.”

Portaria nº 4091/2018/PM-DAP

Designar Policiais Militares para realizarem a Fiscalização do Contrato de aquisição de Combustíveis no Âmbito da PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 733 de 10/10/2013:

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993:

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 001-GAB/SESDEC, de 30-01-2017 que instituiu a Terceira Edição do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o TEN CEL PM RE 10006561-0 ANDRE ROBERTO DE AZEVEDO, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO do contrato nº 315/PGE/2014 (Processo Administrativo nº 01.1505.00999-0000/2014), referente à contratação de empresa especializada na prestação de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em rede de Postos credenciados através do sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, visando atender a necessidade de abastecimento dos veículos, aeronaves e embarcações pertencente a frota da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Paragrafo Único - Nomear a **CAPITÃ PM RE 10008209-7 EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO**, para atuar na condição de suplente de fiscal administrativo do contrato nº 315/PGE/2014 (Processo Administrativo nº 01.1505.00999-0000/2014), em caso de impedimento e/ou afastamento legais previsto na Lei 8.666/93, bem como da citada Instrução Normativa. (na Ausência do Fiscal).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem na condição de Fiscais Auxiliares junto ao Contrato 315/PGE-2014 (processo Administrativo nº 01.1505.00999-0000/2014), no âmbito de competência da Polícia Militar.

NOME COMPLETO	Pos/Fun	MATRICULA	LOTAÇÃO
FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA	TC PM	10006136-5	CRP I
DACIO FERNANDO CORÁ	CAP PM	10005917-8	CRP II
CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR	CAP PM	10009299-2	CRP III
JOÃO SEVERINO SENA NETO	TC PM	10006566-9	2º BPM
RAIMUNDO BENTO MOREIRA	CAP PM	10005945-3	2º BPM
ARISTIDES ALVES MENEZES	SGT PM	10004727-8	2º BPM
PAULO ANDRÉ SANTOS DE SOUZA	TC PM	10006162-6	3º BPM
TIAGO ARAUJO SANTOS	CAP PM	10009298-0	3º BPM
KINGMANS LUIZ M. DE AZAMBUJA	SGT PM	10008294-6	3º BPM
JOSE CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	MAJ PM	10006952-5	4º BPM
RONNIE PITERSON DOS SANTOS	CAP PM	10006063-4	4º BPM
CLEBSON LEANDRO MADEIRA	SGT PM	10007356-4	4º BPM
HALDENILZA BARBOSA COSTA	CAP PM	10009466-4	6º BPM
MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	TEN PM	10007012-2	6º BPM
CARLOS AUGUSTO COUTEIRO	ST PM	10003384-6	6º BPM
HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	CAP PM	10006560-8	7º BPM
CLEBER DA SILVA NUNES	SGT PM	10006272-3	7º BPM
EVALDO LUIZ CORRÊA EURICH	AL CB PM	10009409-3	7º BPM
JOÃO MAGALHÃES PINTO	TC PM	10003456-8	8º BPM
ALEX SILVANO TOLEDO	TEN PM	10008993-1	8º BPM
DANIEL FERLA	CB PM	10008434-0	8º BPM
WASHINGTON SOARES FRANCISCO	MAJ PM	10007099-0	BPA
DANILO FORTES MELO	TEN PM	10007930-0	BPA
CRISTIANE DIAS RODRIGUES	AL CB PM	10009134-0	BPA

Paragrafo Único - Os Policiais Militares supra designados realizarão a fiscalização da execução do contrato no âmbito da área de atuação da OPM a qual desempenham função de Comando e/ou a qual estão subordinados.

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seus suplentes, quando em exercício, anotaram em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal administrativo determinar o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor em relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Diretoria de Orçamento e Finanças da PMRO, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplentes de contrato deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do contrato em tempo hábil a adoção das medidas pertinentes e submissão a deliberação superior.



Art. 5º Fica revogado a portaria nº 2070/2018/PM-DAP de 17 de maio de 2018, publicado no DIOF/RO 18.05.2018.

Art. 6º Revogado as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o efeito retroativo a 01.07.20188

Porto Velho-RO, 15 de Agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLÔERES CORRÊA -CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matricula 10006126-2

Portaria nº 4109/2018/PM-CP2

Dispõe sobre agregação de Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Fica a CB PM RE 100065359 CIRLEIDE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA agregada, a contar de 06 de agosto de 2018, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e afastado temporariamente das atividades da Polícia Militar do Estado de Rondônia por haver se candidatada a cargo eletivo, conforme inciso I do artigo 52 do do Decreto-Lei nº 9-A.

Art. 2º Fica a CB PM RE 100065359 CIRLEIDE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA na condição de adida à Ajudância Geral da PMRO, para efeito de controle das alterações e remuneração, em conformidade com o inciso X do artigo 26 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - Decreto nº 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

Portaria nº 1967/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, çda Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 244-I, Código da Infração 7030**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
9606/2017	02/08/2017 22:30 Ariquemes	10C0092636	EDINEI DA SILVA SANTOS	858.267.232-20	5824805506
6471/2017	19/05/2017 10:55 Ariquemes	043441	FERNANDO FELIX SUTIL	001.107.272-58	5909385952
4158/2017	19/04/2017 20:55 Ariquemes	10B0070785	VILMAR RIBEIRO DE SOUZA	726.453.692-00	4041902020
4148/2017	03/05/2017 09:30 Ariquemes	10B0070631	RAFAEL DI GREGORIO	039.100.122-13	6489521540

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 244-II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
7126/2017	24/06/2017 17:30 Ouro Preto Do Oeste	10B0193079	GETULIO DA COSTA SIMOURA	900.618.532-91	3574681064
7127/2017	26/06/2017 17:40 Ouro Preto Do Oeste	10B0193031	BARBARA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA	966.565.902-25	5559871843



7129/2017	24/06/2017 16:45 Ouro Preto Do Oeste	10B0193078	ANGELICA CRISTINA NUNES CAMPOS BARROS	015.701.521-10	5803772100
6614/2017	09/06/2017 22:17 Ouro Preto Do Oeste	10B0193306	BRUNO RAFAEL RIVOLLE	019.600.472-13	5689383969
6612/2017	20/06/2017 17:55 Ouro Preto Do Oeste	10B0193060	ANTONIO NUNES DA CRUZ	079.233.332-20	3235079320
6607/2017	15/06/2017 17:35 Ouro Preto Do Oeste	10C0025747	ROBERTO DO CARMO NASCIMENTO	839.896.092-20	3738232097
6610/2017	13/06/2017 16:00 Ouro Preto Do Oeste	10B0193340	SAULO DA SILVA ROCHA	017.733.252-21	4932865954
6603/2017	15/06/2017 17:45 Ouro Preto Do Oeste	10B0193359	MAGUISON ARAUJO SANTOS	030.451.912-07	03045191207
2802/2017	28/10/2016 08:27 Ariquemes	042487	ALISSON LIMA VASCONCELOS	537.692.362-20	5712202950
46689/2016	05/10/2016 07:15 Porto Velho	RO287379	JOCIFABIO MOURA TEIXEIRA	844.195.202-72	5190597748
11713/2017	07/10/2017 17:20 Porto Velho	RO286640	AUGUSTO CESAR BARROSO DO AMARAL	805.967.972-49	5249527091
11696/2017	06/10/2017 07:24 Porto Velho	RO304181	LAUDICEIA PADILHA DA SILVA	731.619.342-53	5358058190
7121/2017	26/06/2017 17:20 Ouro Preto Do Oeste	10B0193387	JULIO CESAR SALOMAO DA SILVA	000.185.672-31	4088724191

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
 DETRAN/RO

Portaria nº 1966/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cujo a descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e **artigo 175, Código da Infração 5274**, cujo a descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	9461/2017	20/08/2017 04:20 Porto Velho	10C0192139 10C0192138	GUSTAVO VIEIRA MAGALHAES	013.466.682-80	6592095305
02	34759/2016	11/06/2016 01:30 Machadinho do Oeste	10C0139273 10C0139274	EVERTON FARIA SOUZA	011.689.872-02	4959389487
03	34340/2016	04/06/2016 23:41 Ariquemes	10C0091892 10C0091893	CLEBERSON MARTINS DE FREITAS	010.760.902-90	4943825280
04	1241/2017	28/01/2017 17:31 Ariquemes	10C0091633 10C0097440	TIAGO MACEDO LEANDRO	012.196.992-41	6543913680



Art. 2º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	4385/2017	13/05/2017 05:20 Porto Velho	RO282908	DEVIDSON DO NASCIMENTO SOUZA	012.461.732-80	5673658300
02	5526/2017	31/05/2017 09:00 Campo Novo de Rondônia	10BO193958	MIZIAEL MORET	191.653.902-53	967882186
03	1818/2017	06/02/2017 11:26 Ariquemes	043357	EFLAITONE RODRIGUES BEZERRA	936.958.702-06	3940511370
04	8656/2017	29/06/2017 16:50 Ariquemes	042649	VANILSON ALCINO GOMIS	758.518.222-87	4513371900
05	8414/2017	19/07/2017 17:30 Ouro Preto do Oeste	10BO193194	GEREMIAS SOARES DE OLIVEIRA	915.076.002-59	6361756550
06	8370/2017	24/07/2017 17:15 Ouro Preto do Oeste	10BO193453	JOSIMAR SANTOS BARCELO	006.139.432-79	4421176701
07	8654/2017	18/06/2017 17:30 Ariquemes	10BO163639	MILEIDE WERNECH PRUDENTE DE MELLO	710.676.122-20	5442683020
08	7766/2017	12/07/2017 23:00 Governador Jorge Teixeira	10B0105266	BRUNO APOLINARIO ARRUDA	031.606.942-67	6464903200
09	3436/2017	24/02/2017 23:10 Jaru	10C0156043	JUNIO DELMASCHIO DE OLIVEIRA	994.584.462-87	6241776641
10	4646/2017	19/05/2017 16:33 Porto Velho	RO294514	MOACIR VAGNER LIMA DE OLIVEIRA	838.116.992-53	3198851531

Art. 3º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 V, Código da Infração 7072**, cuja descrição se dá: transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	6467/2017	04/05/2017 12:05 Ariquemes	042709	LUIZ CARLOS DE MATOS	271.766.492-00	6363762272

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
 DETRAN/RO

Portaria nº 1962/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	6816/2017	01/07/2017 02:12 Porto Velho	10B0100354	VICTOR DOOHAM SCHIAVI STEFANES	380.646.748-08	6439214267
02	11428/2017	07/05/2017 00:09 Ariquemes	10C0196606	FRANCISLAN MEDEIROS TEIXEIRA	006.332.652-33	5652224908
03	11385/2017	27/08/2017 00:56 Jaru	10C0097051	EDEVALDO DE PAULA BRIZOLA	995.769.372-72	4182692426
04	11387/2017	23/09/2017	10C0096799	WALDECI RIBEIRO DIAS	285.727.852-72	2218019108
05	11391/2017	27/08/2017 02:58 Ariquemes	10B0010716	ADERSON SILVA	295.725.922-20	1281164172
06	11399/2017	17/09/2017 00:32 Ariquemes	10B0072695	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	715.454.252-72	3364952570
07	11464/2017	16/09/2017 23:03 Nova Mamore	10C0096780	CLEBSON DA CRUZ DE ARAUJO	856.132.312-49	5127752202
08	12281/2017	23/10/2017 Porto Velho 00:20	10B0230503	VALDECY GOMES DA SILVA	408.965.792-04	5358163382
09	12325/2017	23/10/2017 02:48 Porto Velho	10B0205485	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	408.952.462-87	2780719190
10	12282/2017	22/10/2017 22:01 Porto Velho	10B0180225	GUILHERME ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA	032.245.162-08	6116428196
11	11361/2017	10/09/2017 01:23 Ariquemes	10B0072521	RUBENS ALVES BASTOS	796.391.432-00	5358237308
12	11365/2017	10/09/2017 01:49 Ariquemes	10B0072261	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	028.829.172-79	6117691508
13	11367/2017	09/09/2017 23:57 Ariquemes	10B0072677	ROBSON DOS SANTOS DIAS	022.270.002-52	5884521164
14	11434/2017	17/09/2017 01:11 Ariquemes	10B0072297	ALDAIR DE LIMA REIS	022.214.522-67	5711338826
15	13061/2017	24/09/2017 00:03 Jaru	10C0051926	RUBEVALDO RODRIGUES BELFORT	704.139.162-00	5005084209
16	13118/2017	07/10/2017 02:52 Jaru	10C0180011	ANTONIO JOSE GONCALVES MORAES	482.503.687-20	2762863028
17	13116/2017	07/10/2017 00:16 Jaru	10C0051910	CAIO CEZER RIBEIRO	013.432.682-22	5771133890
18	4636/2017	19/05/2017 08:47 Porto Velho	10B0229263	EGINO GOMES DA SILVA JUNIOR	889.041.802-87	5906935891
19	4400/2017	14/05/2017 02:31 Porto Velho	10B0075724	SHALIMAR CHRISTIAN PRIESTER MARQUES	617.229.792-91	2218258493
20	4401/2017	13/05/2017 02:36 Porto Velho	10B0075515	JUNIOR CESAR BATISTA DA SILVA	045.546.332-84	6438016400
21	4647/2017	20/05/2017 02:15 Porto Velho	10B0075426	YASMIN KAROLINE BATISTA	030.724.961-10	6015927690
22	4548/2017	19/05/2017 02:22 Porto Velho	10B0075352	UELITON PABLO MAIA DOS SANTOS	980.297.702-00	4747677346

23	4617/2017	13/05/2017 02:12 Ouro Preto do Oeste	10C0149685	VALCI DE PAULA	765.022.282-91	6824105189
24	4604/2017	13/05/2017 00:25 Ouro Preto Do Oeste	10C0149704	JORGE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	86263145234	3718665503
25	4608/2017	13/05/2017 00:57 Ouro Preto do Oeste	10C0149023	JULIA CUNHA MALINOWSKI	01073906205	5562398114
26	4638/2017	20/05/2017 03:01 Porto Velho	10B0075382	MARCIO AUDRIO BARROS CAMPOS	64530175200	2041887491
27	4612/2017	13/05/2017 00:20 Ouro Preto Do Oeste	10C0149701	RICARDO MORENO DA SILVA	68756860234	3146530598
28	4655/2017	20/05/2017 15:00 Porto Velho	10B0229167	PEDRO DE CARVALHO FILHO	05850274200	731591440
29	4648/2017	22/05/2017 01:50 Porto Velho	10C0090325	MARCELO DA SILVA SOUZA	81633696200	3200511858
30	13115/2017	24/09/2017 00:27 Jaru	10C0051932	CLOVIS MARCOS ZANELLA	94157456220	4150371606
31	13119/2017	23/09/2017 23:49 Jaru	10C0051817	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	73088153234	5967438724
32	13059/2017	07/10/2017 04:39 Jaru	10C0180024	GIDEILSON DA SILVA BARBOSA	75318199534	3593840075

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Portaria nº 1959/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	11560/2017	23/09/2017 01:33 Buritis	10C0196153	MARCOS JHONY GOMES CARDOSO	972.969.702-78	6318764153
02	11710/2017	07/10/2017 03:15 Porto Velho	10B0123768	LEONARDO ARAUJO DE FREITAS	529.023.402-06	5786854246
03	11561/2017	23/09/2017 01:19 Buritis	10C0196062	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	985.146.952-15	4970045050
04	11702/2017	08/10/2017 03:57 Porto Velho	10B0123990	ELVIS FERREIRA DE SOUZA	898.918.302-25	5096994969
05	11688/2017	08/10/2017 04:00 Porto Velho	10B0123991	BRUNO VIDAL DE MELO	768.414.802-87	2500132243

06	11695/2017	08/10/2017 02:10 Porto Velho	10B0123847	KRUGER DARWICH ZACHARIAS	183.056.871-04	2225247900
07	11698/2017	08/10/2017 03:39 Porto Velho	10B0123987	EDILSON TAVARES DE CARVALHO	079.825.262-68	3144352407
08	11692/2017	07/10/2017 03:23 Porto Velho	10B0123929	YVONETE ARZA SILVA	593.381.642-68	1294621847
09	11691/2017	08/10/2017 02:32 Porto Velho	10B0123774	CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA	418.609.182-04	2359164988
10	11487/2017	10/09/2017 02:59 Ariquemes	10B0072273	CEZAR JOAO DA CONCEICAO SANTOS	918.588.282-87	4875319124
11	11490/2017	10/09/2017 00:34 Ariquemes	10B0072258	ADRIANO DE PAULA TEIXEIRA	956.216.952-91	6032843495
12	11705/2017	08/10/2017 03:34 Porto Velho	10B0240152	DOUGLAS ALEX DE MATOS CLAIS	009.438.922-52	4998874854
13	11706/2017	07/10/2017 02:37 Porto Velho	10B0123877	LUZIO GOMES DE SOUZA NETO	754.179.872-04	5089987207
14	11687/2017	07/10/2017 02:56 Porto Velho	10B0123807	FLAVIO CRISTIANO SILVA MATOS	938.252.692-72	4376615209
15	11557/2017	01/10/2017 01:33 Guajara-Mirim	10C0199569	JORGE NELSON PARADA LOAYZA	871.376.232-04	4133856988
16	9090/2017	13/08/2017 02:36 Porto Velho	10B0113702	MARILENE FUGIWARA RODRIGUES	165.579.053-68	1581688837
17	9109/2017	13/08/2017 02:10 Porto Velho	10B0113858	JORGESSON NUNES TREVISAN	020.065.572-89	6339073931
18	9110/2017	13/08/2017 02:15 Porto Velho	10B0113857	KLINGER RIBEIRO CARVALHO	022.999.632-94	6169880051
19	9115/2017	13/08/2017 03:20 Porto Velho	10B0113716	RENATO FABRICIO GALDINO LOPES	000.742.752-24	4649979756
20	9450/2017	19/08/2017 03:03 Porto Velho	10B0140948	FRANCISCO DA CONCEICAO OLIVEIRA	905.405.062-49	4633479521
21	9601/2017	10/07/2015 02:55 Ouro Preto Do Oeste	10B0419786	MARCIO OENNING	486.198.332-00	4322996299
22	8725/2017	06/08/2017 19:45 Porto Velho	10C0192183	DOMINGOS FERRAZ DE OLIVEIRA	271.517.272-91	5098349222
23	9444/2017	20/08/2017 02:11 Porto Velho	10B0140119	JOSE HIGOR PEREIRA RAMOS	022.987.562-95	6453212489
24	9452/2017	19/08/2017 02:31 Porto Velho	10B0140144	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	203.341.252-00	5205719627
25	9459/2017	19/08/2017 17:53 Porto Velho	10C0191318	EDSON LOPES DE SOUSA	185.584.371-49	1614468059
26	9446/2017	19/08/2017 02:55 Porto Velho	10B0140108	SAMIA AZEVEDO SILVA	920.894.962-15	4891208615
27	9458/2017	20/08/2017 06:50 Porto Velho	10B0180254	IGOR AYALA SOUZA CASTRO	528.928.162-20	6119337101
28	2693/2017	01/03/2017 18:50 Candeias do Jamari	10C0201791	UBIRAJARA VIEIRA BILIBIO	370.754.209-25	986947606

29	9108/2017	13/08/2017 03:32 Porto Velho	10B0113718	FRANCISCO DA SILVA HADDOCK DE ALMEIDA	017.282.972-06	6503366636
30	9622/2017	29/07/2017 23:44 Ariquemes	10C0196027	VERIVALDO JOSE DOS SANTOS	245.631.705-00	5931252764
31	9618/2017	30/07/2017 00:54 Ariquemes	10C0196222	MANOEL TAVAREZ DE OLIVEIRA	012.742.609-49	886786995
32	4222/2017	10/05/2017 01:00 Porto Velho	10C0183247	DERLAN DIAS TRINDADE	998.296.062-87	5222133186

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Portaria nº 1957/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	11708/2017	08/10/2017 03:25 Porto Velho	10B0123915	ANDERSON GLAYTON CAMPOS DE MORAIS	646.926.802-10	1584975907
02	11712/2017	08/10/2017 02:54 Porto Velho	10B0123873	LUCAS EDUARDO SOARES SARTURI	026.119.932-38	6277613183
03	11683/2017	07/10/2017 03:23 Porto Velho	10B0123907	REISSON DAS NEVES VIEIRA	658.686.092-04	65868609204
04	2030/2017	04/03/2017 23:53 Porto Velho	10C0054084	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	156.767.901-30	865447604
05	11703/2017	08/10/2017 03:12 Porto Velho	10B0123808	FRANCISCO LIRA DE ABREU	203.816.892-04	1657449071
06	11689/2017	07/10/2017 04:41 Porto Velho	10B0240035	FRANCISCO INACIO DA COSTA SILVA	018.237.442-49	1430379728
07	5416/2017	27/05/2017 02:05 Guajara-Mirim	10C0199268	HELTON RODRIGUES NUNES	533.746.302-00	5486703812
08	9095/2017	12/08/2017 03:50 Porto Velho	10B0113538	FRANCISCO LEILSON FERREIRA DE SOUZA	929.159.732-53	4228379504
09	9096/2017	12/08/2017 02:47 Porto Velho	10B0113508	FILIPPE AUGUSTO DE SA FERREIRA	014.350.792-30	5539578085
10	5417/2017	27/05/2017 02:01 Guajara-Mirim	10C0199763	DARLIANE RODRIGUES CARDOSO DE SOUZA	028.037.942-09	6207250326

11	2923/2017	23/03/2017 02:45 Buritit	10C0064612	CLEITON APARECIDO DIAS	951.052.202-34	4694735411
12	1906/2017	25/02/2017 20:33 Porto Velho	10B0189156	FABIO SILVA DE ALMEIDA	735.559.322-68	2689064450
13	2707/2017	24/03/2017 03:39 Porto Velho	10B0200006	LEONILDO BARRETOS DE FREITAS	636.012.302-91	1102356970
14	1829/2017	24/02/2017 03:32 Porto Velho	10C0130778	MARCIO LEAO ALENCAR	531.016.422-72	3769534819
15	2703/2017	24/03/2017 04:26 Porto Velho	10B0200982	ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	56657072287	702530556
16	9451/2017	19/08/2017 02:02 Porto Velho	10B0140945	JOEL ROSA DA ROCHA	635.263.952-68	3513387644
17	9453/2017	19/08/2017 03:23 Porto Velho	10B0140109	ALEX CESAR ROCHA ALEXANDRE	007.597.522-06	5522148638
18	9460/2017	20/08/2017 04:00 Porto Velho	10B0230743	EDINALDO CUNHA DE FIGUEIREDO	428.223.513-68	6377762755
19	9449/2017	20/08/2017 02:13 Porto Velho	10B0140148	THIAGO DE SOUZA	984.513.752-00	6491761073
20	11707/2017	08/10/2017 03:14 Porto Velho	10B0123230	VICTOR CARDOSO DE SOUSA	028.156.652-63	6146746514
21	9535/2017	19/08/2017 03:32 Porto Velho	10B0140104	JOSE IVAN BEZERRA DA SILVA	479.334.102-00	4247620251
22	9456/2017	19/08/2017 03:52 Porto Velho	10B0140120	FRANCISCO ASSIS PEREIRA RAMOS	326.760.772-87	5795576787
23	9462/2017	19/08/2017 03:00 Porto Velho	10B0140008	RICARDO MATOS DE ARAUJO	013.400.952-54	5993823510
24	9445/2017	20/08/2017 04:23 Porto Velho	10B0140088	ERIKA MILAGROS VILCA WANDERLEY	000.202.192-70	5782803209
25	9443/2017	20/08/2017 03:37 Porto Velho	10B0140124	ONOFRE ANDRE CHAVES DA SILVA	654.937.962-87	3217467509
26	7132/2017	29/04/2017 01:11 Jaru	10C0051005	VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA	755.400.612-68	2827385117
27	7152/2017	01/07/2017 00:18 Machadinho Do Oeste	10C0051633	RONALD ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS	005.602.042-21	00560204221
28	7157/2017	12/05/2017 23:52 Jaru	10C0051252	ALESSANDRO DA SILVEIRA SILVA	907.900.062-00	5091266933
29	7112/2017	13/05/2017 02:07 Jaru	10C0051361	MAICON DE OLIVEIRA BRANDAO	996.363.792-20	4409180891
30	7111/2017	13/05/2017 01:48 Jaru	10C0051331	RAIMUNDO DE SOUZA LIMA	190.554.202-04	3381671130
31	7090/2017	29/04/2017 00:45 Jaru	10C0051047	DALVAN COELHO PACHECO	006.438.012-27	6554713715
32	4277/2017	10/05/2017 20:45 Porto Velho	10B0229252	MANOEL PAIXAO DO NASCIMENTO PEREIRA	486.332.832-04	1342256433
33	11685/2017	08/10/2017 04:21 Porto Velho	10B0123918	BRUNO FORMIGHIERI	980.499.922-68	4230743000

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Portaria nº 1955/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	3000/2017	01/04/2017 01:58 Porto Velho	10B0200459	ROSOLMIRO SOUSA PEDROSO	140.060.302-15	2126976353
02	2982/2017	10/03/2017 16:43 Ariquemes	10C0196756	JONAS FERNANDES SANTOS ADAO	422.571.822-00	5096762090
03	2965/2017	15/03/2017 02:35 Ariquemes	10C0092717	ROBSON DOS REIS MANHANI	953.736.082-20	4951520909
04	3017/2017	02/04/2017 02:36 Porto Velho	10B0200433	VAGNE OLIVEIRA DA SILVA	040.240.243-02	5614003482
05	3008/2017	01/04/2017 03:13 Porto Velho	10B0200383	JULIO CEZAR JORIMO DE SOUZA	509.344.572-04	3857339962
06	3012/2017	01/04/2017 01:38 Porto Velho	10B0200426	LUCAS ROGER SANTOS MARINHO	024.714.732-02	6262955370
07	3007/2017	01/04/2017 03:28 Porto Velho	10B0200428	CARLOS RUFINO DA SILVA FERRAZ	370.426.532-20	4230646469
08	3021/2017	01/04/2017 02:27 Porto Velho	10B0200381	FELIPE ROCHA DE BARROS	969.988.812-15	4371375554
09	3011/2017	02/04/2017 23:00 Porto Velho	10B0024148	MAX MENDES DA SILVA	007.376.332-20	5237474200
10	3026/2017	01/04/2017 02:45 Porto Velho	10B0200382	ALAN ROBSON DIOGENES	645.810.472-34	2463029972
11	3009/2017	01/04/2017 02:36 Porto Velho	10B0200427	WANDERSON FERREIRA BARROS DE SOUZA	004.156.462-60	4400491949
12	2977/2017	21/01/2017 02:10 Ariquemes	10C0196570	JACKSON DE JESUS SANTOS	011.585.332-41	5440622055
13	6361/2017	07/05/2017 00:54 Ariquemes	10B0061457	NILSON JOSE SILVEIRA	675.906.912-91	3428059166
14	3018/2017	02/04/2017 01:46 Porto Velho	10B0200429	DIOMAR RODRIGUES	192.137.192-72	3953806334
15	3005/2017	02/04/2017 03:10 Porto Velho	10B0200430	MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	790.926.242-68	5156349506

16	3022/2017	01/04/2017 02:11 Porto Velho	10B0200380	PAULO CEZAR ANASTACIO DA SILVA	315.794.502-53	2523803830
17	3003/2017	01/04/2017 08:22 Porto Velho	10C0090825	JOSIAS CUSTODIO DE ALMEIDA	703.565.642-15	4307389984
18	9298/2017	07/05/2017 00:22 Ariquemes	10B0061454	ALESSANDRO ROBERTO KOTTWITZ	001.195.052-82	05563940093
19	9249/2017	29/07/2017 2356 Ariquemes	10C0196026	JOSE APARECIDO CARNEIRO SANTIAGO	204.755.432-20	4407373790
20	9250/2017	30/07/2017 01:36 Ariquemes	10C0196142	PEDRO DOS SANTOS FILHO	735.562.542-04	4102882107
21	9288/2017	06/08/2017 06:40 Machadinho Do Oeste	10C0094935	JANE JACOMINI	665.336.352-04	3667277600
22	11278/2017	27/08/2017 01:34 Ariquemes	10C0097052	ADEJAIR DE SOUZA BARROS	697.590.812-53	4382464101
23	11277/2017	10/09/2017 01:09 Ariquemes	10B0072700	HELIO DE OLIVEIRA DA SILVA	699.360.562-72	4671160559
24	11276/2017	10/09/2017 02:54 Ariquemes	10C0196671	CLAUDEMIR JOSE FERREIRA	386.086.182-49	2590964135
25	11275/2017	20/08/2017 01:15 Ariquemes	10C0196011	RAFAEL DE LIMA CASTRO	030.058.252-80	6385056263
26	11274/2017	10/09/2017 03:15 Ariquemes	10B0072481	CLEITON BEZERRA DA SILVA	805.439.012-20	2775652325
27	10250/2017	03/09/2017 03:29 Porto Velho	10B0239178	JOSE ALTEVIR GASPAR PEREIRA	599.747.702-97	5399171441
28	11273/2017	10/09/2017 00:28 Ariquemes	10B0072471	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	017.505.472-01	6562772612
29	11272/2017	10/09/2017 01:43 Ariquemes	10C0196670	DIRGIANE EMANUELI SERRA DE OLIVEIRA	057.325.119-38	4748787901
30	11271/2017	16/09/2017 00:52 Ariquemes	10C0097011	TATIANE BRATZ DE ASSUNCAO	753.688.542-34	3458812625
31	11270/2017	16/09/2017 01:27 Ariquemes	10B0072287	WEDERSON BARBOSA DE SOUZA	847.428.282-91	5369868217
32	10205/2017	02/09/2017 01:50 Porto Velho	10B0239355	LEANDRO SCHUMANN RIVATTO	762.920.532-53	4646722238

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Portaria nº 1953/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;**Considerando** o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	9965/2017	27/08/2017 02:10 Porto Velho	10B0239708	BRUNO CARLOS PASTORE	820.031.902-44	2633056413
02	167/2017	20/11/2016 04:08 Porto Velho	10C0186445	IVANILDO VARGAS DE SOUZA	486.340.772-68	3529629540
03	402/2017	13/01/2017 05:25 Porto Velho	10C0075484	APARECIDO MARIA DA SILVA	409.486.922-00	4608684710
04	400/2017	13/01/2017 04:57 Porto Velho	10C0075485	ALEX DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	753.651.202-30	4197251989
05	10305/2017	26/08/2017 23:49 Nova Mamoré	10C0199166	DYEISON MARQUES DOS SANTOS	016.444.002-00	4954089330
06	10240/2017	02/09/2017 03:01 Porto Velho	10B0239484	PETERSON BATISTA PIO MACHADO	011.389.752-90	5116465178
07	10210/2017	02/09/2017 02:05 Porto Velho	10B0239483	GEOVANE FELISBERTO DOS SANTOS	853.231.792-87	3578189662
08	10213/2017	03/09/2017 03:25 Porto Velho	10B0239231	ELIVETE EVARISTO DOS SANTOS	409.831.102-04	3409647604
09	10220/2017	03/09/2017 02:57 Porto Velho	10B0239169	PEDRO DE CARVALHO NETO	965.644.822-72	3737144294
10	10221/2017	02/09/2017 03:27 Porto Velho	10B0239353	AHMED ALI DAHAS FILHO	204.701.692-49	1713934212
11	10206/2017	03/09/2017 02:06 Porto Velho	10B0239350	ROMULO NOGUEIRA GAMA	437.944.832-00	1941305235
12	10229/2017	03/09/2017 03:49 Porto Velho	10B0239171	DARLEN MONTEIRO DANTAS	003.624.192-05	5195182706
13	10245/2017	03/09/2017 04:02 Porto Velho	10B0239179	PAULO VAGNER IBIAPINA	510.239.462-20	1869016724
14	10219/2017	02/09/2017 02:18 Porto Velho	10B0239479	RAIMUNDO FELICIO DO NASCIMENTO	068.036.362-91	06803636291
15	10233/2017	03/09/2017 04:27 Porto Velho	10B0239204	RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA	408.451.252-49	3097801609
16	10241/2017	02/09/2017 04:13 Porto Velho	10B0239394	LEO CARLOS PEREIRA DE MOURA	919.295.202-04	5624001618
17	10227/2017	03/09/2017 02:40 Porto Velho	10B0239747	DUAVAL RODRIGUES	286.224.562-34	3188731814
18	10242/2017	03/09/2017 04:19 Porto Velho	10B0239494	VANESSA GOMES DOMINGUES	934.884.242-00	5782953943

19	11269/2017	16/09/2017 01:48 Ariquemes	10C0097013	FERNANDO JUNIOR CRUZ SANTOS	007.901.832-77	4782418759
20	10203/2017	03/09/2017 04:35 Porto Velho	10B0239235	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	215.873.702-63	4281535943
21	3643/2017	20/04/2017 21:11 Porto Velho	10C0136832	MARCELO BETUCCI	289.718.412-49	4350429683
22	3651/2017	20/04/2017 20:21 Porto Velho	10C0191474	RAIMUNDO NONATO LOPES CORDEIRO	115.381.712-87	1816033930
23	3642/2017	20/04/2017 22:27 Porto Velho	10C0136793	ALECSANDER DA SILVA FARIAS	884.575.242-91	4059641130
24	3637/2017	20/04/2017 22:30 Porto Velho	10C0136834	ARLE DE SOUZA ALMEIDA	965.582.962-68	4094576820
25	3646/2017	22/04/2017 00:22 Porto Velho	10C0136813	MARCIO ALMEIDA DE MORAES	667.553.952-34	4865652053
26	3640/2017	22/04/2017 02:09 Porto Velho	10C0136858	OVIDIO CESAR DE MIRANDA NETO	019.421.162-25	6347460743
27	3649/2017	20/04/2017 23:22 Porto Velho	10C0136796	AMANDA MARQUES DA COSTA	023.875.692-02	6212395178
28	36437/2016	01/06/2016 20:54 Porto Velho	10B0080622	JAIME DOS SANTOS GOIS	036.039.032-34	1939307407
29	8669/2017	17/06/2017 00:13 Ariquemes	10C0196203	FABIANO BRITO ROCHA	682.336.712-15	3843322649
30	7767/2017	09/07/2017 00:02 Guajará-Mirim	10C0199434	TAILANE NAVI DA SILVA	022.878.992-35	6567088400
31	3648/2017	22/04/2017 01:43 Porto Velho	10C0136878	JOSE ALVES DE SOUZA	678.185.102-06	4115830236
32	3647/2017	22/04/2017 00:46 Porto Velho	10C0136876	ANDERSON MENDES FONSECA	813.847.422-04	4210554075

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Portaria nº 1952/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	47118/2016	20/08/2016 02:29 Ariquemes	10C0091618	MAURO JORGE PINHEIRO SANTOS	421.212.482-34	2867074849
02	49063/2016	11/12/2016 03:54 Porto Velho	10C0110556	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	924.418.822-87	5026851980
03	49007/2016	09/12/2016 02:44 Porto Velho	10C0130076	JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS	493.404.252-00	567106676
04	49074/2016	10/12/2016 22:48 Porto Velho	10C0181867	LUCELIO LOPES DE LUCENA	420.619.542-00	1086175664
05	49009/2016	09/02/2016 03:41 Ministro Andreazza	10C0130077	NAILSON SILVA LOBO	667.613.012-20	2517221319
06	1416/2017	12/02/2017 12:00 Porto Velho	10C0060695	WEDERSON MORAIS AZEVEDO	005.588.582-95	5775851402
07	895/2017	30/01/2017 03:30 Porto Velho	10C0060680	ARNALDO ALVES DE LUCENA	173.015.562-68	3017995721
08	448/2017	13/01/2017 23:25 Porto Velho	10C0183943	TATIANE SILVA RODRIGUES	932.227.182-53	6491500784
09	898/2017	28/01/2017 09:51 Porto Velho	10C0033371	ALLAN ERIC GOMES ANDRADE	957.021.992-00	5144695759
10	899/2017	28/01/2017 10:50 Porto Velho	10C0183974	UALES SOUSA LIMA	945.892.322-00	5566680350
11	4094/2017	06/05/2017 01:44 Porto Velho	10C0136981	ANTONIO RODRIGUES MAIA	457.613.026-91	2116063725
12	3864/2017	29/04/2017 04:30 Porto Velho	10C0090632	ALEX CARNEIRO ARAUJO	876.915.742-15	4127533559
13	45453/2016	07/09/2016 23:55 Porto Velho	10B0017143	ANDRE LUIZ SAAVEDRA DE ARAUJO	003.919.112-52	5606301057
14	45490/2016	19/08/2016 23:48 Alvorada D'Oeste	10C0146486	JADIR MARTINS MALINI	161.733.252-68	1860646382
15	45486/2016	19/08/2016 23:38 Alvorada D' Oeste	10C0146728	MARCOS ANTONIO PEREIRA AQUINO	958.266.452-53	4972020324
16	45483/2016	20/08/2016 00:15 Alvorada D' Oeste	10C0146729	EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA	005.835.752-18	5344799021
17	49440/2016	01/12/2016 18:59 Guajara-Mirim	10C0096161	ADMILSON GONCALVES DE PAULA	349.179.772-15	4608688806
18	3437/2017	19/02/2017 06:40 Jaru	10C0057945	GEOVANE FERREIRA ROCHA	021.652.039-88	1654012527
19	3856/2017	30/04/2017 05:30 Porto Velho	10C0191929	GREICY EMILLY BRAGA LIMA	018.314.622-06	6011206908
20	46853/2016	01/10/2016 10:28 Guajara- Mirim	10C0096301	CARLOS ALVES BACELAR	634.389.252-49	4815271301
21	3371/2017	12/04/2017 22:23 Porto Velho	10B0200263	MANOEL GOMES DA SILVA	146.665.882-72	1589216165
22	3343/2017	07/04/2017 21:32 Candeias do Jamari	10B0200716	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	152.067.932-72	3604544387



23	3341/2017	07/04/2017 21:18 Candeias do Jamari	10B0200717	JONAS MARIANO DOS SANTOS	026.878.412-42	6024623830
24	46883/2016	09/10/2016 01:23 Porto Velho	10C0186665	VALERIA ROSA SOLER DA SILVA	408.841.632-53	3954893707
25	8616/2017	03/08/2017 19:56 Porto Velho	10C0093846	MILTON FERNANDES DE MOURA	063.028.152-15	2809138148
26	8349/2017	30/07/2017 03:09 Porto Velho	10B0113389	ADEMAR ANTONIO ANTUNES JUNIOR	002.248.872-38	5370951799
27	8347/2017	30/07/2017 02:13 Porto Velho	10B0113352	DOUGLAS CAMPINAS CARVALHO	889.899.412-53	3765541699
28	8348/2017	30/07/2017 03:50 Porto Velho	10B0113353	RAFAEL VICTOR BELEM DOS SANTOS	006.294.122-43	4908780667
29	8340/2017	30/07/2017 20:00 Porto Velho	10C0192126	FABIANO AMORIM GOMES	018.408.642-65	5708683954
30	8346/2017	30/07/2017 04:26 Porto Velho	10B0113313	ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA	793.578.652-68	3660054153
31	8364/2017	17/06/2017 01:00 Ariquemes	10B0061389	CLAUDEMIR QUEIROZ SILVA	861.358.802-68	4231160691
32	8341/2017	30/07/2017 20:00 Porto Velho	10B0124842	DENES ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	740.690.982-91	4295537701

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
 DETRAN/RO

Portaria nº 1951/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	4093/2017	06/05/2017 05:23 Porto Velho	10C0136963	ELIAS DO NASCIMENTO BEZERRA	011.796.233-39	3586658508
02	3878/2017	30/04/2017 03:22 Porto Velho	10C0136987	DHYON EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	868.515.602-59	4443617960
03	5583/2017	27/05/2017 02:59 Guajara-Mirim	10C0199765	JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA	749.347.402-87	2875675519
04	5591/2017	04/06/2017 02:46 Guajara-Mirim	10C0199270	PEDRO DA SILVA CARDOSO	943.666.592-04	4920289253
05	5586/2017	04/06/2017 01:17 Guajara-Mirim	10C0199939	JANE SOCORRO QUEIROZ LIMA CASARA	606.958.892-49	1809004074

06	5582/2017	04/06/2017 03:15 Guajara-Mirim	10C0199775	VALMIR CARVALHO DE AGUIAR	021.974.992-20	2630314338
07	5719/2017	10/06/2017 03:15 Porto Velho	10B0168073	SUELLEM SOUZA DE LIMA	850.129.202-87	5684092504
08	3262/2017	08/04/2017 03:11 Porto Velho	10B0200183	RODOLFFO GUSTAVO ASCARUM DO NASCIMENTO	928.116.472-87	5278358809
09	1657/2017	19/02/2017 04:18 Porto Velho	10C0076893	SHERON STONE JESUS DE SOUZA	024.078.782-05	5883603796
10	49084/2016	09/12/2016 23:15 Porto Velho	10C0033255	SIMIAO GOMES RODRIGUES	048.867.202-34	3245243910
11	49064/2016	11/12/2016 04:16 Porto Velho	10C0130237	ILDELMA FRANCA DE OLIVEIRA	928.945.692-20	5074773470
12	4039/2017	05/05/2017 02:29 Porto Velho	10C0136374	MARCELA RAMOS BOMFIM MARINHO	728.768.082-34	5301215980
13	3881/2017	29/04/2017 04:00 Porto Velho	10C0136946	DIEGO MARADONA REGO RIBEIRO	692.794.382-04	2079756701
14	3859/2017	29/04/2017 04:17 Porto Velho	10C0136311	IASMIN BRANDAO NOGUEIRA	013.835.122-80	5718079105
15	8933/2017	10/08/2017 03:50 Porto Velho	10B0230889	JEAN ERICK DINO DE SOUZA	022.726.412-61	6258260040
16	4092/2017	06/05/2017 04:56 Porto Velho	10C0136961	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	713.263.242-68	3072982850
17	3885/2017	29/04/2017 03:18 Porto Velho	10C0191131	GLEICI TATIANE MEIRES DOS SANTOS	871.601.452-91	4408453500
18	4036/2017	05/05/2017 02:47 Porto Velho	10C0136375	LEONARDO PEREIRA DE MELO FREIRE	510.710.962-49	2819247803
19	7906/2017	22/07/2017 02:55 Porto Velho	10B0196953	IGOR CAVALCANTE DE SOUZA	644.404.272-00	4875483259
20	7904/2017	22/07/2017 02:32 Porto Velho	10B0196905	BENEDITO MIRANDA DE OLIVEIRA	079.384.702-87	2309008218
21	7899/2017	24/07/2017 01:05 Porto Velho	10B0124462	ELSON BARBOSA DE LIMA	420.054.182-34	2680395236
22	8284/2017	28/07/2017 03:33 Porto Velho	10B0113272	DANIEL HENRIQUE FREITAS WANISTIN	983.319.222-04	4441214860
23	8283/2017	28/07/2017 02:08 Porto Velho	10B0113379	PAULO RENDA ANDERSON	589.898.202-78	3208071689
24	7908/2017	22/07/2017 02:43 Porto Velho	10B0196891	RAFAEL SILVA NASCIMENTO	958.900.762-72	4171025030
25	7901/2017	22/07/2017 02:10 Porto Velho	10B0196885	FLAVIO ROGEAS DO CARMO SANTOS	003.232.232-14	5124550263
26	4635/2017	21/05/2017 06:34 Porto Velho	10C0093383	STEVAM LUIS PEREIRA	632.098.612-34	2648037805
27	4643/2017	20/05/2017 02:21 Porto Velho	10B0075427	DEIVID SOARES OLIVER	000.969.742-06	5787337202
28	4645/2017	21/05/2017 20:30 Porto Velho	10C0093263	FRANCISCO SIDNEY DA SILVA	386.936.822-53	4584207149



29	4546/2017	19/05/2017 03:36 Porto Velho	10B0075358	ANDRE LUIS SANTOS MORAIS	887.396.272-68	4489134092
30	4550/2017	19/05/2017 03:28 Porto Velho	10B0075410	ISRAEL SILVA VIEIRA	587.842.092-91	2713584725
31	4554/2017	19/05/2017 02:40 Porto Velho	10B0075407	RAFAEL REIS	862.922.002-30	5864705910
32	4551/2017	19/05/2017 02:30 Porto Velho	10B0229468	FRANCISCO OZIAS BARROS ROCHA	640.511.372-87	4178657420
33	4547/2017	19/05/2017 03:25 Porto Velho	10B0075341	VLADIMIR ROBERTO GIL PEREIRA	031.146.172-71	6159763288

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
 DETRAN/RO

Portaria nº 1949/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	7833/2017	16/07/2017 00:17 Ouro Preto Do Oeste	10C0151190	JANDERSON APARECIDO LANZA	016.671.442-94	5501799215
02	7907/2017	23/07/2017 02:45 Porto Velho	10B0124018	ANDREIA COSTA STEELE DE GOES	630.596.572-20	623024286
03	7898/2017	22/07/2017 02:24 Porto Velho	10B0196903	FABIO GONZAGA CARNEIRO	688.395.102-49	3035142546
04	3656/2017	21/04/2017 00:03 Porto Velho	10C0136769	FABRICIO LOPES DUARTE	864.598.132-72	4647218407
05	4090/2017	06/05/2017 01:32 Porto Velho	10C0136443	ALECSANDER DOS SANTOS MEDEIROS	951.224.782-87	4388869550
06	45711/2016	19/06/2016 02:12 Guajara-Mirim	10B0009310	MARCOS BIESEK VOLLBRECHT	296.895.688-41	4107951944
07	45714/2016	06/08/2016 01:59 Guajara-Mirim	10B0009858	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	691.765.232-68	3873147353
08	45712/2016	07/08/2016 00:03 Guajara-Mirim	10B0009871	MIGUEL NUNES NETO	585.138.176-00	1556341964
09	45713/2016	26/07/2016 18:03 Guajara-Mirim	10B0009238	FRANCISCO DE ARAUJO FERNANDES	217.644.682-87	3641917058
10	9013/2017	09/06/2017 23:32 Jaru	10C0051434	EZIO DE ALMEIDA ELER	621.815.802-00	2987386561



11	4096/2017	06/05/2017 02:50 Porto Velho	10C0136298	LUIZ ALBERTO DE SOUSA SANTOS	327.151.962-53	4626037079
12	4091/2017	06/05/2017 02:38 Porto Velho	10C0136445	JANETE MACIEL MARTINS	350.097.802-91	1831015563
13	34055/2016	19/06/2016 22:00 Porto Velho	10C0034598	DIEGO DA SILVA GOMES	024.347.992-13	6015133329
14	2012/2016	09/02/2016 00:50 Porto Velho	10B0038079	DELEI MOURA RIBEIRO	790.106.012-34	4359723038
15	9011/2017	10/06/2017 01:10 Jaru	10C0051437	DOMINGOS FRANCISCO ALVES	634.684.332-04	5131950668
16	1950/2017	27/02/2017 03:42 Porto Velho	10B0189150	MATHEUS AMARAL DE MESQUITA	008.577.412-09	6044946976
17	1945/2017	28/02/2017 01:21 Porto Velho	10B0189037	CRISTIANO PERES ERNANDES	911.794.242-04	3625248077
18	1949/2017	27/02/2017 02:53 Porto Velho	10B0189144	ANTONIO DE SOUSA SILVA	70351872272	2204791080
19	1928/2017	25/02/2017 02:15 Porto Velho	10B0189185	ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	326.294.512-91	4645134123
20	1931/2017	25/02/2017 02:22 Porto Velho	10B0189189	ALEX ROCHA DOS SANTOS	021.773.422-79	6551248445
21	1929/2017	27/02/2017 03:30 Porto Velho	10B0189112	ELEN FERREIRA MARTINS	785.632.912-20	5635348118
22	49012/2016	09/12/2016 02:10 Porto Veho	10C0110536	HELDER BATISTA GAMA	775.344.842-00	3363710280
23	49083/2016	11/12/2016 05:16 Porto Velho	10C0130181	ANTONIO MARCIO CARDOZO BRAGA	421.621.812-15	5219036601
24	49006/2016	09/12/2016 03:31 Porto Velho	10C0110546	NARA LIMA CARVALHO	860.715.302-10	3384154853
25	49062/2016	11/12/2016 05:31 Porto Velho	10C0130240	RAIZA CAROLINE NASCIMENTO COSTA	020.999.372-30	5819021459
26	49073/2016	11/12/2016 03:55 Porto Velho	10C0110677	YAN MARCEL DANTAS DE ABREU	014.447.522-78	5372114849
27	6605/2017	18/06/2017 00:45 Ouro Preto Do Oeste	10C0151964	RAONY SANTOS DE OLIVEIRA	974.337.302-06	6384652703
28	9454/2017	20/08/2017 03:48 Porto Velho	10B0140085	ERINALDA FERREIRA DA SILVA	784.095.602-59	3464441945
29	9440/2017	20/08/2017 02:07 Porto Velho	10B0140025	DANIEL SACCO ARIMOTO	007.372.352-50	4398971200
30	7149/2017	29/04/2017 01:20 Jaru	10C0051006	JOSE MILTON GOMES DOS SANTOS	575.856.107-00	880143603
31	7136/2017	13/05/2017 01:13 Jaru	10C0051329	RONIVALDO SILVA OLIVEIRA	030.525.802-80	6267539593
32	7154/2017	01/07/2017 00:29 Machadinho Do Oeste	10C0051528	FABIO MACEDO DA SILVA	897.011.432-72	3835398023
33	7151/2017	29/04/2017 00:53 Jaru	10C0051001	AGNALDO SILVA LOPES	030.305.022-52	6076876861

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Portaria nº 1946/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

N.	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	4964/2017	13/05/2017 00:12 Ouro Preto do Oeste	10C0149703	DIEGO DA SILVA ARAUJO	013.493.632-94	6213265206
02	4899/2017	27/05/2017 04:11 Porto Velho	10BO075892	RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA	008.844.522-47	6538885534
03	7200/2017	09/07/2017 02:27 Porto Velho	10BO196360	CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA	286.710.018-65	2379725252
04	4903/2017	28/05/2017 01:59 Porto Velho	10BO075101	MARIA MARINETE FRANCISCA DA COSTA	242.486.142-00	1083473600
05	4893/2017	27/05/2017 04:15 Porto Velho	10B0075055	JHONATAM COSTA SILVA	006.192.392-39	5470960328
06	4906/2017	28/05/2017 02:28 Porto Velho	10BO075103	RAIMUNDO NONATO LIMA DIAS	469.366.102-34	2484952795
07	4908/2017	28/05/2017 03:26 Porto Velho	10BO075065	ALINE BIANCA DA SILVA BEZERRA	539.595.312-49	6086152394
08	4891/2017	27/05/2017 04:22 Porto Velho	10BO075893	ERVERSON MIRANDA GALVAO	532.550.032-53	5150026185
09	5556/2017	20/05/2017 00:27 Machadinho do Oeste	10C0051276	PEDRO LUIS ARTIOLI	389.640.232-34	1142596754
10	4901/2017	28/05/2017 03:38 Porto Velho	10B0075170	ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO	153.590.262-00	2440105600
11	4902/2017	27/05/2017 02:44 Porto Velho	10BO075995	FRANCIVALDO HELIO COSTA SILVA	921.300.892-91	4726930364
12	4896/2017	27/05/2017 03:34 Porto Velho	10BO075989	ALCICLEI GONCALVES MARTINS	885.957.222-34	4538074996
13	4909/2017	28/05/2017 02:53 Porto Velho	10BO075062	RODRIGO DE SOUZA COSTA	918.349.532-00	4348906334
14	4773/2017	24/05/2017 20:30 Porto Velho	10BO229497	ELIASAR ROSSEL TAMO	768.637.602-82	3938414308
15	4900/2017	28/05/2017 15:00 Porto Velho	10BO172879	DIEGO PABLO ALENCAR DE OLIVEIRA	831.167.022-68	3403485070



16	49522/2017	25/12/2016 08:49 Porto Velho	10C0104655	EDENILSON DE SOUZA ALVES	020.072.462-28	6420868550
17	46978/2017	15/10/2016 01:27 Porto Velho	10C0186917	MARCOS PEREIRA BARREM	009.877.742-47	5120469782
18	34174/2016	15/05/2016 00:41 Ouro Preto do Oeste	10C0171534	VALDEMI RIBEIRO DA SILVA	826.136.802-53	4567008003
19	48784/2016	04/12/2016 03:30 Porto Velho	10BO037305	JALZENIR SILVA	474.676.573-15	3880144311
20	47760/2016	06/11/2016 11:40 Porto Velho	10C0112296	LUIZ ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	697.624.142-68	1597691971
21	49324/2016	16/12/2016 18:30 Porto Velho	10C0181024	ADELINO CAMPOS DA MOTA	079.836.702-49	1704859325
22	47841/2016	02/10/2016 20:45 Guajará-Mirim	10C0096302	EDMILSON SALES TORRES	139.248.182-15	3394778194
23	48904/2016	05/08/2016 22:32 Jaru	10C0200675	ADELSON PESSOA DE OLIVEIRA	950.485.962-34	4581805193
24	2526/2017	18/03/2017 02:42 Porto Velho	10B0200756	RAIMUNDO NONATO LIMA DIAS	469.366.102-34	2484952795
25	48916/2016	07/08/2016 00:00 Jaru	10C0200687	ELIANE MUQUIUTTI	625.890.082-87	3711317910
26	48920/2016	24/10/2016 19:26 Jaru	10C0057557	JULIANO ARTERO CORTIJO	647.620.252-91	2562089408
27	48824/2016	20/11/2016 02:04 Ariquemes	10C0097692	LUCAS PEREIRA DA CRUZ	020.421.352-59	5412292793
28	48822/2016	20/08/2016 02:24 Ariquemes	10C0091610	MARCELO SOUZA DA SILVA	026.823.592-99	5512033626
29	48917/2016	07/08/2016 00:46 Jaru	10C0200738	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	015.268.772-60	5757337133
30	48910/2016	06/08/2016 22:46 Jaru	10C0200733	CLEBER JUNIOR CREVELARO	710.400.212-04	4961679238

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
 DETRAN/RO

Portaria nº 1944/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	14774/2013	165	251/2018	DUAN CUNHA DA SILVA	04588452919
02	6891/2013	165	249/2018	PASALON FRANCISCO ALVES	02608149662
03	16363/2012	165	213/2018	CELIO SENA MENDES	02821240545
04	16360/2012	165	216/2018	EDSON RODOLFO MUNIZ DE CARVALHO	04042943322
05	15129/2013	165	255/2018	ATEVELDO ROSA DA SILVA	00666194480
06	16442/2013	165	224/2018	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JUNIOR	02626291277
07	15688/2012	165	233/2018	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	05082925184
08	21114/2013	165	234/2018	ELIEL OBERDAN GVENDTNER	03232427037
09	989/2014	165	248/2018	JOSE AMARAL SANTANA	03106219796
10	4715/2014	165	246/2018	AUDEAN GUIMARÃES OLIVEIRA	05738098582

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 4º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

Portaria nº 1943/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; **Considerando** a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos; **Considerando** o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	13069/2013	244-I	225/2018	MARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	01945565144
02	19966/2013	244-I	219/2018	RODRIGO MARIO GUERINO GAMBERTE	05084055123
03	4041/2011	244-V	254/2018	VANDECALDO FRANKLIN LOPES	04223187386
04	3828/2011	244-I	229/2018	HELIO GONÇALVES LOPES	01091231646
05	13660/2012	244-V	215/2018	MANOEL OTACILIO BATISTA CARDOSO	02869131030
06	18496/2013	175	222/2018	JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	05494021180
07	20909/2012	244-I	223/2018	RONALDO CAINETE RODRIGUES	04679147269
08	17565/2013	175	226/2018	BRENO ALEX FERNANDES	05483137922
09	15689/2013	244-I	256/2018	VILMAR BARBOZA DE AZEVEDO	04613520995

Art. 2º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	14539/2013	175	257/2018	MARINALDO VITARINO	04644642158
02	9785/2013	175	217/2018	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	05073217676
03	13587/2012	175	214/2018	EDVARDISON PABLO ALVES CAVALCANTE	03994749768
04	19437/2013	175	221/2018	UILIAN DE SOUSA LOPES	04874434181

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.



Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

Errata
PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 53/2018/DETRAN-CTEC de 08.01.2018, publicada no DOE/RO n.º 07, 11.01.2018, que nomeou interinamente o servidor **MAURICIO FERREIRA ALVES**, mat. 300036005.

Onde se lê:

“... no período de 03/01/2018 a 19/01/2018...”.

Leia-se:

“... no período de **08/01/2018** a 19/01/2018...”.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1958/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 765/2018/DETRAN-CTEC de 11.04.2018, publicada no DOE/RO n.º 68, 13.04.2018, que nomeou interinamente a servidora **ANDREIA SILVA DAMACENA**, mat. 300073223.

Onde se lê:

“... no período de 12/02/2018 a 02/03/2018...”.

Leia-se:

“... no período de **14/02/2018** a 02/03/2018...”.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1976/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1291/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 16.08.2018 (ID 2682994), informando que o (a) titular, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Mat. 300103692, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, o (a) servidor (a) **VANESSA GEÓRGIA MOLLULO**, Mat. 300073167, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1969/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1283/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 15.08.2018 (ID 2670750), informando que o (a) titular, **QUELI BOTELHO DOS SANTOS**, Mat. 300112466, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **13/08/2018 a 22/08/2018**, o (a) servidor (a) **JUNIOR FERNANDO PEREZ**, Mat. 300131708, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04**, com atribuições inerentes ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO da GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1956/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1277/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 15.08.2018 (ID 2666090), informando que o (a) **SIBELLE MOREIRA ROSALINA**, Mat. 300104901, estava de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **12/07/2018 a 31/07/2018**, o (a) servidor (a) **RAFAEL SARMENTO RATTS**, Mat. 300073537, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **ASSESSOR II, CDS-05**, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.



Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/07/2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1954/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1276/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 15.08.2018 (ID 2665486), informando que o (a) titular, **IVANILSON PEREIRA DOS REIS**, Mat. 300132920, correspondente ao banco de horas e gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, o (a) servidor (a) **DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA**, Mat. 300035564, CELETISTA, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01**, da CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE JARU, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.
Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1895/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo (SEI) n.º 0010.123559/2018-25;

Considerando a Lei n.º 955/2017; Lei n.º 4.111/2017; Decreto n.º 22.443/2017 e Resolução n.º 08/2017/CONSEDIR/DETRAN/RO;

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar as blitzes da Operação "Lei Seca" realizada nas 08 (oito) Regionais de Fiscalização de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - A "Operação Lei Seca" desenvolvida pelas 08 (oito) Regionais de Fiscalização de Trânsito deverá cumprir o que dispôr o Calendário de Fiscalização de Trânsito a ser aprovado pelo DETRAN/RO, PM/RO e PC/RO após reunião entre representantes das 03 (três) instituições e definirá datas, localidades, e quantitativos de cada evento.

Parágrafo único. Quando necessário, e desde que não haja majoração das despesas previstas no calendário, a Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito - DTFAT poderá alterar datas e/ou localidades quando necessário, como por exemplo, em virtude de grandes eventos ou por solicitação de órgãos como o Ministério Público Estadual.

Art. 2º - São Regionais de Fiscalização de Trânsito as seguintes regiões do Estado de Rondônia:

I - Porto Velho: com sede na Capital, abrange a seguinte localidade: Candeias do Jamari, Itapuã d'Oeste e Jaci Paraná;

II - Vale do Mamoré: com sede em Guajará-Mirim, abrange as seguintes localidades: Nova Mamoré e distritos localizados na "Ponta do Abunã";

III - Vale do Jamari: com sede em Ariquemes, abrange os seguintes municípios: Cujubim, Rio Crespo, Alto Paraíso, Monte Negro, Buritis, Campo Novo de Rondônia, e Cacaulândia;

IV - Nação dos Jarus: com sede em Jaru, abrange os seguintes municípios: Machadinho d'Oeste, Vale do Anari, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União e Mirante da Serra;

V - Zona da Mata: com sede em Rolim de Moura, abrange os seguintes municípios: Novo Horizonte, Nova Brasilândia, Santa Luzia, Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre e Castanheiras;

VI - Central: com sede em Ji-Paraná, abrange os seguintes municípios: Presidente Médici, Teixeirópolis, Urupá, Alvorada d'Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Seringueiras e Costa Marques.

VII - Capital do Café: com sede em Cacoal, abrange os seguintes municípios: Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Espigão d'Oeste, São Felipe do Guaporé, Primavera de Rondônia e Parecis;

VIII - Cone Sul: com sede em Vilhena, abrange os seguintes municípios: Chupinguaia, Cerejeiras, Cabixi, Colorado d'Oeste, Corumbiara e Pimenteiras.

Art. 3º - Compete ao Chefe de Equipe de Fiscalização de Trânsito, cargo de função gratificada pertencente à estrutura da Diretoria Técnica de Fiscalização:

I – Cumprir e fazer cumprir a Legislação de Trânsito instituída através da Lei Federal n.º 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, bem como as demais normas legais e administrativas, em especial a Lei n.º 4.111/2017, Decreto n.º 22.443/2017 e Resolução n.º 08/2017/CONSEDIR/DETRAN/RO;

II - Representar o Departamento Estadual de Trânsito, e comandar os servidores civis participantes das operações de fiscalização de trânsito realizadas isoladamente ou com a parceria de outras instituições;

III – Opinar e decidir conjuntamente com os representantes de outras instituições sobre assuntos importantes, preferencialmente antes, mas também durante e após as blitzes de fiscalização de trânsito;

IV – Realizar e conduzir reunião antes das blitzes com todos os servidores do Departamento, a fim de tratar assuntos relacionados à fiscalização bem como repassar orientações da Diretoria Técnica de Fiscalização, e ainda, discutir e definir conjuntamente com o representante da Polícia Militar assuntos gerais da(s) blitz(es) a ser(em) realizada(s), como por exemplo o(s) local(ais) dos trabalhos;

V – Organizar, conferir e zelar pelos equipamentos e materiais utilizados nas atividades fiscalizatórias, como veículos, etilômetros, mesas, cadeiras, documentos de preenchimento, entre outros;

VI – Acompanhar o andamento de todas as atividades desenvolvidas pelos servidores durante as blitzes, bem como orientar quando necessário, visando a padronização e o bom andamento das atividades;

VII – Acompanhar o andamento das atividades dos colaboradores de outras atividades, e quando necessário acionar o representante da instituição para tomar as providências cabíveis;

VIII – Elaborar o relatório sintético e o relatórios descritivo e estatístico ao final de cada blitz de fiscalização de trânsito, devendo relatar todo e qualquer acontecimento anormal durante a blitzes, comunicando inclusive a Diretoria Técnica de Fiscalização nos casos houver a necessidade de intervenção;

IX – Preencher ou acompanhar o preenchimento das planilhas/sistemas estatísticos da regional de fiscalização (sede e demais municípios), mantendo constante articulação com o Chefe da Divisão de Apoio Logístico;

X – Elaborar a escala de voluntários para trabalharem nas blitzes de fiscalização de trânsito, devendo priorizar a convocação de Agentes da Autoridade de Trânsito, e servidores de outros cargos estatutários e celetistas quando houver necessidade, e desde que realizem atividades exclusivamente administrativas, podendo ainda, na falta de servidores de carreira, haver a convocação de servidores comissionados sem vínculo, exatamente nesta ordem de prioridade;

XI – Realizar o controle dos servidores faltosos, bem como proceder a suspensão daqueles nos termos do Art. 9º, parágrafo único da Resolução n.º 08/2017/CONSEDIR/DETRAN/RO;



XII – Cumprir criteriosamente o calendário de fiscalização de trânsito, comunicando a Diretoria Técnica de Fiscalização com brevidade as necessidades de adequações, devendo apresentar documentos comprobatórios da real necessidade de alteração do calendário;

XIII – Realizar os pedidos de diárias da regional com 08 (oito) dias de antecedência, devendo os pedidos serem realizados junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI e encaminhados à Diretoria Técnica de Fiscalização, instruídos com os seguintes documentos: 1º Ofício da Polícia Militar; 2º Escala de Servidores para o Evento; 3º Proposta de Diárias junto ao Sistema de Diárias (Anexo-PDF); 4º Proposta de Diárias do SEI; 5º Despacho com justificativa e pedido (destino, período, e tabela com nomes de servidores...);

XIV – Acompanhar a prestação de contas de diárias, bem como orientar os policiais militares da regional sobre os procedimentos a serem tomados;

XV – Dar apoio e orientar os servidores que atuam em atividades de fiscalização de trânsito nos municípios pertencentes à sua jurisdição, bem como receber e organizar os relatórios encaminhados a fim de atender o disposto no inciso VIII;

XVI – Manter contato com os representantes da Polícia Militar e da Polícia Civil nos municípios da sua jurisdição;

XVII – Revisar e acompanhar o andamento dos processos de solicitação de diárias e os de pagamento das gratificações de atividade voluntária;

XVIII – Participar de reuniões e opinar sobre assuntos relativos à fiscalização de trânsito;

XIX – Solicitar junto a Divisão de Apoio Logístico, materiais específicos para as atividades de fiscalização de trânsito, bem como gerenciar a distribuição destes entre os servidores participantes das atividades fiscalizatórias;

XX – Manter o controle dos materiais distribuídos e arquivar os Termos de Cautela dos bens recebidos pelos servidores participantes das atividades fiscalizatórias, e sempre que necessário, disponibilizar tais informações a Divisão de Apoio Logístico.

XXI – Outras atividades correlatas e/ou designadas pela Diretoria Técnica de Fiscalização.

XXII – Instruir, Orientar, Ensinar sobre o Preenchimento de Autos de Infrações, TAMA e Demais documentações pertinente do DETRAN/RO.

Art. 4º - São atividades típicas dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO na “Operação Lei Seca”, e no que couber, em outras atividades fiscalizatórias desenvolvidas pela entidade:

I - Operar o aparelho de etilômetro;

II - Preencher os formulários estatísticos denominados “Controle de Baias” e “Controle de Mesa”;

III - Preencher e lavrar “Auto de Infração de Trânsito” e “Termo de Constatação” (a lavratura deverá ser realizada exclusivamente por agente da autoridade de trânsito);

IV – Realizar vistoria veicular para remoção de veículo automotor e preenchimento do Termo de Adoção de Medida Administrativa, informando a situação/estado do veículo no referido documento;

V – Realizar o registro (foto e/ou vídeo) de condutores que apresentarem sintomas ou de embriaguez;

VI – Realizar consulta (no local da blitz) e pesquisa (na base) junto ao Sistema DETRANET (RENAVAM/RENACH/RENAINF);

VII - Servir de testemunha em inquérito policial quando necessário;

VIII – Entre outras atividades correlatas;

Parágrafo único: a remoção de veículos automotor deverá acontecer exclusivamente através da utilização de veículo caminhão guincho, ficando defeso a condução de veículos removidos por agente da autoridade de trânsito do DETRAN/RO, devendo na impossibilidade de remoção o veículo ser restituído ao condutor infrator, mediante recolhimento do CRLV para posterior inserção de restrição administrativa em sistema, visando a regularização das pendências e posterior restituição do documento.

Art. 5º - São atividades típicas dos policiais militares na “Operação Lei Seca”, e no que couber, em outras atividades fiscalizatórias em parceria com o servidores do DETRAN/RO:

I - Abordagem de veículos;

II - Segurança no local da blitz e nas proximidades utilizando de motocicletas quando necessário;

III - Acompanhamento do condutor abordado durante todos os procedimentos a serem tomados no local da blitz;

IV - Realizar a segurança no local da blitz e nas proximidades, nesse segundo caso servindo-se de motocicletas quando necessário;

V - Realizar a condução de presos em flagrante;

VI - Preencher Boletim de Ocorrência policial em sistema próprio nos casos de crimes de trânsito ou comuns relacionados à blitzes;

VII – Entre outras atividades correlatas;

Parágrafo único. Deverá ser evitada a perseguição de condutores durante a “Operação Lei Seca”, devendo haver a anotação da placa de veículo condutor que desobedecer a ordem de parada e serem lavrados os autos necessários.

Art. 6º - São atividades típicas dos servidores da Polícia Civil na “Operação Lei Seca”:

I - Comparecer necessariamente às localidades onde ocorrerem as blitzes, e iniciar suas atividades duas horas depois do início das blitzes, a fim de garantir o desenvolvimento das atividades correlatas ao flagranteamento de presos;

II - Qualificar e reduzir a termo os depoimentos dos conduzidos e testemunhas;

III - Realizar apreensões;

IV - Recolher fiança e passar recibo;

V - Expedir guias de identificação e recolhimento;

VI - Confeccionar boletins de vida pregressa e de identificação individual;

VII - Fazer juntada dos autos do inquérito policial;

VIII - Oficiar comunicações dos flagrantes (IML, MPE, DPE e TJRO);

IX - Realizar conduções;

X – Entre outras atividades correlatas.

Art. 7º - Os servidores do DETRAN deverão ser escalados semanalmente, e de forma isonômica e alternada com base na ordem das listas semestrais de voluntários, sendo elas: Chefes de Equipe de Fiscalização, Agentes da Autoridade de Trânsito, “Servidores Administrativos e Condutores de Guincho.

Parágrafo único. Caso seja necessário outro servidor poderá ser designado Chefe de Equipe do evento, desde que não haja prejuízo ao quantitativo delimitado pelo plano de trabalho.

Art. 8º - Em cumprimento ao Decreto n.º 22.443/2017 a avaliação de servidores do DETRAN/RO, da Polícia Civil e de Policiais Militares será realizada pelo Chefe de Equipe de cada evento, e na própria lista de presença.

Parágrafo único. A somatória da nota inferior a 05 (cinco) resultará no desligamento do profissional (DETRAN/PM/PC) durante todo o semestre, podendo se voluntariar no semestre seguinte.

Art. 9º - A “Operação Lei Seca” de Rondônia deverá seguir os mesmos ritos em todas as regionais de fiscalização, salvo as peculiaridades de cada região e situações imprevisíveis que deverão ser decididas em comum acordo entre o Chefe de Equipe e o Comandante dos Policiais Militares, sempre buscando observar o princípio da Legalidade:

I - Reteste: o reteste será oferecido ao condutor que solicitar apenas nos casos de crime de embriaguez (com resultados a partir de 0,33mg/l) (acho que está previsto no Decreto)



II - Cancelamento de teste automático: nas hipóteses em que houver o cancelamento do teste após três tentativas com intervalo de 10 minutos, caso o condutor não apresente sintomas de que está com a capacidade psicomotora alterada, o mesmo deverá ser liberado do teste (não citar a situação do naquile para que as pessoas não se valham disso para burlar o teste).

III - Conversão da retenção em remoção veicular: nos casos em que o veículo for retido, nos termos do CTB, o condutor terá o prazo de 30 minutos a 01 hora para apresentar condutor habilitado, conforme localização da pessoa que for tirar o veículo;

IV - Impossibilidade de utilização de guincho: nestas circunstâncias o condutor que tiver o veículo removido, este deverá ser restituído mediante recolhimento do CRLV e anotação no campo de observação do auto, e posteriormente inclusão de restrição no cadastro do veículo.

V - Remoção: quando houver até 05 veículos para remoção, e tiver sendo utilizado apenas 01 guincho, a *blitz* deverá ser suspensa para que tais veículos sejam deslocados até o depósito do DETRAN sem causar prejuízo à segurança da operação.

Art. 10 - Deverá ser cumprida as demais determinações contidas no Decreto n.º 22.443/2017.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário, os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Técnica de Fiscalização, com a devida ratificação desta Diretoria Geral.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antonio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1981/2018/DETRAN-CTECN **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores infrarrelacionados para atuarem como GESTORES e FISCAIS do contrato abaixo relacionado:

Processo	Nº do Termo de Cooperação	Cooperado
0010.068114/2017-94.	035/2015	Secretária de Estado de Justiça - SEJUS - com interveniência do fundo penitenciário Estadual -FUPEN
GESTOR: Jorge Mauro Coelho Saraiva - Matrícula nº 300035577 Tatiana Vieira de Lima – Matrícula nº 300039844 (Interina). FISCAL: Aldenora de Oliveira Félix - Matrícula nº 300149247 Gustavo Santos Bentes da Silva -Matrícula nº 300082199 (Interino)		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1940/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.267900/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão de Locação de Imóvel com objetivo de localizar, avaliar, vistoriar e emitir laudo de imóvel, visando dar continuidade aos trâmites para locação de um imóvel para abrigar o novo Posto Avançado do Distrito de Nova Califórnia, verificando ainda o preço praticado no mercado local.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 01 (um) Presidente e 02 (três) Membros.

Presidente: MARIA TEREZA NICÁCIO DOS SANTOS;

Membro 1: APARECIDO ALVES DA SILVA;

Membro 2: **OSANA PEREIRA COSTA** - Chefe de Posto Avançado do Distrito de Nova Califórnia..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antonio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1939/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna - CI n.º 116/2018/DETRAN-CPLMS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para nova composição da equipe de apoio para auxiliar nas atividades alusivas aos processos licitatórios na comissão permanente de licitação de materiais e serviços da CPLMS do DETRAN/RO.

Jackeline Soares de Lima - Mat. 300072498;

Flávia Maria Celestino Vasconcelos - Mat. 300102796;

Thamires dos Santos Feitosa - Mat. 300132626.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos da Portaria n.º 3076, de 29.09.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 185, de 03.10.2016.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antonio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e TERRA FORTE LTDA - ME (CNPJ nº 01.999.130/0001-42).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária à sua execução nas dependências próprias e prédios locados do DETRAN/RO no Interior do Estado (Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Posto Avançado de Estrela de RO, Castanheiras, Ministro Andreazza, Galpão de Veículos Apreendidos de Pimenta Bueno e Galpão de Veículos Apreendidos de Cacoal), conforme especificado no item 7.1. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 056/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO.



PROCESSO SEI nº 0010.037050/2017-80

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula segunda do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2018 a 16/08/2019, sem qualquer reajuste (repactuação).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2018NE01244, de 13/08/2018, no valor de R\$ 278.275,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO - Diretor Geral do DETRAN/RO

Paulo Marcelo Silva Muniz - Sócio Administrador da Contratada

VISTO:

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2877/2018/SEJUS-COGER

O Secretário de Estado de Justiça, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações:

RESOLVE:

Designar o Servidor Edgar Benício de Carvalho, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.060.678, para compor a 5ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente aos autos nº 03/2018/COGER/SEJUS, instaurado em 30 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Roni Kleb Oliveira Predroza, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.093.269, para atuar nos atos processuais que serão realizados no dia 16 de agosto de 2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 2933/2018/SEJUS-COGESPEN

O Secretário de Estado de Justiça de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso III, artigo 156 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia a comissão de servidores, conforme abaixo, que atuará na composição do Conselho Disciplinar Permanente com competência para apreciar em grau de recurso as decisões das Comissões Disciplinares, bem como em casos excepcionais em que a Comissão Processante Disciplinar se julgue incompetente, impedida, suspeita, ou afirme não possuir estrutura física e/ou de pessoal para instruir o Procedimento Disciplinar, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

CONSELHO DISCIPLINAR PERMANENTE

PRESIDENTE – RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA – Coord. do Sist. Prisional/SEJUS

1º MEMBRO – PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA – Mat. nº 300065886

2º MEMBRO- ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA – Mat. nº 300042266

SECRETÁRIA – MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO – Mat. nº 300116880

SUPLENTE: ELIEL DE SOUZA SÁ – Mat. nº 300088779

Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2923/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.281712/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2878/2018/SEJUS-GGP (2610327), que relatou a servidora **SANDRA ROZELLA PIRES**, AGENTE PENITENCIÁRIA, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 01.07.2018, anteriormente lotada na UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO.

Onde se lê: “RELOTAR “EX-OFFICIO”, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 01.07.2018, o (a) servidor (a) **SANDRA ROZELLA PIRES**, AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº **300080974**”

Leia-se: “RELOTAR “EX-OFFICIO”, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 01.07.2018, o (a) servidor (a) **SANDRA ROZELLA PIRES**, AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº **300042259**”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

DECISÃO

Sindicância Administrativa Disciplinar n. 163/2013/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 814/2013/GAB/SEJUS, de 08 de novembro de 2013.

Vistos,

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da portaria supracitada, com finalidade de apurar denúncia em audiência ao Ministério Público como notícia de fato, instruída com cópia de Ata de audiência, Laudo de Exame Químico-Toxicológico e de Mídia de gravação audiovisual da audiência realizada com o apenado Wesley Ferreira da Silva, nos quais consta que vem sendo medicado com Diazepan no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, embora não seja, em princípio, paciente judiciário ou portador de transtorno mental. Conta que tal fato vem ocorrendo após denúncia feita por ele, em tese, atribuída ao Agente Penitenciário identificado como “Vilhena” e que tais atos podem envolver outros servidores.

A Comissão Sindicante em Relatório Final sugeriu pelo arquivamento dos autos, por entender que não há indícios de modo a dar azo à denúncia, com embasamento no §1º, art. 189, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992 e por entender que não há indícios suficientes de prática ilícitas, atribuídas aos servidores investigados nos autos.

O parecer do Senhor do Corregedor acolheu os entendimentos emitidos pela Comissão Sindicante.

Dessa forma, uma vez constatada a falta de materialidade, o processo de sindicância será arquivado quando o fato exposto não configurar manifesta infração disciplinar ou ilícito penal, ou quando demonstrada a ausência de indício satisfatório para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Diante do exposto, não havendo indícios suficientes de materialidade e autoria e por tudo o que consta nos autos, resolvo:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n. **163/2013/COGER/SEJUS**, sem que seja elevado ao nível de Processo Administrativo Disciplinar, arremido no que proclama a legislação pertinente e nos fundamentos oferecidos pelos pareceres constantes nos autos, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça



DECISÃO

Sindicância Administrativa Disciplinar n. 139/2014/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 1041/2014/GAB/SEJUS, de 10 de julho de 2014.

Vistos,

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da portaria supracitada, com finalidade de apurar ocorrência de maus tratos, em tese, praticados por servidor, em face de apenado MAICON DE OLIVEIRA, na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, no dia 02 para o dia 03 do referido mês e ano.

A Comissão Sindicante em Relatório Final sugeriu pelo arquivamento dos autos, com embasamento no §1º, art. 189, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992 e por entender que não há indícios suficientes de prática ilícitas, atribuídas aos servidores investigados nos autos.

O parecer do Senhor do Corregedor acolheu os entendimentos emitidos pela Comissão Sindicante.

Dessa forma, uma vez constatada a falta de materialidade, o processo de sindicância será arquivado quando o fato exposto não configurar manifesta infração disciplinar ou ilícito penal, ou quando demonstrada a ausência de indício satisfatório para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Diante do exposto, não havendo indícios suficientes de materialidade e autoria e por tudo o que consta nos autos, resolvo:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 139/2014/COGER/SEJUS, sem que seja elevado ao nível de Processo Administrativo Disciplinar, arrimado no que proclama a legislação pertinente e nos fundamentos oferecidos pelos pareceres constantes nos autos, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

DECISÃO

Sindicância Administrativa Disciplinar n. 225/2014/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 1703/2014/GAB/SEJUS, de 18 de novembro de 2014.

Vistos,

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da portaria supracitada, com finalidade de apurar ocorrências de facilitação de entrada de drogas no interior da carceragem do Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, localizado no Município de Porto Velho e da troca indevida de plantões, em tese, atribuídas a servidor, à época lotado na aludida Unidade Prisional.

A Comissão Sindicante em Relatório Final sugeriu pelo arquivamento dos autos, com embasamento no §1º, art. 189, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992 e por entender que não há indícios suficientes de prática ilícitas, atribuídas aos servidores investigados nos autos.

O parecer do Senhor do Corregedor acolheu os entendimentos emitidos pela Comissão Sindicante.

Dessa forma, uma vez constatada a falta de materialidade, o processo de sindicância será arquivado quando o fato exposto não configurar manifesta infração disciplinar ou ilícito penal, ou quando demonstrada a ausência de indício satisfatório para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Diante do exposto, não havendo indícios suficientes de materialidade e autoria e por tudo o que consta nos autos, resolvo:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 225/2014/COGER/SEJUS, sem que seja elevado ao nível de Processo Administrativo Disciplinar, arrimado no que proclama a legislação pertinente e nos fundamentos oferecidos pelos pareceres constantes nos autos, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

DECISÃO

Sindicância Administrativa Disciplinar n. 175/2014/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 1396/2014/GAB/SEJUS, de 19 de setembro de 2014.

Vistos,

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da portaria supracitada, com finalidade de apurar ocorrências relacionadas à prática de ações inapropriadas, em tese, atribuídas a membro da Direção da Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, localizada no Município de Porto Velho.

A Comissão Sindicante em Relatório Final sugeriu pelo arquivamento dos autos, por entender que não há indícios de modo a dar azo às denúncias em desfavor da servidora NEUZA MARIA ASSUNÇÃO, com embasamento no §1º, art. 189, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992 e por entender que não há indícios suficientes de prática ilícitas impostas à servidora investigada nos autos.

O parecer do Senhor do Corregedor acolheu os entendimentos emitidos pela Comissão Sindicante.

Dessa forma, uma vez constatada a falta de materialidade, o processo de sindicância será arquivado quando o fato exposto não configurar manifesta infração disciplinar ou ilícito penal, ou quando demonstrada a ausência de indício satisfatório para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Diante do exposto, não havendo indícios suficientes de materialidade e autoria e por tudo o que consta nos autos, resolvo:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 175/2014/COGER/SEJUS, sem que seja elevado ao nível de Processo Administrativo Disciplinar, arrimado no que proclama a legislação pertinente e nos fundamentos oferecidos pelos pareceres constantes nos autos, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

DECISÃO

Sindicância Administrativa Disciplinar n. 214/2014/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 1642/2014/GAB/SEJUS, 10 de novembro de 2014.

Vistos,

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da portaria supracitada, com finalidade de apurar ocorrência de ofensa a moralidade administrativa, porquanto, em tese, o servidor JERSON LIMOEIRO teria praticado conduta transgressora fora do local de trabalho, consubstanciada na denúncia de que o servidor promovia festa com som alto, desrespeitando seus vizinhos e ameaçando de agredi-los fisicamente.

A Comissão Sindicante em Relatório Final sugeriu o **ARQUIVAMENTO** da sindicância por não haver confirmado os fatos narrados em denúncia, principalmente por não conseguir localizar a suposta vítima, o que gerou a conclusão de inexistência de indícios de prática de ilícitos administrativos por parte do servidor JERSON LIMOEIRO.

O parecer do Senhor do Corregedor acolheu os entendimentos emitidos pela Comissão Sindicante.

Diante do exposto, e por tudo o que consta nos autos, resolvo:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa sem que seja elevado ao nível de Processo Administrativo Disciplinar, arrimado no que proclama o §1º, art. 189, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992 e nos fundamentos oferecidos pelos pareceres constantes nos autos, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça



DECISÃO

Sindicância Administrativa Disciplinar n. 002/2015/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 1888/2014/GAB/SEJUS, de 17 de dezembro de 2014.

Vistos,

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da portaria supracitada, com finalidade de apurar ocorrência de fuga da Penitenciária Estadual Aruanã, localizada no município de Porto Velho, no dia 25 de novembro de 2014.

A Comissão Sindicante em Relatório Final sugeriu pelo arquivamento dos autos, por entender que não há indícios suficientes de práticas ilícitas, atribuída aos servidores investigados nos fatos.

O parecer do Senhor do Corregedor acolheu os entendimentos emitidos pela Comissão Sindicante.

Diante do exposto, e por tudo o que consta nos autos, resolvo:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa sem que seja elevado ao nível de Processo Administrativo Disciplinar, arrimado no que proclama a legislação pertinente e nos fundamentos oferecidos pelos pareceres constantes nos autos, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

DECISÃO

Sindicância Administrativa Disciplinar n. 007/2017/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria n. 2012/2017/GAB/SEJUS, de 31 de agosto de 2017.

Vistos,

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da portaria supracitada, com a finalidade de apurar se houve a participação de servidores no evento fuga na cidade de Alvorada do Oeste-RO.

A Comissão Sindicante em Relatório Final sugeriu o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar, após observar que não houve facilitação ou envolvimento por parte dos servidores responsáveis pela segurança do Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste no tocante a fuga dos apenados que ocorreu no dia 11 de agosto de 2017.

O parecer do Senhor Corregedor acolheu os entendimentos emitidos pela Comissão Sindicante.

Diante do exposto, e por tudo o que consta nos autos, resolvo:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa sem que seja elevado ao nível de Processo Administrativo Disciplinar, arrimado no que proclama o §1º, art. 189, da Lei Complementar nº068, de 09 de dezembro de 1992 e nos fundamentos oferecidos pelos pareceres constantes nos autos, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Edital nº 4/2018/SEJUS-ESEP

CONVOCAÇÃO.
EDITAL N. 04/ESEP/SEJUS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretaria de Estado de Justiça/RO, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Complementar nº. 412, de 28 de dezembro 2007, e de acordo com **Edital N. 03/ESEP/SEJUS de 03 de Agosto de 2018**, torna pública a convocação de todos os candidatos listados abaixo para realização de Teste de Aptidão física, que tem como objetivo de selecionar os participantes do II Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário, para depois de formados, atuarem no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE/RO.

Considerando a realização do II CIRRC-RO, a ser ministrado entre os dias 10 e 25 de setembro de 2018.

Considerando o Edital N° 03/2018/ESEP/SEJUS, onde e quando a ESEP dá publicidade a realização de processo seletivo para o referido curso.

Considerando também os dispositivos contidos no Edital N° 03/2018/ESEP/SEJUS, os quais estipulam as condições para realização do Teste de Aptidão Física, vimos por meio deste, informar aos candidatos inscritos o que segue:

DA DATA E LOCAL DO TAF.

Horário de Chegada: 07h00.

Entrada: Até as 08h00.

Local: Estádio Aluizio Ferreira situado na Rua Rui Barbosa Nº: 1000 Bairro Arigolândia, Porto Velho - RO.

Data: 30 e 31 de Agosto de 2018.

VESTUÁRIO DO TAF

Para realizar o TAF, o candidato apresentar-se-á de camiseta preta com escudo da SEJUS; short, tênis e meias, preferencialmente pretos, bem como, ter ciência de que todos os exercícios são realizados com o referido traje.

DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar-se no local e data marcados, munidos de **documento pessoal original com foto** e portando **Atestado de aptidão física e mental**, constando EXPRESSAMENTE que o candidato encontra-se em condições de submeter-se a situações de intenso desgaste físico e mental, inerentes às atividades propostas no II Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário – Módulo Básico.

DA COMISSÃO

A Comissão de Coordenação do Curso será responsável pela execução do teste e avaliação de possíveis recursos dos candidatos.

DOS AVALIADORES

O TAF terá como avaliador direto o professor de educação física, Walter Brasil, o qual será auxiliado por acadêmicos do curso de Educação Física da Faculdade Metropolitana.

DA REALIZAÇÃO DO TAF

Os candidatos serão chamados nominalmente para apresentarem-se na área dos testes.

Os candidatos aprovados, ao término do último teste, deverão retirar-se do Estádio.

Os candidatos reprovados em qualquer dos testes, deverão retirar-se do Estádio.

DA APROVAÇÃO

Os aprovados restados dos critérios de desempate serão convocados pela ESEP para realizarem as matrículas em tempo oportuno.

ANEXO I
RELAÇÃO DE INSCRITOS TAF

DIA 30/08/2018 às 07h00.

Nº	CANDIDATO	MATRÍCULA	CIDADE
01	ADEILSON SETÚBAL DE OLIVEIRA	300.042.450	PORTO VELHO
02	ADISSON TAVARES PINTO	300.140.264	GAPE/PORTO VELHO
03	ADNILSON ARAÚJO DA SILVA	300.087.541	PORTO VELHO
04	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300.093.303	PORTO VELHO
05	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300.137.474	GAPE/PORTO VELHO
06	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300.093.551	PORTO VELHO
07	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300.138.062	GAPE/PORTO VELHO
08	ALINE MORAIS DA SILVA	300.116.386	PORTO VELHO
09	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300.087.872	GAPE/PORTO VELHO
10	ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS ROSA	300.132.203	PORTO VELHO
11	ÂNGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300.140.609	PORTO VELHO



12	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300.097.522	GAPE/PORTO VELHO
13	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300.131.603	PORTO VELHO
14	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300.087.871	PORTO VELHO
15	ANTONIO BENTO LACERDA	300.093.273	GAPE/PORTO VELHO
16	ANTÔNIO MÁRCIO PONTES	300.140.399	GAPE/PORTO VELHO
17	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300.087.870	GAPE/PORTO VELHO
18	CLÁUDIO TELES FRANÇA	300.088.728	GAPE/PORTO VELHO
19	CRISTIANE SOUZA MORAES	300.099.669	GAPE/PORTO VELHO
20	DANIEL COSTA SOBREIRA	300.140.262	PORTO VELHO
21	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	300.129.642	GAPE/PORTO VELHO
22	DIEGO SALLES SAMPAIO	300.131.236	GAPE/PORTO VELHO
23	DIOGO FERNANDES CAMARGO	300.140.397	PORTO VELHO
24	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300.140.202	PORTO VELHO
25	DILCINÉIA DA SILVA CAVALCANTE	300.088.226	GAPE/PORTO VELHO
26	DUAN CUNHA DA SILVA	300.140.398	PORTO VELHO
27	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300.131.237	PORTO VELHO
28	EDILSON GOMES SANTANA	300.097.800	GAPE/PORTO VELHO
29	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300.117.129	PORTO VELHO
30	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300.088.762	PORTO VELHO
31	EDUARDO BARROS PINTO	300.088.258	GAPE/PORTO VELHO
32	EDUARNO ERMÍNIO FERREIRA RIBAS	300.055.932	PORTO VELHO
33	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300.129.661	PORTO VELHO
34	ELESSANDRO COSTA EUFRÁSIO	300.137.120	PORTO VELHO
35	ELISSON LEMOS DE LIMA	300.140.499	PORTO VELHO
36	ERMESON ALVES DE MORAES	300.117.646	PORTO VELHO
37	EVALDO NOVAIS GONÇALVES	300.138.430	PORTO VELHO
38	EVERTSON BENTO DA SILVA	300.097.603	GAPE/PORTO VELHO
39	FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE	300.137.275	GAPE/PORTO VELHO
40	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300.116.507	GAPE/PORTO VELHO
41	FAGNO FERREIRA SOUSA	300.116.509	GAPE/PORTO VELHO
42	FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA	300.093.649	PORTO VELHO
43	FLÁVIO DOMINGUES FIGUEIREDO	300.116.511	PORTO VELHO

44	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300.093.615	GAPE/PORTO VELHO
45	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300.088.424	PORTO VELHO
46	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300.088.276	GAPE/PORTO VELHO
47	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300.130.202	PORTO VELHO
48	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300.099.663	PORTO VELHO
49	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300.131.693	PORTO VELHO
50	GETÚLIO SOUZA DE LIMA JÚNIOR	300.097.780	GAPE/PORTO VELHO
51	HALAN DA SILVA MESQUITA	300.140.458	GAPE/PORTO VELHO
52	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300.087.821	GAPE/PORTO VELHO
53	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300.131.704	GAPE/PORTO VELHO
54	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300.098.850	GAPE/PORTO VELHO
55	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300.093.099	PORTO VELHO
56	IVANILDA SABINO CORRÊA	300.116.462	PORTO VELHO
57	JADER DA SILVA ARAÚJO	300.097.537	GAPE/PORTO VELHO
58	JAIR BARBOSA PRATA FILHO	300.116.574	PORTO VELHO
59	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	300.136.115	PORTO VELHO
60	JOÃO MARTINS NETO	300.097.751	GAPE/PORTO VELHO
61	JOAS CANAMARY MARQUES	300.116.629	PORTO VELHO
62	JOSIEL DA SILVA REIS	300.093.636	GAPE/PORTO VELHO
63	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300.140.223	PORTO VELHO
64	KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300.099.255	PORTO VELHO
65	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300.140.244	PORTO VELHO
66	LAURO PEREIRA DA SILVA	300.137.060	GAPE/PORTO VELHO
67	LIL JÔNES DUARTE PINHEIRO	300.131.487	PORTO VELHO
68	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA GOMES	300.088.089	GAPE/PORTO VELHO
69	MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	300.099.258	GAPE/PORTO VELHO

DIA 31/08/2018 às 07h00.

Nº	CANDIDATO	MATRÍCULA	CIDADE
01	MAGNO OLIVEIRA SOUSA	300.137.561	PORTO VELHO
02	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300.089.087	PORTO VELHO
03	MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA	300.129.608	GAPE/PORTO VELHO
04	MARCOS ANTÔNIO GUARARE DE QUEIROZ	300.099.426	GAPE/PORTO VELHO



05	MÁRIO ARAÚJO DA HORA	300.116.366	GAPE/PORTO VELHO
06	MAURÍCIO JOSÉ NAVECA DE LIMA	300.093.237	GAPE/PORTO VELHO
07	MIRIAN SPREÁFICO	300.087.802	PORTO VELHO
08	NAIRTON FROTA SOARES JÚNIOR	300.131.481	PORTO VELHO
09	NIELTON GUIMARÃES DE AZEVEDO	300.116.644	PORTO VELHO
10	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300.129.579	PORTO VELHO
11	ODÍLIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300.097.548	PORTO VELHO
12	PAAVO UNALLE SOUZA DE CARVALHO	300.116.538	GAPE/PORTO VELHO
13	PABLO SOUZA VIEIRA	300.136.968	PORTO VELHO
14	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300.137.073	GAPE/PORTO VELHO
15	RAFAEL LISBOA DE ARAÚJO	300.117.273	PORTO VELHO
16	RAIMUNDO BARROS FILHO	300.088.419	PORTO VELHO
17	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300.140.710	PORTO VELHO
18	RAONI JACOB GALVÃO	300.140.290	PORTO VELHO
19	REGINALDO BARBOSA LIMA	300.087.530	GAPE/PORTO VELHO
20	RICARDO NELSON RIBEIRO	300.117.491	PORTO VELHO
21	RICHARD CARNEIRO VALÊNCIA	300.098.871	PORTO VELHO
22	ROGÉRIO DA SILVA LINHARES	300.129.578	PORTO VELHO
23	SAMUEL REINALDO LEITE	300.055.887	GAPE/PORTO VELHO
24	SIDNEI OLANDA BELÉM	300.117.235	PORTO VELHO
25	SUELEN DE SOUZA MELO	300.093.062	PORTO VELHO
26	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	300.136.971	GAPE/PORTO VELHO
27	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300.093.650	PORTO VELHO
28	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	300.097.664	PORTO VELHO
29	VANUSA DINIZ DA SILVA	300.087.520	GAPE/PORTO VELHO
30	WILLIAN DE AZEVEDO TEODORO	300.117.764	PORTO VELHO
31	ADRIANA JUSTINA DIAS DA SILVA	300.116.778	GAPE/JI-PARANA
32	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300.099.249	CACOAL
33	ALEX SANDRO FÉLIX DOS SANTOS	300.137.009	JARU
34	ALISSON MOURA DA SILVA	300.093.388	CACOAL
35	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300.116.854	ALTA FLORESTA
36	CARLOS MADEIRA	300.117.492	CACOAL

37	CELSE PIZZI	300.137.133	VILHENA
38	CLEBERSON FIDELIS MARTINHO	300.137.050	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
39	DANILO CORA	300.056.829	GAPE/RM
40	DEYVID JOSÉ BARRETO VIANA	300.087.730	ROLIM DE MOURA
41	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300.117.128	CACOAL
42	EDUARDO ALVES TEIXEIRA	300.093.353	ROLIM DE MOURA
43	ELIAS DA ROCHA	300.088.777	GAPE/JI-PARANA
44	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300.097.836	OURO PRETO DO OESTE
45	ELTON MARQUES FERREIRA	300.097.831	GAPE/RM
46	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	300.094.102	GAPE/JI-PARANA
47	FLÁVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300.137.145	VILHENA
48	GILMAR ALVES FEITOSA	300.087.820	ROLIM DE MOURA
49	JEFERSON JOSÉ DE SOUZA	300.098.847	CACOAL
50	JOÃO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300.137.158	VILHENA
51	JOSÉ ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	300.093.168	GUAJARÁ-MIRIM
52	JOSÉ BASÍLIO GUSMÃO AZEVEDO	300.093.073	GUAJARÁ-MIRIM
53	JOSÉ MARIANO DE SOUZA NETO	300.092.897	VILHENA
54	JOSÉ RONALDO MOURA DE AMORIM	300.088.404	CACOAL
55	LAÉRCIO DOS SANTOS	300.088.411	GUAJARÁ-MIRIM
56	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300.118.626	ROLIM DE MOURA
57	MARCUS VINÍCIUS LEITE OLIVEIRA	300.099.892	CACOAL
58	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	300.088.093	ROLIM DE MOURA
59	MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA	300.094.420	CACOAL
60	RODRIGO FREITAS DA SILVA	300.116.380	CACOAL
61	ROGÉRIO VIANA DA SIQUEIRA	300.117.229	GAPE/JI-PARANÁ
62	ROSÂNGELA OLIVEIRA GUIMARÃES	300.039.192	JARU
63	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	300.088.241	GAPE/JI-PARANA
64	SÉRGIO JARDIM GOMES	300.092.996	GAPE/RM
65	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300.116.742	JI-PARANA
66	VALDNEY DA SILVA	300.137.173	ROLIM DE MOURA
67	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300.097.764	CACOAL
68	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300.097.553	ROLIM DE MOURA

**DEFENSORIA PÚBLICA****Processo: 3001.1536.2017/DPE-RO****Assunto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos.****Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 010/2018/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 010/2018/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar VENCEDORAS as empresas: GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI (Grupos 01 e 02), inscrita no CNPJ sob o nº 14.517.565/0001-55, situada na Passagem Haroldo Veloso, nº 70 Altos, Bairro Marambaia, na cidade de Belém/PA, CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA (Grupo 03), inscrita no CNPJ sob o nº 82.581.406/0001-70, situada na Rua Piauí, nº 2040, Bairro Vila Guairá, na cidade de Curitiba/PR e MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (Grupo 04), inscrita no CNPJ sob o nº 29.136.844/0001-46, situada na Avenida General Carlos Guedes, nº 610 C, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte/MG, com o valor global de R\$ 156.184,66 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 601/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, que define competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF e considerando o Art. 3º, inciso V, dessa Portaria, que define a composição do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a contar de 01 de agosto de 2018, o servidor **NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098334, representante, em caráter efetivo e permanente, desta Secretaria de Estado de Finanças, perante o Grupo de Educação Fiscal – GEFE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 614/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 153/2018/SEFIN-SUPER (2105236), datado em 03 de julho de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0030.020987/2017-88.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 381/2018/SEFIN-GRH, de 25 de maio de 2018, publicada no DOE/RO n. 98, de 29/05/2018, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300016015, lotado na Superintendência de Contabilidade/SUPER.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/10/2017 a 30/10/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **02/07/2018 a 31/07/2018**.

Leia-se: ... marcada para o período de 01/10/2017 a 30/10/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **07/01/2019 a 05/02/2019**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 613/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2656375), datado em 14 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.287581/2018-64.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/11/2018 a 10/11/2018.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **PATRICIA XAVIER PACHECO ABREU**, ocupante do cargo de Assessor de Gerência 4, matrícula n. 300140715, lotada no Grupo de Compras e Execução Contratual/GAF/SEFIN, marcada para o período de 01/04/2018 a 30/04/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **11/11/2018 a 30/11/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 615/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (2235681) datado em 5 de julho 2018, constante no Processo SEI nº 0030.234242/2018-85.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098347, lotado no PFWS/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 2 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **4 de agosto e 8 de setembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 4/08/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 588/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 15/2018/FHEMERON-NUCONT (2506187), datado em 07 de junho de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.020987/2017-88.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **SUZE LANE DE ASSUNCAO**, matrícula n. 300137800, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de julho de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	06/08/2018 a 15/08/2018	10
	15/10/2018 a 24/10/2018	10
	15/01/2019 a 24/01/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/08/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 611/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 56/2018/SEDAM-GFC (2495757), datado em 01 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0028.263136/2018-58.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 300133267, ocupante do cargo de Contador, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de agosto de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	07/08/2018 a 16/08/2018	10
	10/01/2019 a 29/01/2019	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 610/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 17 de maio de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Despacho (1932562), datado em 08/06/2018, , que consta nos autos do Processo n. 0030.051965/2018-41.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049873, lotado na 3ªDRRE/VILHENA, que estava convertido em Abono Pecuniário no período de 01/03/2018 a 10/03/2018, referente ao exercício de 2018, para o período de **13/08/2018 a 22/08/2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/08/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 609/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ficha de Atualização para Alteração de Férias (1985290), datado em 13 de junho de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.198527/2018-45.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX**, matrícula n. 300145679, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 4, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o mês de agosto de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	20/08/2018 a 29/08/2018	10
	22/10/2018 a 31/10/2018	10
	10/12/2018 a 19/12/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 608/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2183606), datado em 04 de julho de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.227054/2018-09.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DE MESQUITA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula n. 300001812, lotada no Grupo de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF/GAF/SEFIN, marcada para o período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 603/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2423835), datado em 02/05/2018, , que consta nos autos do Processo n. 0030.256817/2018-11.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 687/GAB/SEFIN, de 03 de novembro de 2017, publicada no DOE/RO n. 687, de 09/11/2017, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **EDIVANE IBIAPINA DE MELO**, ocupante do cargo de Assessor de Gerência 3, matrícula n. 300136834, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/10/2017 a 30/10/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	10/10/2017 a 19/10/2017	10
	26/02/2018 a 07/03/2018	10
	10/10/2018 a 19/10/2018	10

Leia-se: ... marcada para o período de 01/10/2017 a 30/10/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	10/10/2017 a 19/10/2017	10
	22/08/2018 a 31/08/2018	10
	10/10/2018 a 19/10/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2017.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 606/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento(2469032), datado em 30 de julho de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.262426/2018-35.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FLAVIANO DA SILVA CASTRO**, matrícula n. 300142710, cupante do cargo de Direção Superior, de Assessor da Presidente do TATE, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de agosto de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.



Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	01/08/2018 a 10/08/2018	10
	01/03/2019 a 10/03/2019	10
	01/08/2019 a 10/08/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 605/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2479962), datado em 31 de julho de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.263793/2018-56.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **VANESSA MELO PEREIRA**, matrícula n. 300142713, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor Técnico Especial, marcada para o mês de agosto de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	06/08/2018 a 25/08/2018	20
	05/11/2018 a 14/11/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 503/2018/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 17/2018/SEAS-CPOAD e Portaria nº 215/2018/SEAS-GGRH.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA**, Matrícula nº. 300115559, ocupante do Cargo Coordenadora da CPOAD, referente ao exercício de 2018, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, do período de 1 a 30.09.2018, para ser usufruída em 01 a 30/10/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 08 Agosto de 2018.

Portaria nº 506/2018/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 162/2018/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **JUSSARA MARQUES FRANCO** - matrícula nº 300139773, ocupante do Cargo de Gerente de Convênios, referente ao exercício de 2017, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, do período de 05.11 à 19.11.2018 conforme Portaria nº 245 /GGRH/SEAS de 17 de Abril de 2018, para ser usufruída em 15.10.2018 a 29.10.2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 13 Agosto de 2018.

Portaria nº 502/2018/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 124/2018/SEAS-COHAB.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **Kenia Beatriz Harger** - matrícula nº 300118621, ocupante do Cargo Assessor I, referente ao exercício de 2018, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, do período de 23.04.2018 à 12.05.2018 e 15/10/2018 a 24/10/2018, para ser usufruída em 01/07 a 30/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 07 Agosto de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

SOPH

Portaria nº 91/2018/SOPH-GAB Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – **SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.167321/2018-54,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **BRUNO MOUZINHO SPINELLI**, CPF nº 754.XXX.XXX-72, como titular e **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, CPF 446. XXX.XXX-72, como suplente, fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 004/2018/ INCRA/RO**, na modalidade **carona**, do Pregão eletrônico nº 04/2018 do Processo administrativo nº Nº 54000.001914/2018-54, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, firmado com a empresa **AUTO POSTO CALAMA LTDA.**, cujo objeto é **ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar necessário e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/SOPH/2018

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - **SOPH/ RO**, por intermédio de seu PREGOEIRO, designada pela Portaria n.º 061/DIRPRE/ SOPH de 24 de julho de 2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,



sob o N.º 003/2018/ SOPH/RO, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS, em conformidade com a Lei Federal 13.303/16, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas alterações, inclusive da LC 147/2014, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessado A Diretoria Administrativa a Financeira - DAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0040.029628/2018-58. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil para cobertura aos usuários e terceiros no âmbito do terminal portuário de porto velho, de acordo com a justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas mínimas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 46.810,75 (quarenta e seis mil oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 30/08/2018, às 10:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br;

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.rondonia.ro.gov.br/soph e email: cplsoph@gmail.com. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, na Sociedade de Portos e Hidrovias - SOPH, sito a Rua Terminal dos Milagres, 400 – Panair, em Porto Velho/RO – CEP: 76.801-370 – Fone: (Oxx) 69 2181-4963. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2018.

Valdeir Antônio de Souza
PREGOEIRO/SOPH-RO
Portaria 061/DIRPRE/SOPH

IDARON

Portaria nº 472/2018/IDARON-DIPES Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.263670/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **ALUIZIO DELMIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300043453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de ARIQUEMES, nos meses de DEZEMBRO/2018, MARÇO/2019 e JUNHO/2019, referente ao 3º quinquênio de 16/12/2012 à 14/12/2017 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

Portaria nº 471/2018/IDARON-DIPES Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.258437/2018-17,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **OSMAR DE JESUS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300092571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de ALVORADA D'OESTE, nos meses de SETEMBRO/2018, SETEMBRO/2019 e FEVEREIRO/2020, referente ao 1º quinquênio de 08/10/2009 à 06/10/2014 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

Portaria nº 470/2018/IDARON-DIPES Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.007135/2018-74,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 300042770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Sede Administrativa/GECC, nos meses de SETEMBRO/2018, OUTUBRO/2018 e NOVEMBRO/2018, referente ao 2º quinquênio de 31/07/2007 à 28/07/2012 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

EMATER

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2017

De um lado **ÁGUAS ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 24.565.225/0001-53, com sede na Rua Canindé nº3545, setor institucional, município de Ariquemes/RO, CEP:76.872-872 neste ato representada seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**; E de outro, **ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO**, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 05.888.813/0001-83, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Palacio Rio Madeira - Anexo Rio Jamari- Bairro Pedrinhas, município de Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Diretor Vice Presidente o Srº Francisco de Assis Sobrinho, portador do CPF sob nº 586.352.894-

04, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, em comum acordo, **RESOLVEM**, entre si, ajustar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de nº 024/2017.

O objeto do presente Aditivo é a alteração de prazo do Contrato de 12(doze) meses, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

O Presente Termo de Aditivo tem por finalidade, entre outras, a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12(doze) meses, prorrogando-o do dia 27 de junho de 2018 até o dia 27 de junho de 2019.

Havendo interesse do **CONTRATANTE** em novamente prorrogar o prazo do presente contrato, poderá fazer por meio de formalização de novo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Solicitada a alteração da cláusula sétima – da vigência do contrato nº 024/2017, na identificação do período indeterminado para prazo determinado.

“A vigência do contrato 024/2017 é por prazo de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado pelo período de até 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviço público essencial, sendo obrigatório, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários.

2.2. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do contrato acima mencionado, bem como dos aditivos a ele inerentes, não abrangido no presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual forma e teor, com a assinatura das duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta os efeitos de direito.

Ariquemes, 27 de junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE – PRESIDENTE
EMATER-RO

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2018/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **033/2018/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, com Ampla Participação**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda,

Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 bem como a legislação Estadual nos termos do Decreto Estadual n. 12.205/2006 e 15.643/2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.114711/2018-79/EMATER/RO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO PARA ATENDER DOIS ÔNIBUS E UMA VAM (TIPO MICROÔNIBUS), COM COBERTURA TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS E MOTORISTAS, PERTENCENTES A FROTA DO CENTRO DE TREINAMENTO – CENTRER DA EMATER-RO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.906,77 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 240 e 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/08/2018 às 08h00min até 29/08/2018 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: 29 de agosto de 2018, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO



C M R

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 09/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A – CMR – CNPJ nº 04.471.418/0001-75; Representante: RENÊ HOYOS SUAREZ: Diretor Presidente.

CONTRATADA: NORTE TELECOMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA; neste ato representada pelo Sr. ADÃO DA SILVA; inscrita no CNPJ sob nº 12.973.083/0001-84.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 012/2015/CMR, referente a prestação de serviço de provedor de internet, via rádio, velocidade de 5MBPS, para atender a Usina Felix Fleury, em Pimenta Bueno, da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais)

DA DESPESA: Recursos Próprios da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR.

PROCESSO: 0008.099140/2018-94

VIGÊNCIA: será prorrogado por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, que vigorará até a data de 12/08/2019.

LOCAL: Pimenta Bueno – RO.

ASSINAM: RENÊ HOYOS SUAREZ – Diretor Presidente da CMR. Representante Legal da Empresa de revenda local.

Porto Velho-RO, 16 de Agosto de 2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.
RENÊ HOYOS SUAREZ
Diretor Presidente - CMR

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM E TRANSPORTES

Ato nº 19/2018/DER-GECON

Processo Administrativo: 1420.01881/2015/DER/RO

Convênio nº 026/2015/PJ/DER/RO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO

OBJETO: Serviços de manutenção de estradas nas Linhas C-6, com extensão de 90,00 metros e Linha C-10 com extensão de 147,0 metros. Totalizando uma extensão de 237,00 metros, no município de campo Novo de Rondônia/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Adjunto do DER/RO

Ato nº 18/2018/DER-GECON

Processo Administrativo: 1420.03492/2016/DER/RO

Convênio nº 007/2016/PJ/DER/RO

Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste – RO

OBJETO: Aquisição de 91,00 metros de Chapa para execução de bueiros sendo D=2,00 metros – micro investimento em epoxy, para instalação em estradas vicinais no município de Colorado D'Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Adjunto do DER/RO

Ato nº 17/2018/DER-GECON

Processo Administrativo: 1420.01068/2016/PJ/DER/RO

Convênio nº 036/2016/PJ/DER/RO

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte D'Oeste – RO

OBJETO: Aquisição de 81,00 metros de tubos metálicos corrugados armco staco MP 100 C, epoxy, espessura 2,00 m. sendo 18,00 m com diâmetro igual a 1,50 m e 63,0 m com diâmetro igual a 2,00 m para atender o município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Adjunto do DER/RO

Homologação

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2018/DER-RO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015, alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, resolve CONVOCAR candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 001/2018/DER-RO, para os cargos de **Oficial de Manutenção, Operário e Operador de Máquinas Pesadas**, conforme Lista I - Relação de Nomes de Convocados da 6ª Chamada, a comparecerem de 20 à 27 de agosto de 2018, das 8h00min às 11h59min, no seguinte endereço:

15ª Residência Regional Buritis - Buritis/RO – Rua Machadinho do Oeste, nº 1430, Parte B – Setor 05.

O candidatos deve comparecer à localidade da vaga que esta sendo convocado com os documentos exigidos no Edital do Concurso, conforme Lista II - Relação de Documentos para Assinatura do Contrato. O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com as necessidades do DER/RO, de agosto a novembro de 2018.

**LISTA I - RELAÇÃO DE NOMES DE CONVOCADOS DA 6ª CHAMADA:**

CLAS.	CANDIDATO	CPF	CARGO	LOCALIDADE DA VAGA
5º	Charles Tesch	655.XXX.X02-15	OPERÁRIO	15ª Residência Regional - Buritis

LISTA II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DOCUMENTOS
Cédula de Identidade – RG (apresentar original e cópia)
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
Título de Eleitor (apresentar original e cópia)
Comprovante de Escolaridade mínima para o Cargo. (Requisito – Ensino Fundamental Completo)
Comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais. (comprovante de comparecimento da última eleição ou declaração do Tribunal Regional Eleitoral).
Certificado de Reservista ou de dispensa, no caso de homens.
Comprovante de Residência em nome do Candidato ou Declaração informando endereço completo.
Declaração do candidato informando que <u>não ocupa</u> cargo público .
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).*
Certidão de Nascimento ou Casamento.
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Cartão de Vacina dos Dependentes
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa. Certidão
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Atestado de Aptidão Física e Mental (ORIGINAL)
Para Cargo de Operador de Máquinas Pesadas - Carteira Nacional de Habilitação (apresentar original e cópia)
Para candidatos deficientes - Anexar cópia autenticada de Laudo Médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

*A declaração informando sobre existência ou não de Investigações Criminais só será aceita com firma reconhecida (em cartório), conforme edital.

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

**Homologação
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO torna público aos interessados, segundo os termos do Artigos 24 Inciso II e 25 Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 0009.188312/2018-93, que foi dispensada a licitação objetivando a Renovação de licença de atualização de versão do sistema VOLARE um poderoso software de orçamento, planejamento e controle de obras de engenharia, incluindo atualização e suporte técnico para o DER-RO, em favor da empresa **TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), conforme Parecer Jurídico acostado nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0009.188312/2018-93

INTERESSADOS: **DER** e **TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA**.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Renovação de licença de atualização de versão do sistema VOLARE um poderoso software de orçamento, planejamento e controle de obras de engenharia, incluindo atualização e suporte técnico para o DER-RO, em favor da empresa **TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.188312/2018-93 e atendendo as disposições dos Artigos 24 Inciso II e 25 Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 16 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral – DER/RO

**Homologação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº007/2018/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO torna público aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2018/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao Processo Administrativo nº 0009.058617/2017-91, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada na Construção de Creche no Município de Pimenta Bueno/RO. Foi **Homologada e Adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **VERDES MARES CONSTRUÇÕES EIRELLI**, com proposta no valor total de **R\$ 1.329.042,43** (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Porto Velho/RO, 16 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral – DER/RO
Portaria nº 490/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.207204/2018-27.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **KAZUO KADOWAKI, Engenheiro Civil, matrícula 300137230**, lotado na Coord. de Apoio e Elaboração de Inst. Urbanísticos/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para o período **01.06.2018 a 30.06.2018**, fica para usufruir no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 491/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.243701/2018-99.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **Ricardo de Souza Freire** matrícula **300140817**, lotado na GIT/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para o período de **02.07.2018 a 31.07.2018**, fica para usufruir no período de **02.01.2019 a 31.01.2019**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 493/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.258843/2018-51.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **MIGUEL NICOLAU NOGUEIRA**, motorista, matrícula **300122705**, lotado na 5ªRR-Rolim de Moura/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para o período **01.08.2018 a 30.08.2018**, fica para usufruir no período de **01.11.2018 a 30.11.2018**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER
Portaria nº 495/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.270681/2018-29.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **EDIVALDO DE SOUZA BARROS** matrícula **300107669** lotado na USINA-PVH/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para o período **11.08.2018 a 30.08.2018-20(vinte) dias**, fica para usufruir no período de **11.11.2018 a 30.11.2018-20(vinte)dias**, referente exercício de 2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 497/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.209444/2018-66.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **NELSON ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula **300107289** lotado na 11ªRR-Pimenta Bueno/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para o período **03.09.2018 a 02.10.2018**, fica para usufruir em 02 períodos: **1º período de 13.09.2018 a 02.10.2018-10(dez)dias**, **2º período de 03.12.2018 a 12.12.2018-10(dez)dias**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 499/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n.0009.243816/2018-83.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **Iremar Mário Brasil de Carvalho**, matrícula **300141805**, lotado na GTI/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para o período **02.07.2018 a 31.07.2018**, fica para usufruir no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER
Portaria nº 501/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n.0009.243816/2018-83.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **Elaine Resende do Nascimento**, matrícula **300142651**, lotada na Tudo Aqui-Ji-Paraná/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para o período **01.11.2018 a 30.11.2018**, fica para usufruir em 02(dois) períodos: **1º período de 12.09.2018 a 21.09.2018-10(dez)dias**, **2º período de 10.12.2018 a 29.12.2018-20(vinte) dias**, referente exercício/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 459/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Ofício n. 49/GAB/2018 de 01.08.2018 e Mandado n. 7200007-42.2006.8.22.0501/149603/NOTIFICAÇÃO PESSOAL DE JURADOS,

RESOLVE:

COLOCAR á disposição, a partir de 20.08.2018 a 31.08.2018, os servidores para fazerem presentes no 2º Tribunal do Júri, que será a realizada a Sexta Reunião, no Fórum Desembargador Fouad Darwich Zacharias na Comarca de Porto Velho-RO. Conforme abaixo relacionados:

SERVIDORES
CHERLES MENDES PINHEIRO
CHARLENE DAMIÃO DE OLIVEIRA
DOMITILA ROCHA DE CASTRO
EDMAR VALERIO GRIPP DA SILVEIRA
LUCIANA VOLPATO SERBINO

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê Ciência, Publique-se Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 465/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.251031/2018-84,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ALINE ALMEIDA DA COSTA** matrícula nº 300130800, lotada na GFIN/DER-RO, remarcada em 02 (dois) períodos: **1º período de 29.01.2018 a 02.02.2018-05 (cinco) dias**, **2º período de 01.03.2018 a 15.03.2018-15 (quinze) dias**, ficando o restante para fruição no período de **10.09.2018 a 22.09.2018-13 (treze) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 483/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.244721/2018-87.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **Lucas Santos Veronese Varanda**, Arquiteto, matrícula 300111467 lotado na CINFRA/DER-RO, marcada para o período de **23.01.2018 a 06.02.2018**, ficando o restante para usufruir no período de **18.07.2018 a 01.08.2018**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 487/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.209408/2018-01.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **EDNA FERNANDES COIMBRA FUMAGALLI**, matrícula 300143612 lotada na COF/DER-RO, marcada para o período de **02.07.2018 a 31.07.2018**, ficando o restante para usufruir no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 488/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.268342/2018-82.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **RONIPETERSON KRUGER**, matrícula 300140786, lotado na 11ª RR-Pimenta Bueno/DER-RO, marcada para o período de **02.07.2018 a 31.07.2018**, fica para usufruir no período de **03.12.2018 a 01.01.2019**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER



Aviso

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 145343**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01837/2012** da Pavimentação asfáltica da RO-257, KM 30/entroncamento RO-133 (5º BEC), com extensão de 73,00 km, com construção de quatro pontes de concreto armado nas seguintes localidades: KM11,12, sobre o Rio Onça, com extensão de 58,00 m e largura de 9,80 m; KM 20,2, sobre o Rio Vermelho, com extensão de 63,00 m e largura de 9,80 m; KM 21,38, sobre o Rio Azul, com extensão de 38,10 m e largura de 9,80 m; KM 33,69, sobre o Rio Anta, com extensão de 67,10 m e largura de 9,80 m, nos municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 143918**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00514/2017** da Execução de construção e pavimentação asfáltica em CBUQ, localizada na RO 370, no trecho RO 485/ RO 499 (Corumbiara) - Vitória da União, Lote 01, Estaca 00, Estaca 500, no município de Corumbiara-RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 145119**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00553/2017** da Construção de um bueiro triplo celular de concreto (BTCC) medindo 93,00m x 3,00m, com extensão total de 12,00 metros, localizado na Linha 634, KM 6,3, sobre o rio Barro Vermelho, município de Jaru - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 145412**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00588/2017** da Construção e pavimentação asfáltica, RO-370, no trecho: Entre RO 485/RO 499 (Corumbiara) - Vitória da União, Lote 02, Estaca 500+00 - Estaca 957+00 - Estaca 38-16,99, no município de Corumbiara/RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando Licença de Operação, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00549/2016** da Construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio Leitãozinho, com extensão de 25,00 m, no KM 45,8, trecho Linha 47/ BR-364, município de Presidente Médici - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando Licença de Operação, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00725/2016** da Construção de ponte de concreto armado na rodovia BR-435 sobre o Santa Cruz; trecho: entroncamento RO-370/ Pimenteiras; segmento: Est. 1112+7,00 com extensão de 45,00 m, no município de Pimenteiras d'Oeste - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando Renovação de Licença de Instalação, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01054/2015** da Instalação de Usina de asfalto quente (CBUQ), localizada na Avenida 25 de Agosto esquina com Rua Brasforest, Lote 1060, Quadra 14, Setor 04, saída para Pimenta Bueno, município de Rolim de Moura - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando Licença de Operação, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01506/2014** da Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de 6.050,00 metros, município de Santa Luzia do Oeste - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando Licença de Operação, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00724/2016** da Construção de ponte de concreto armado na rodovia BR-435 sobre o Rio Araras, trecho entre RO-370/ Pimenteiras; trecho: entroncamento RO-370/Pimenteiras; segmento: Est.531+8,00 com extensão de 30,00m, no município de Pimenteiras d'Oeste - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 144942**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/04813/2013** da Recuperação de ponte de madeira de lei, localizada na RO-10, trecho: RO-464/L-628, Km 2,50 sobre o Rio Tari Baiano, com extensão de 30,00 m, Distrito de Tarilândia, no município de Jaru/RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 144350**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/04812/2013** da Construção do Parque Sabiá, incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários com área total de intervenção de 21.106,30m², na área inscrita do polígono compreendido entre as ruas Presidente Kenedy, Padre Manoel de Nobrega e José de Anchieta, no município de Cacoal/RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 143638**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01636/2017** da Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em vias urbanas, com extensão de 6.570 metros no município de Pimenta Bueno - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO



A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145479**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/10443/2012** da Construção de bueiro celular de concreto tipo BTCC 3,5 x 3,5 metros, extensão de 12,00 metros, localizada na Av. São Paulo e Rua Esperantina, Zona Urbana, no município de Rolim de Moura/RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145342**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/07149/2012** da Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas (abaixo), com extensão 8.010,00 metros, no município de Espigão do Oeste – RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145342**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/07149/2012** da Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas (abaixo), com extensão 8.010,00 metros, no município de Espigão do Oeste – RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145338**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/07133/2012** da Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 5.667,80 metros, no município de Buritis – RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145481**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/07150/2012** da Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 5.000m sendo 2.000m no distrito de Migrantinópolis e 3.000m na Zona Urbana do município de Novo Horizonte do Oeste – RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145465**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/10441/2012** da Construção de bueiros celulares de concreto, localizado na RO-495 trecho RO-492/RO 494, km 0,9 – BTCC 3,00 x 3,00m, extensão de 12m, no município de Parecis – RO; RO-457, trecho BR-421/RO-459, km 22,8 – BTCC 4X4m, extensão de 12m, no município de Ariquemes – RO; RO-488 (L-14), trecho RO-133/RO-387, no km 0,39 – BDCC 2,5 x 2,5 m, extensão de 12m, no município de Cacoal – RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145341**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01313/2013** da Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem profunda e superficial com recursos do BNDES em vias urbanas descritas abaixo com extensão total de 10.050,49 metros, sendo 1.848,62 metros no distrito de Nova Riachuelo, 1.464,91 metros no Distrito de Bandeira Branca, 532,05 metros no Distrito de Estrela de Rondônia e 6.204,91 metros na zona urbana do município de Presidente Médici - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 144767**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/02441/2017** da Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rod.370, Lote 04, Trecho: entre RO 485/489 (Corumbiara - Parecis) segmento: Est. 1000+0,000 à Est. 2000+0,000 com extensão de 20 Km no município de Corumbiara/RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 144760**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/02440/2017** da Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rodovia 370, Lote 05, Trecho: Entre RO 485/489 (Corumbiara - Parecis), Seguimento: Est. 2000+0,000 à Est. 3218+15.617 com extensão de 24,38 Km, no município de Chupinguaia/RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 139338**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00497/2016** da Construção de ponte de madeira sobre o rio Santa Cruz, localizado no km 56, linha C 50, com extensão de 35m divisa entre os municípios de Montenegro e Buritis - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a Licença de Operação, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00497/2016** da Construção de ponte de madeira sobre o rio Santa Cruz, localizado no km 56, linha C 50, com extensão de 35m divisa entre os municípios de Montenegro e Buritis - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA PRÉVIA Nº 139503**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00724/2016** da Construção de ponte de concreto armado na rodovia BR-435 sobre o Rio Araras, trecho entre RO-370/Pimenteiras; trecho: entroncamento RO-370/Pimenteiras; segmento: Est.531+8,00 com extensão de 30,00m, no município de Pimenteiras d'Oeste - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO



A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 139504**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00724/2016** da Construção de ponte de concreto armado na rodovia BR-435 sobre o Rio Araras, trecho entre RO-370/Pimenteiras; trecho: entroncamento RO-370/Pimenteiras; segmento: Est.531+8,00 com extensão de 30,00m, no município de Pimenteiras d'Oeste - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA PRÉVIA Nº 139492**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00725/2016** da Construção de ponte de concreto armado na rodovia BR-435 sobre o Santa Cruz; trecho: entroncamento RO-370/Pimenteiras; segmento: Est. 1112+7,00 com extensão de 45,00 m, no município de Pimenteiras d'Oeste - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 139493**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00725/2016** da Construção de ponte de concreto armado na rodovia BR-435 sobre o Santa Cruz; trecho: entroncamento RO-370/Pimenteiras; segmento: Est. 1112+7,00 com extensão de 45,00 m, no município de Pimenteiras d'Oeste - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA PRÉVIA Nº 139465**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00549/2016** da Construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio Leitãozinho, com extensão de 25,00 m, no KM 45.8, trecho Linha 47/BR-364, município de Presidente Médici - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 139466**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00549/2016** da Construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio Leitãozinho, com extensão de 25,00 m, no KM 45.8, trecho Linha 47/BR-364, município de Presidente Médici - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

Aviso

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01745/2015** da Construção de dois bueiros triplos celulares de concreto (BTCC) 4,0 x 4,0 metros, com extensão de 7,0 metros cada, localizados na Linha Santa Fé, trecho: Costa Marques (fim da área urbana/ Fazenda Monte Cristo), km 2,25 e 2,40; e uma ponte de madeira sobre o Rio São Domingos, com extensão de 80,00 metros, localizada na Linha 10, trecho: BR-429/ Distrito de São Domingos, km 6,19, município de Costa Marques - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a Licença de Operação, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/03863/2013** da Construção de ponte de madeira de lei na RO-140, trecho: RO-257/RO-205, sobre o Rio Preto, no KM 38, com extensão de 55,00m, no município de Rio Crespo - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/03150/2014** da Construção de pontes de madeira de lei sobre o Rio Ribeirão Riachuelo, RO-133 (KM 43,7), com extensão de 35,00 metros e curso d'água denominado Igarapé (KM 31,7) com extensão de 20,00 metros, trecho Linha 74/Linha 114, no município de Presidente Médici - RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145325**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/02241/2013** da Construção de Bueiros de Concreto, Localizado na RO 470, Trecho: 475/L -614, Km 18,30, Município de Vale do Paraíso.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/02348/2013** da Execução de pavimentação asfáltica em TDS e drenagem, com recursos do BNDES, com extensão de 4.000,00m em vias urbanas no Distrito de Rondominas.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 145014**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/04005/2013** da Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recurso do BNDES nas ruas e avenidas, com extensão 5.110,00 metros, no município de Pimenteiras do Oeste/RO.

Eduardo Allemand Damião
Diretor Geral-Adjunto DER-RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 15.18, do Edital nº 01/2018, referente ao concurso público para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 8, Das Provas, **ACRESCENTA-SE** o subitem 8.1.1:

8.1.1A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Assistente Legislativo**, especialidade **Técnico em Eletroeletrônica**, será realizada em Porto Velho, no estado de Rondônia, no dia **14 de outubro de 2018, das 08h às 12h**, segundo o horário oficial do Estado de Rondônia.

2. No Anexo I, Conteúdo Programático, Cargo de Nível Médio - Assistente Legislativo e Especialidades (exceto especialidade Técnico em Informática), Módulo II – Conhecimentos Específicos, Técnico em Eletroeletrônica, **ONDE SE LÊ:****TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA**

Redes de computadores: Princípios e fundamentos de comunicação de dados; Configuração de Redes e protocolos em sistemas operacionais Windows e GNU/Linux; Conhecimento de protocolo TCP/IP (endereçamento de rede IP, máscara de rede, default gateway, NAT, DNS, DHCP, WINS, SSH, FTP, TELNET, etc); Conhecimento de protocolo SNMP; Hardware e software: Conhecimento de arquitetura e componentes de hardware de microinformática; Análise e diagnóstico de problemas de hardware e software; Instalação e configuração de softwares em estações de trabalho; Instalação e configuração de Servidores de Rede; Administração de Redes Locais: Administração de servidores Windows, GNU/Linux, Exchange; Administração de Serviços fundamentais de rede, tais como, autenticação, correio, impressão, DHCP, Wins; Gestão de recursos de microinformática; Aplicação de políticas de segurança em estações de trabalho e servidores de rede; Desenvolvimento e distribuição de pacotes de software; Realização de inventários de recursos em rede; Implementação de rotinas de monitoramento e análise de performance em servidores; Arquitetura cliente-servidor; Conceitos de virtualização e ambientes virtualizados de servidores e estações; Meios de transmissão: Topologias de redes de computadores; Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Encaminhamento de pacotes. Tipos de protocolos de roteamento; Rotas estáticas e dinâmicas. Modelo de referência OSI e principais padrões internacionais: Arquitetura cliente/servidor; Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast; Ethernet/Gigabit; Ethernet; Conexões de rede: Fibras ópticas; fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; Redes sem fio (wireless); Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Redes de longa distância; Redes Frame-Relay e DSL; Internet: Protocolo TCP/IP. Conceitos de serviços de Nomes de Domínios (DNS), HTTP, SSL, SSH, FTP, DHCP, SMTP; Proxy cache. Proxy reverso. NAT; Conceito de VPN. Protocolos Seguros, IP-SEC, NAT- NATTraversal; IPV6. Protocolo SNMP. Conceitos de MIB: Serviços de gerenciamento de rede (NMS). Gerenciamento de TIC: Conceitos de Gerenciamento de Serviços (ITIL); Conceitos de Gerenciamento de Projetos (PMI/Prince2).

LEIA-SE:**TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA**

Conceitos básicos de Circuitos Elétricos. Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fatoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e motores síncronos. Instalações Elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia. Projetos elétricos de edificações prediais: caderno de especificações, planilha orçamentária. Eletrônica analógica. Medidas elétricas e eletrônicas. Eletrônica digital. Materiais elétricos e eletrônicos. Eletrônica industrial. Gestão: procedimentos de qualidade e controle de prazos e custos de atividades técnicas.

3. No Anexo III, Cronograma Previsto, **ACRESCENTA-SE** o cronograma para o cargo de Assistente Legislativo – especialidade Técnico em Eletroeletrônica:

ASSISTENTE LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Eventos	Data Prevista*
Período de inscrições	14/05 a 19/07/2018
Prazo limite para pagamento do boleto (reimpressão)	20/07/2018
Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição	14 a 16/05/2018
Reabertura do prazo para recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição para eleitor convocado para trabalhar nas eleições	23 a 25/05/2018
Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/06/2018
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	21 a 22/06/2018
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/07/2018
Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea para doadores de medula óssea	21 a 25/06/2018
Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea	13/07/2018
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea	16 a 17/07/2018
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea	19/07/2018
Envio dos documentos dos candidatos com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	14/05 a 20/07/2018
Prazo limite para solicitação de pessoa que desejar atendimento pelo Nome Social	20/07/2018
Publicação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência, da relação preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas e do edital preliminar de homologação das inscrições	07/08/2018
Interposição de recursos contra a relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência, a Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas e o edital preliminar de homologação das inscrições	08 a 09/08/2018
Publicação da relação definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência, da relação definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas e do edital definitivo de homologação das inscrições	16/08/2018
Publicação dos locais de provas	08/10/2018
Aplicação da Prova Escrita Objetiva	14/10/2018
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	16/10/2018
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	17 a 18/10/2018



Eventos	Data Prevista*
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, publicação do gabarito definitivo da Prova Escrita Objetiva e do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	06/11/2018
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	07 a 08/11/2018
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e do resultado definitivo da Prova Escrita Objetiva	20/11/2018
Divulgação do Resultado final com classificação definitiva	20/11/2018

* datas prováveis, podendo haver alteração, de acordo com a Administração.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE

1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##EME TOMADA DE PREÇO N 005/CPLM/2018- 3º REPETIÇÃO

##TEX A Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar, na forma do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar n.º 123/2006, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2018-REPETIÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 424/2018 tipo Empreitada por menor preço global, Execução Indireta, cujo objetivo é Contratação de Empresa especializada em construção civil para atender o contrato de Repasse n.º 863632/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, objetivando a Construção de quadra Esportiva com grama sintética, localizado na Praça Castelo Branco, Bairro Centro com valor estimado de R\$251.858,10. A sessão terá início no dia **05/09/2018, às 09h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Nilo Peçanha 4513 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares o Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação–CPL - situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, Bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. Às 13h: 30min. Mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E no portal de transparência do município no endereço eletrônico <http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>. Fone (69) 3641 2818.

##DAT Alta Floresta D'Oeste – RO, 16 de Agosto de 2018

##ASS Celia Ferrari Bueno

##CAR Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/PMAP/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 2.347, de 12 de julho de 2018, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-507/SEMSAU/2018, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos, para contratação de

empresa para construção de leito de secagem e tanque de equalização no sistema de abastecimento de água, no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme projeto de engenharia e demais anexos do Edital. Fonte de Recurso: 010.001 – Recurso Próprio 15% Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, no Valor Global de R\$ 203.439,57 (Duzentos e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), cuja abertura se deu em 06 de agosto de 2018, às 09h00min, na SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO. Tendo em vista que a mesma foi declarada **FRACASSADA**, terá nova data de reabertura para o **dia 06 de setembro de 2018 às 09h00min**. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou ainda, gratuitamente, através do site desta Prefeitura www.altoparaíso.ro.gov.br, banner “CPL”. Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981. Alto Paraíso - RO, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE-CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 061/SEMSAU/2018
PROC. N.º 4531/2018/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 061/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 4531/SEMSAU/2018, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos fracassados em pregões anteriores: acetozalamida, acetilcisteína, albumina humana, beclometasona, carbamazepina, contraste radiológico, iôico, dopamina, eritromicina, ibuprofeno, misoprostol, tetraciclina, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Em favor das empresas: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.176.223/0002-10**, com o valor total da empresa de **R\$ 27.032,00** (vinte e sete mil e trinta e dois reais), **ESTRATTI VEGETAL FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **04.162.170/0001-23**, com o valor total da empresa de **R\$ 9.840,00** (nove mil, oitocentos e quarenta reais), **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.106.015/0001-52**, com o valor total da empresa de **R\$ 99.297,00** (noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.676.370/0001-55**, com o valor total da empresa de **R\$ 23.994,00** (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais), **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.749.915/0001-58**, com o valor total da empresa de **R\$ 20.069,00** (vinte mil e sessenta e nove reais), **COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGALIDER LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.173.803/0001-52**, com o valor total da empresa de **R\$ 24.437,40** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **16.970.999/0001-31**, com o valor total da empresa de **R\$ 43.809,00** (quarenta e três mil, oitocentos e nove reais), **BASCEL SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **21.515.353/0001-02**, com o valor total da empresa de **R\$ 43.847,10** (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.325.768/0001-91**, com o valor total da empresa de **R\$ 61.495,00** (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), **GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: **42.180.406/0001-43**, com o valor total da empresa de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 395.820,50** (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Ariquemes-RO, 16 de Agosto de 2018.
Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2018/CPLMS SRP
PROCESSO N.º 670/2018/SEMA

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8253/GAB/PMB/2018**, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), configurado pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender as necessidades da frota de veículo e equipamentos desta administração municipal**, valor prévio total R\$ 2.670.092,63 (Dois milhões seiscentos e setenta mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Início da sessão pública virtual



será às **09h00min do dia 31/08/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 16 de agosto de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2018/PMC

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua PREGOEIRA, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 016 de 02 de Fevereiro de 2018, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, e suas alterações Objeto: Aquisição de **01(UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A**, Zero quilômetro, simples remoção de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde conforme Termo de Compromisso Ambulância nº 110031712260957813, destinada ao atendimento a unidade mista de saúde de Cabixi-RO, Valor Estimado R\$ 80.000,00, cujo interessado é a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Processo administrativo n.º 952/2018 - Início da sessão pública: dia 31/08/2018 às 08:05h horário de Rondônia, informações Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro, telefone 69-3345-2553.

Cabixi-RO, 16 de Agosto 2018.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira – Oficial
Decreto 016/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

ITENS EXCLUSIVOS PARA EPP/ME E ITEM COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O objeto: aquisição de material de construção para a reforma da Quadra Moacir Falcão Metzker, com o valor total estimado em R\$ 27.919,39 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 32/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. **Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 03/09/2018. O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 03/09/2018 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível nos sites <https://licitanet.com.br/> e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala de Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 16 de agosto de 2018.
Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira Oficial

AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2018
PROCESSO Nº 749-1/2018

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2018 – 2ª CHAMADA (PRORROGAÇÃO)**, do tipo **MENOR PREÇO** sob o regime de empreitada GLOBAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA ISABEL.** A comissão permanente de licitação receberá as propostas, envelope 01 e 02 em sessão pública a ser realizada na **DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, AS 10h00min HORAS.**

O valor total dos recursos destinados a esta licitação será o montante de **R\$ 1.069.518,25 (UM MILHÃO SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** O Edital poderá ser examinado e obtido pelos interessados, por meio magnético, mediante entrega de um CD-R vazio e/ou Pen Drive na Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-feira das 08h às 14h (dias úteis) ou via e-mail oficial da Comissão cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br acima mencionados. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo (a) Presidente (a) e Equipe de Apoio. **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari, 16 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PRESIDENTE/CPL

AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2018
PROCESSO Nº 748-1/2018

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2018 – 2ª CHAMADA (PRORROGAÇÃO)**, do tipo **MENOR PREÇO** sob o regime de empreitada GLOBAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (LABORATÓRIO) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA ISABEL.** A comissão permanente de licitação receberá as propostas, envelope 01 e 02 em sessão pública a ser realizada na **DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, AS 15h00min HORAS.** O valor total dos recursos destinados a esta licitação será o montante de **R\$ 426.340,05 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).** O Edital poderá ser examinado e obtido pelos interessados, por meio magnético, mediante entrega de um CD-R vazio e/ou Pen Drive na Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-feira das 08h às 14h (dias úteis) ou via e-mail oficial da Comissão cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br acima mencionados. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo (a) Presidente (a) e Equipe de Apoio. **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari, 16 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PRESIDENTE/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **16/08/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **31/08/2018** e início da sessão pública: dia **31/08/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências deste Edital. Valor Estimado R\$ 653.514,41 (seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

José Vilson da Silva Gomes.
Portaria Nº. 011/2018.

Corumbiara-RO em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES

**PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 125/2018/SEMAD, 155/2018/SEMED, 141/2018/SEMAS, 406/2018/SEMAM, 404/2018/SEMOSP e 313/2018/SEMUSA.**

Ata de Registro de Preços nº. 005/2018, cujo o presente processo versa sobre a licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, visando atender **as necessidades da, SEMAM, SEMAS, SEMUSA, SEMED, SEMOSP e SEMAD** no ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: KLEBER JEAN DE SOUSA ALVES03104988480 – CNPJ: 23.836.419/0001 – 83. Itens 01, 04, 14 e 20, – Valor Adjudicado: R\$ 365,00 (Noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Contratada: S. FERNANDES DA SILVA ME – CNPJ: 11.624.792/0001-91. Itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, e 19 - Valor Adjudicado: R\$ 2.935,70 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.300,70 (três mil e trezentos reais e setenta centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 13 de Junho de 2018.

Laércio Marchini
Prefeito Municipal.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 469/2018/SEMAD, 482/2018/SEMED, 215/2018/SEMAS- 470/2018/SEMOSP, 220/2018/SEMUSA e 185/2018/SEMAM.**

Ata de Registro de Preços nº. 006/2018, cujo o presente processo versa sobre a licitação, para futura e eventual aquisição de consumo (Gêneros Alimentícios), visando atender **as necessidades da, SEMAM, SEMAS, SEMUSA, SEMED, SEMOSP e SEMAD** no ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: COMERCIAL NORTE LTDA – ME – CNPJ: 10.944.894/0001-21. Itens 07, 24, 29, 31, 32, 33, 65, 72, 97, 119, 120, 126 E 137 - Valor Adjudicado: R\$ 96.717,24 (Noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Contratada: E. DE FREITAS – ME – CNPJ: 27.521.468/0001-88. Itens 01, 02, 03, 09, 10, 17, 20, 21, 23, 48, 50, 60, 71, 86,90, 93, 94, 95, 96, 99, 104, 109, 110, 111 e 117 - Valor Adjudicado: R\$ 64.546,71 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Contratada: JAN CHARLES RUECKERT EPP – CNPJ: 05.011.908/0001-14. Itens 05, 27, 34,53, 59, 63, 67, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 91,92, 98, 103, 113, 124 e 125 - Valor Adjudicado: R\$ 86.442,77 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Contratada: SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELI EPP – CNPJ: 08.935.522/0001-97. Lotes 04, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 25, 26, 28, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62,64, 66, 68, 69, 70, 73, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 100, 101, 102, 108, 112, 128,129, 130, 131, 132 E 133 - Valor Adjudicado: R\$ 418.449,30 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 666.156,02 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 15 de Agosto de 2018.

Laércio Marchini
Prefeito Municipal.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 023/2018, Processos Administrativos Nº **125/2018/SEMAD, 155/2018/SEMED, 141/2018/SEMAS, 406/2018/SEMAM, 404/2018/SEMOSP e 313/2018/SEMUSA**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, para atender as necessidades da SEMAD, SEMED, SEMAS, SEMOSP, SEMUSA e SEMAM no ano de 2018/2019, que foi **ADJUDICADO** às empresas:

Fornecedor: **KLEBER JEAN DE SOUSA ALVES03104988480 – CNPJ: 23.836.419/0001 – 83. Itens 01, 04, 14 e 20, – Valor Adjudicado: R\$ 365,00 (Noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**
Fornecedor: **S. FERNANDES DA SILVA ME – CNPJ: 11.624.792/0001-91. Itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, e 19 - Valor Adjudicado: R\$ 2.935,70 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).**
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.300,70 (três mil e trezentos reais e setenta centavos).

Corumbiara-RO em 12 de Junho de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2018.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 297/2018/SEMAD.**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**. Tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **16/08/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **29/08/2018** e início da sessão pública: dia **29/08/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências deste Edital. Valor desta contratação está estimada em **R\$ 200.100,17** (duzentos mil e cem reais e dezessete centavos).

José Vilson da Silva Gomes.
Portaria Nº. 011/2018.

Corumbiara-RO em 16 de Agosto de 2018.

**JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 025/2018, Processo Administrativo Nº. 439/2018/SEMUSA, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E BANNES, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, que foi ADJUDICADO à empresa: Fornecedor: R COMACHIO PUBLICIDADE - ME - CNPJ: 18.394.492/0001-02. Lote 01, 02 e 03 - Valor da proposta: R\$ 3.206,65 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

Corumbiara-RO em 17 de Agosto de 2018.
GENADIR RIBEIRO
VICE PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2018
PROCESSO Nº 266/2018
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 29 de maio de 2017 através das atribuições legais que são conferidos torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico nº. 016/2018/SRP, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo do tipo copa e cozinha, higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cujubim-RO, por um período de 12 (doze) meses, com valor estimado Anual de 126.241,02 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e dois centavos).** Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 20/08/2018 até às 09h30min do dia 30/08/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 30/08/2018 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

Cujubim - (RO) 17 de Agosto de 2018.

Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM-RO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2018
PROCESSO Nº 266/2018
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 02 de Junho de 2017 através das atribuições legais que são conferidos torna público, a licitação denominada **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo do tipo copa e cozinha, higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cujubim. Com abertura agendada para o dia 16/08/2018 - às 10h.** Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que a licitação está **SUSPensa**, devido ao rompimento da fibra óptica na região, impossibilitando a abertura do referido certame. Publique-se por meios legais. Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

Cujubim - (RO) 17 de Agosto de 2018.

Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 011/CPL/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 10866/GP/17, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2530/SEMINFRA/2018, que será realizada a sessão pública no **DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 08h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/18**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para construção de pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados em concreto com área total a ser construída de 5.226m², e meio fio de concreto pré-moldado numa extensão de 1.742m, em ruas do município, conforme especificados no plano de trabalho, relação de vias a serem pavimentada, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, composição analítica, projeto básico, (conforme os serviços e materiais especificados na Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Composição de Custo). E demais especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 2530/SEMINFRA/2018. No Valor global de R\$ 454.383,94 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). Proveniente de recursos do convênio nº 063/15/PJ/DER-RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Agosto de 2018.**

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL/DEC/GP/10866/17

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Pregão Eletrônico nº. 019/2018.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto.** Objetivando a **Contratação de uma empresa qualificada, sob-regime para serviço de locação de um veículo tipo 01 (um) caminhão basculante com capacidade mínima 12(doze) metros cúbicos com motorista no período de 60 (sessenta) dias corrido, sendo que os sábados, domingos e feriados somente serão trabalhados mediante convocação da secretaria municipal de obras e serviços públicos/semosp. Locação de 01 (um) caminhão (pipa) com bomba para o sistema de abastecimento da própria da empresa, com capacidade mínima de 15.000 (quinze mil) litros com motorista no período de 40(quarenta) dias corrido sendo que os sábados, domingos e feriados somente serão trabalhados mediante convocação da secretaria municipal de obras e serviços públicos/semosp, para realizar serviços de irrigação nas estradas vicinais que é o elo entre o produtor e o mercado consumidor objetivo fundamental de subsistência há uma necessidade constante de recuperação e conservação nas estradas vicinais do município que dar-se - á com recursos convenio fitha nº 031/2018 através da secretaria municipal de obras e serviços público, do município de pimenteiras do oeste - Rondônia. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 70.673,20 (Setenta mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 30/08/2018, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 16 de Agosto de 2018.

Dirceu Carlos S. De Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 113/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018-SEMEC**

PROCESSO Nº 441/SEMEC/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL, no ano de 2018, atendendo a Secretária Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);

• Nota de Empenho Estimado Nº 1351 no Valor Estimativo de R\$ 10.507,86 (Dez Mil quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) datado em 14/08/2018.

• Nota de Empenho Estimado Nº 1352 no Valor Estimativo de R\$ 1.492,10 (Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos) com Recurso Próprio Do Município, datado em 14/08/2018.

CONTRATADA: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, CNPJ n. 22.025.872/0001-47, sediada Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, Bairro Lixeira, em Cuiabá /MT.

Data da Assinatura: 15/08/2018

Olívindo Luiz Dondé
Prefeito - Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018-SEMEC

PROCESSO Nº 441/SEMEC/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL, no ano de 2018, atendendo a Secretária Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);

• Nota de Empenho Estimado Nº 1353 no Valor Estimativo de R\$ 38.949,00 (Trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais) datado em 14/08/2018.

CONTRATADA: OLMÍ INFORMATICA LTDA, CNPJ n. 00.789.321/0001-17, Sediada Av. Mato Grosso, 92N, centro, Juína - MT.

Data da Assinatura: 15/08/2018

Olívindo Luiz Dondé
Prefeito - Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018-SEMEC

PROCESSO Nº 441/SEMEC/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL, no ano de 2018, atendendo a Secretária Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);

• Nota de Empenho Estimado Nº 1354 no Valor Estimativo de R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais), datado em 14/08/2018.

CONTRATADA: ANDRADE E RODRIGUES LTDA - EPP, CNPJ n. 63.753.693/0001-03, sediada Rua Potiguara, 3673, Centro, em Colorado do Oeste/RO.

Data da Assinatura: 15/08/2018

Olívindo Luiz Dondé
Prefeito - Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018-SEMEC

PROCESSO Nº 441/SEMEC/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL, no ano de 2018, atendendo a Secretária Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);

• Nota de Empenho Estimado Nº 1355 no Valor Estimativo de R\$ 918,21 (Novecentos e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos), datado em 14/08/2018.

• Nota de Empenho Estimado Nº 1356 no Valor Estimativo de R\$ 22.991,81 (Vinte Dois Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oitenta e Um Centavos), datado em 14/08/2018.

CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGA - ME, CNPJ n. 04.352.905/0001-81, sediada Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro JD Alvorada, em Maringá/PR.

Data da Assinatura: 15/08/2018

Olívindo Luiz Dondé
Prefeito - Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2018 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por lote, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (PROPOSTA: 07851.282000/1150-15) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, valor estimado **R\$99.269,00** (noventa e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais). A sessão de reabertura está marcada para o dia **31 de agosto de 2018 às 10:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº1551-2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 16 de agosto de 2018.
Rosângela Lucia da Silva
Pregoeira
Portaria 154/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015.

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro nº 2370, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D'Oeste, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa **COSNTRUTORA TABALIPA EIRELE ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, sediada na Rui Barbosa, 2054, Centro de Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada de contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

Processo 399/SEMEC/2015; Contrato nº 082/2015.

Considerando a solicitação da contratada, acatado pela Secretária de Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer;
Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, que autorizou o Aditivo por até o dia 30 de agosto de 2018, devido o vencimento do convênio nesta data, não podendo o mesmo ser aditivado com data superior a esta.

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de execução dos serviços, referente ao contrato nº 082/2015, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a partir do dia 05 de agosto de 2018 até o dia 30 de agosto de 2018, no que tange a prestação de serviços referente a infraestrutura (construção do palco) no parque de exposição.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57 e 65, bem como previsto na cláusula décima segunda do contrato de prestação de serviços.

**FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 03 de agosto de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
Prefeito Municipal: Nelson José Velho

Contratado: CONSTRUTORA TABALIPA EIRELI - ME,
Responsável/ Procurador: Glauber Otavio Tabalipa

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Pregão Eletrônico
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.97/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de materiais esportivos para realização do evento Copa Vale, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1599/2018

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO / Convenio nº.309/PGE-2018 – SEJUCEL/RO

c) ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00 HORAS.

e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de Agosto de 2018.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018
Processo nº 318/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO ONIBUS, ZERO KM FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO MINIMA DE 25 LUGARES + MOTORISTA, AR CONDICIONADO, PREFERENCIALMENTE INSTALADO NO TETO DO VEICULO; MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 152 CV A DIESEL; DIREÇÃO HIDRAULICA; POLTRONA RECLINAVEL; CINTO DE SEGURANÇA GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO ANARI/RO, CONVENIO Nº 090/PGE-2018. Valor estimado R\$ 263.333,33(duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 318/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2018. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2018 horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silveira de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 16 de agosto de 2018
Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

INEDITORIAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pró Fundação do Sindicato das Indústrias Frigoríficas do Estado de Rondônia, representada pelo seu presidente, Emilio Cristiano Olsen Notário, brasileiro, Casado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 649.977 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 409.133.172-68, residente e domiciliado à Rua Anísio Serrão nº 1.736 - Bairro Centro - Cacoal/RO, CEP 76.963-852, convoca todos os Empresários da categoria econômica do setor Frigorífico do Estado de Rondônia, para a Assembleia Geral de fundação do Sindicato, **nos termos da legislação vigente**, que será realizada no **17/09/2018**, na Rua Dom Augusto nº 445 - Térreo - Bairro Centro - Ji Paraná/RO, CEP. 76.900-022, às 15:00 horas em 1ª convocação e/ou às 16:00h em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 - Fundação do Sindicato das Indústrias Frigoríficas do Estado de Rondônia
- 2 - Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3 – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4 – Aprovação do valor da contribuição associativa dos associados;
- 5- Aprovação do regulamento para eleição;
- 6 – Autorização para filiação à SFiero - Sistema Federação das Indústrias no Estado de Rondônia
- 7- Assuntos diversos;

Ji-Paraná RO, 14 de Agosto de 2018

Emilio Cristiano Olsen Notário

Presidente da Comissão Pró- Fundação do Sindicato das Indústrias Frigoríficas do Estado de Rondônia.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERENCIA NOVA
PORTARIA Nº 001/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

ELIZETE CARDOSO DA SILVEIRA, presidente do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERENCIA NOVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto, pela presente,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, que será composta por:

PAULO JAIR KEUZ, Presidente.

REINALDO COUTINHO BORTALAMEDI, secretário.

ADIR GROMANN, Membro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Ariquemes - RO, 10 de Agosto de 2018.

ELIZETE CARDOSO DA SILVEIRA
Presidente

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERENCIA NOVA
PORTARIA Nº 002/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

ELIZETE CARDOSO DA SILVEIRA, presidente do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERENCIA NOVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, que será composta por:

ROSELI NOGUEIRA BATISTA MORGAN, Presidente.

MARILISE MACEDO, Secretária.

ERIG MENEZES RAMOS, Membro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Ariquemes - RO, 10 de Agosto de 2018.

ELIZETE CARDOSO DA SILVEIRA
Presidente